

combate

[#286] [Outono 2006] [trimestral] [director: Luís Branco] [preço: 4 euros]

ECO-SOCIALISMO

Nesta edição, Michael Löwy apresenta os fundamentos do eco-socialismo e da sua importância para a actualidade do pensamento marxista



Aborto >> Uma questão de direitos de cidadania

Líbano >> A guerra dos 33 dias e a Resolução 1701

Memória >> Do desaparecimento da Jugoslávia em banho de sangue

Ambiente e Território >> A questão da terra e o desgoverno das políticas de ordenamento



ILUSTRAÇÃO DA CAPA POR JOSÉ FEITOR

nesta edição:

3

ABORTO
SUPERANDO A PERSPECTIVA DO
CORPO COMO CAMPO DE BATALHA:
DIMENSIONAR O ABORTO
NO CAMPO DOS DIREITOS
ANDREA PENICHE

14

GUERRA DO LÍBANO
ISRAEL E INQUISIÇÃO
ANTÓNIO LOUÇÃ

16

GUERRA DO LÍBANO
A GUERRA DOS 33 DIAS E A RESOLUÇÃO
1701 DO CONSELHO DE SEGURANÇA
GILBERT ACHCAR

22

MEMÓRIA
DO DESAPARECIMENTO
DA JUGOSLÁVIA EM BANHO DE SANGUE
CATHERINE SAMARY

32

ECONOMIA PORTUGUESA NA UE
DIVERGÊNCIA ESTRUTURAL
JOÃO ROMÃO

35

(DES)ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
PORTUGAL PRECISA
DE MAIS DO MESMO?
HEITOR DE SOUSA

38

TERRITÓRIO E AMBIENTE
DUAS FACES DA MESMA
DESGOVERNAÇÃO
RITA CALVÁRIO

42

A QUESTÃO DA TERRA
UMA INIQUIDADE POR RESOLVER
PEDRO BINGRE

46

CAPITALISMO E AMBIENTE
O QUE É O ECO-SOCIALISMO?
MICHAEL LÖWY

RECORTA OU FOTOCOPIA ESTE FORMULÁRIO
(OU ESCRIVE NUMA FOLHA ESSES DADOS)
E ENVIA-OS JUNTO COM O CHEQUE OU VALE POSTAL
À ORDEM DE “COMBATE” PARA:
COMBATE, R. DA PALMA, 268, 1100-394 LISBOA

NOME: _____

MORADA: _____

CÓD. POSTAL/LOCAL: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA ANUAL (4 EDIÇÕES): 25 EUROS (PORTUGAL)
40 EUROS (ASSINATURA DE APOIO) | 45 EUROS (UE)
50 US DÓLARES (RESTO DO MUNDO)
EDIÇÃO DIGITAL (VIA EMAIL): 10 EUROS | 10 US DÓLARES

DIRECÇÃO LUÍS BRANCO **EDIÇÃO** CARLOS CARUJO E JOÃO CARLOS

EDIÇÃO FOTOGRAFIA PAULETE MATOS

COLABORARAM NESTE NÚMERO ANDREA PENICHE, ANTÓNIO JOSÉ ANDRÉ,
ANTÓNIO LOUÇÃ, CARLA CRUZ, CATARINA CARNEIRO DE SOUSA,
HEITOR DE SOUSA, JOANNA LATKA, JOÃO ROMÃO, JOSÉ FEITOR, LUÍS DA SILVA,
PEDRO BINGRE E RITA CALVÁRIO

IMPRESSÃO E ACABAMENTO RAÍNHO E NEVES - STA. MARIA DA FEIRA

PROPRIEDADE FRANCISCO LOUÇÃ **ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO** RUA DA PALMA, 268.

1100-394 LISBOA **TEL** 218864643 **FAX** 218882736 **E-CORREIO** REVISTA@COMBATE.INFO

PERIODICIDADE TRIMESTRAL **REGISTO INST. COMUNICAÇÃO SOCIAL** 107263 **ISSN** 0871-3596

OS ARTIGOS E ILUSTRAÇÕES ASSINADOS NÃO REFLECTEM NECESSARIAMENTE O PONTO DE VISTA DA COMBATE

WWW.COMBATE.INFO

COMBATE É UMA REVISTA TRIMESTRAL EDITADA
PELA APSR, CORRENTE DE MILITANTES DO BLOCO
DE ESQUERDA. COMBATE É UM CONTRIBUTO PARA
O DEBATE E A ACTUALIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES
SOCIALISTA, LIBERTÁRIA E INTERNACIONALISTA
DA ESQUERDA PORTUGUESA.

**SUPERANDO A PERSPECTIVA DO
CORPO COMO CAMPO DE BATALHA**

DIMENSIONAR O ABORTO NO CAMPO DOS DIREITOS

ANDREA PENICHE*

ILUSTRAÇÕES DE CATARINA CARNEIRO DE SOUSA

**ESTE TEXTO PRETENDE AFIRMAR
O DIREITO AO ABORTO A PEDIDO DA
MULHER COMO SITUADO NO CAMPO
DA REIVINDICAÇÃO DEMOCRÁTICA
E CIDADÃ. PARA O FAZER, A AUTORA
PERCORRE CRITICAMENTE AS
FORMAS COMO A DEMOCRACIA E A
CIDADANIA SE CONFIGURARAM NAS
SOCIEDADES ACTUAIS.**

1. INTRODUÇÃO

OS DISCURSOS produzidos na Assembleia da República revelam as formas como o aborto e o direito ao aborto se colocam para os deputados e deputadas. As suas posições relativamente a esta questão mostram a maneira como entendem quer a cidadania quer a democracia. Quem defende a manutenção da criminalização das mulheres que abortam tem, em meu entender, uma perspectiva pobre de democracia e de cidadania. Pobre porque acrítica, uma vez que a manutenção legislativa resulta da consideração de que a lei que criminaliza as mulheres que abortam fora dos casos previstos na lei não contradiz os princípios democráticos e cidadãos. Pobre, pois, no sentido da sua satisfação com as formas como a democracia e a cidadania se configuram nas sociedades actuais.

Quem defende a alteração legislativa tem igualmente um entendimento pobre da democracia e da cidadania. Se bem que estes discursos defendam a outorgação de novos direitos para as mulheres, o discurso que sustenta essa proposta parte não de uma perspectiva crítica sobre as formas como a democracia e a cidadania se configuram, mas de uma perspectiva mimética, isto é, os direitos que a cidadania e a democracia consignam aos homens são decalcados e alargados às mulheres.



O que os discursos da Assembleia da República revelam é um completo desinteresse ou ignorância do conhecimento que tem sido produzido nas últimas décadas sobre a crítica aos modelos de democracia e de cidadania hegemónicos, nomeadamente pela teoria feminista. A sua perspectiva é a da reprodução e não a da crítica e reconfiguração

O que os discursos da Assembleia da República revelam é um completo desinteresse ou ignorância do conhecimento que tem sido produzido nas últimas décadas sobre a crítica aos modelos de democracia e de cidadania hegemónicos, nomeadamente pela teoria feminista. A sua perspectiva é a da reprodução e não a da crítica e reconfiguração. A cidadania mitigada das mulheres, que os discursos que defendem a alteração legislativa de certa forma reconhecem, é resolvida através da inclusão das mulheres como cidadãs mas não como mulheres. É uma perspectiva que prevê o alargamento do conceito de cidadania sem contudo fazer a sua crítica. O conceito de cidadania que promovem é um conceito de cidadania complacente, no sentido em que apenas propõem o alargamento de direitos para as mulheres mas não a reconfiguração e crítica das formas como a cidadania se foi estruturando. Complacente também porque olham as mulheres como vítimas,

como sofredoras, como seres humanos sem autonomia que esperam que alguém se tome das suas dores e altere a situação legislativa.

Os discursos sobre o aborto espelham esta perspectiva conformada de democracia e cidadania. Conceptualizam as mulheres como fêmeas humanas e não como seres humanos. Reproduzem os conceitos patriarcais de determinação biológica reprodutiva das mulheres não lhes reconhecendo nem autonomia, nem estatuto moral no controle da sua fertilidade. Assim o demonstram os discursos que se opõem à alteração legislativa: as mulheres são consideradas hierarquicamente inferiores ao feto no dilema ético que a discussão instaura, o controle da fertilidade é um assunto de regulação do Estado e não um direito individual e o sentido de responsabilidade e capacidade de acção moral são colocados em causa quando se reconhece decisão pelo aborto como uma decisão

errada. Da mesma maneira, os discursos favoráveis à alteração legislativa, apesar de reconhecerem que o controle da fertilidade compete às mulheres, têm sobre elas um discurso ambíguo: a imposição da obrigatoriedade das consultas nos Centros de Acompanhamento Familiar ou de Apoio à Maternidade revelam a desconfiança relativamente à capacidade de discernimento das mulheres, da sua acção moral e, por isso, não rompem com a ideia de tutela. O aborto é acantonado por ambos os discursos no desvio emergindo assim o discurso da maternidade como norma e referente social feminino. O aborto é considerado um mal, mesmo que não se preconize a criminalização das mulheres que a ele recorrem.

Assim, os discursos parlamentares não fazem emergir um conceito de cidadania inclusiva: as mulheres que daqui emergem são seres moralmente débeis devendo, por conseguinte, constituir-se como seres de moralidade tutelada.

É verdade que a situação das mulheres se alterou com a instauração do regime democrático, mas é igualmente verdade que as conquistas de Abril não encerraram a luta pela emancipação social, nomeadamente a das mulheres. Como diz Ana Cristina Santos (2004: 281), «a ideia de emancipação pressupõe, desde logo, a existência de relações desiguais de poder, uma vez que, se o poder não fosse exercido de uma forma excludente, não haveria necessidade de se lutar pela igualdade de oportunidades e direitos, pelo direito à diferença ou pela inclusão. Por outras palavras, a desigualdade e a exclusão criam as condições – de inferiorização e exploração – indispensáveis (embora não suficientes) para a emergência de uma vontade de emancipação».

A visão hegemónica da cidadania e da democracia, o acriticismo, a ausência da teorização feminista contemporânea nos discursos parlamentares revelam, pois, uma acomodação e aceitação do formalismo democrático e cidadão. É uma proposta de cidadania e de democracia que resiste à transformação social e se acomoda no formalismo dos direitos consignados, mantendo as práticas e as simbologias patriarcais donde deriva a dominação masculina e a subordinação feminina. É uma democracia que mantém «privilégios que contudo estão excluídos de todos os seus documentos, estatutos e leis, já que seriam recoráveis em nome dos enunciados que definem a igualdade de todos os seus membros, mas que continuam a viver mascarados sob distintos nomes e disfarçados com uma habilidade e engenho extraordinários» (Rodríguez, 1999: 25).

A democracia e a cidadania revelam-se, nesta abordagem, serem incapazes de incluir e reconhecer as subjectividades femininas. As mulheres são olhadas como seres específicos e não como seres humanos plenos. Porém, a sua especificidade não resulta do facto de serem uma minoria social, mas sim por divergirem relativamente ao referente masculino. A ausência de poder e a derrogação do feminino transformaram as mulheres e as suas subjectividades em assuntos específicos e em preciosismos de refinamento democrático. O regime democrático não inclui verdadeiramente as mulheres na cidadania. Reconhece-lhes direitos formais mas não se transformou no sentido da igualdade: no reconhecimento e inclusão das subjectividades femininas de forma não derogada e na necessária transformação das estruturas masculinizadas que originam uma vivência dos direitos de forma diferenciada.

Assim, pensar a alteração legislativa do aborto requer, na

minha perspectiva, que se refundem os princípios em que a sociedade portuguesa se estruturou sob pena de a uma alteração legislativa não corresponder uma transformação social emancipatória. Para compreender o direito ao aborto como um direito emancipatório não basta alterar a lei, é necessária uma refundação da democracia e da cidadania que permita entender as mulheres, simbólica e praxicamente, como seres humanos plenos.

2. A HISTÓRIA DA CIDADANIA COMO PERCURSO DE EXCLUSÃO FEMININA

Desde a segunda guerra mundial que o liberalismo se impôs como teoria dominante da cidadania nas ditas democracias ocidentais.

T. H. Marshall (1967) propôs uma análise histórica sobre as conquistas das diversas esferas dos direitos de cidadania. Identificou a cidadania civil com o século XVIII, cidadania política com o século XIX e cidadania social com o século XX.

A cidadania civil é entendida como o direito de deter propriedade, estabelecer contratos válidos, intentar acções judiciais, liberdade de expressão, de pensamento e de credo. Pela cidadania civil os indivíduos adquirem personalidade jurídica, tornando-se livres da sujeição a qualquer senhor. A cidadania civil rompe com o conceito escravagista de sociedade e anuncia uma nova ontologia: o indivíduo passa a ser senhor de si mesmo e não um *ser de* e em *relação a*.

A cidadania civil, baseada na ideia de contrato, não vem, contudo, substituir a velha ideia de sujeição e subordinação, pois é outorgada mitigadamente deixando fora dela a maior parte da população. Constrói-se concomitantemente à manutenção da escravatura e do poder marital: as mulheres casadas foram subsumidas pela personalidade jurídica do marido – promovido ao estatuto de chefe de família – e, ao contrário do que pensava Marshall, estas excepções não constituíam arcaísmos condenados a desaparecer à medida que a cidadania fosse evoluindo. Em Portugal, a cidadania civil das mulheres tem os mesmos anos da Revolução de Abril.

O momento histórico reconhecido como marcante da cidadania civil é a Revolução Francesa. Porém, os direitos conquistados, o estatuto de cidadão, deixou de fora as mulheres, os pobres e os povos colonizados.

Condorcet, deputado à Assembleia Nacional, chegou mesmo a apresentar um projecto de lei, que viria a ser rejeitado, sobre a admissão das mulheres ao direito de cidadania. Olympe de Gouges publicou, em 1791, a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* revelando a pobreza da Declaração saída da Revolução Francesa, tendo preconizado

«"avant la lettre" o que no século XX se chamaria de Estado de Bem-Estar: ela teve muito claro que as leis tinham que contemplar direitos matrimoniais, de liberdade sexual, de divórcio, de custódia de menores, de saúde e salubridade, de assistência social e educação para as pessoas desfavorecidas e marginalizadas nas cidades, e direitos generalizados de participação política que se estendessem também aos povos colonizados (...)» (Rodríguez, 1999: 97).

O Código Napoleónico veio também pôr fim a alguma da esperança que tinha nascido com a Revolução. Tendo vigorado até ao final da segunda grande guerra, influenciou de-

Se a disparidade do direito ao voto em termos de tempo histórico é uma evidência, não se podem encerrar os direitos políticos no direito ao sufrágio sob pena de termos da democracia um conceito empobrecido. Hoje, a disparidade da presença das mulheres no espaço político, nomeadamente em Portugal, é ainda um motivo preocupante

terminantemente a concepção de direitos civis e políticos na Europa, legitimando a incapacidade civil das mulheres casadas e reservando a categoria de indivíduo para o *pater familias*. Da mesma maneira legitimou, ainda que indirectamente, a incapacidade política das mulheres, subordinando-as ao marido-cidadão.

Em Inglaterra, Mary Wollstonecraft escreveu em 1792 *A Vindication of the Rights of Woman* onde criticou o modelo educativo rousseauiano de Sofia como companheira submissa, irracional e frívola de Emílio, livre, racional e civilizado. Emílio era educado para servir o Estado e Sofia para servir Emílio. Esta crítica à educação dicotómica é uma forte e interessante argumentação contra a teoria da complementaridade dos sexos sustentada pelo patriarcado.

Só em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece a ruptura e consigna a igualdade entre os sexos. Mas, como diz Sineau (1995: 554), «o casamento tem, e terá ainda por muito tempo, a função de privar a mulher de direitos pessoais e patrimoniais importantes (capacidade civil, direito de trabalhar fora do lar, direito de adquirir, direito de administrar, de alienar bens, direito de exercer o poder parental, etc.)».

O estatuto de indivíduo foi assim apanágio daqueles que detinham propriedade, ou seja, os homens brancos e com capacidade económica para a adquirirem. De fora ficou mais de metade da população: mulheres, pobres e povos colonizados.

A forma como foi construída a cidadania civil faz tremer as bases da democracia porque a contradiz: as mulheres permanecem afastadas da vida pública, dos espaços económicos e académicos. Permanecem no reino da infantilidade, privadas de carácter moral próprio, proibidas de estabelecer relações comerciais e financeiras, de viajar, excluídas da leitura e da escrita pelo analfabetismo e sempre legalmente tuteladas. A Revolução Francesa e as suas conquistas não libertaram as mulheres do Antigo Regime. As próprias organizações sindicais foram capazes de estabelecer acordos com os patrões sobre os salários familiares, reforçando a teoria da complementaridade dos sexos e obliterando das suas reivindicações a proposta dos salários individualizados feita pelas mulheres.

Por cidadania política entende-se o direito de participar no exercício do poder político quer como membro de uma organização política, quer como eleitor ou eleitora. Curiosamente as únicas mulheres que votaram no século XIX foram algumas neozelandesas (1893) e, por exemplo, as mulheres suíças de alguns cantões tiveram que esperar por 1990 para o poderem fazer. Em Portugal, uma vez mais, o marco significativo é a Revolução de Abril.

Em 1848, a *Convenção dos Direitos das Mulheres de Sen-*

eca Falls (EUA) teve como reivindicação o direito ao voto para as mulheres, assim como os direitos civis.

Em 1886, John Stuart Mill, deputado do Parlamento Britânico, apresentou a primeira petição de voto para as mulheres, que viria a ser rejeitada. Em 1897, uma petição dirigida ao Parlamento recolheu cerca de 250.000 assinaturas a favor do voto feminino. Em 1903, esta reivindicação ganha contornos militantes: as mulheres desfilam nas ruas, sob o impulso de Emmeline Pankhurst, que preside à nova *Women's Social and Political Union*, uma associação que reúne sobretudo trabalhadoras e mulheres activas, que ficarão conhecidas como sufragistas. A polícia prende-as, mas elas iniciam uma greve de fome. O Parlamento vota em 1913 uma lei que diz: prendê-las quando fazem barulho, libertá-las antes que sofram de inanição, voltar a prendê-las mal recomecem a fazer barulho.

Se a disparidade do direito ao voto em termos de tempo histórico é uma evidência, não se podem encerrar os direitos políticos no direito ao sufrágio sob pena de termos da democracia um conceito empobrecido. Hoje, a disparidade da presença das mulheres no espaço político, nomeadamente em Portugal, é ainda um motivo preocupante e a «composição maioritariamente masculina das elites dirigentes começa a ser entendida como um sinal de absoloscência de certas sociedades (Sineau, 1995: 556-557).

Na recente discussão plenária da Assembleia da República, a propósito da paridade entre os sexos, o deputado Nuno Melo, do CDS-PP, referiu-se da seguinte forma à proposta: «É esta a vossa ideia de paridade? Ter uma deputada aos gritos no plenário?»¹. Também cidadania política foi construída de costas voltadas para as mulheres.

O período de conquista de direitos sociais correspondeu, segundo Boaventura de Sousa Santos (1999), ao período do capitalismo organizado nos países centrais. A conquista de direitos sociais foi forjada pela classe trabalhadora e implicou alterações no âmbito das relações de trabalho, assistência social, saúde, educação, habitação... Os direitos reclamados partem da constatação da desigualdade económica que não permitem «aos cidadãos usufruir das condições materiais necessárias a uma vida digna, sem a qual não é possível o efectivo exercício dos direitos cívicos e políticos formalmente definidos» (Nunes, 2004: 23).

As conquistas da cidadania social representam a assunção do Estado como regulador das desigualdades sociais e económicas, isto é, a emergência do Estado-providência, nomeadamente nas sociedades europeias. Porém, esta ênfase colocada na regulação das desigualdades económicas e sociais é entendida em sentido estreito e deixa de fora as relações de

dominação na dita esfera da reprodução.

Nas lutas da cidadania social, a classe operária assumiu-se como protagonista na reclamação de direitos. Mas fê-lo assumindo uma identidade colectiva, anulando as diversas subjectividades que a compõem, e orientando as suas reivindicações para o campo da produção parecendo esquecer que a classe operária tem dois sexos. Hoje, mesmo nas ditas democracias avançadas, a divisão sexual do trabalho é uma realidade. Se as mulheres conquistaram o direito a exercer actividade assalariada na esfera pública, o mesmo não se pode dizer dos homens quanto à chamada esfera privada. As mulheres acrescentaram ao trabalho doméstico o trabalho assalariado. A disparidade salarial em função do sexo continua a ser uma realidade, apesar da legislação, nomeadamente a portuguesa, a proibir. A divisão sexual do trabalho, a feminização da pobreza, a genderização no acesso a cargos de decisão, a ocupação do tempo... revelam o atraso da cidadania social para as mulheres.

Este percurso sintético sobre a história da cidadania pretende apenas demonstrar a forma como ela foi construída: sem as mulheres e não raras vezes contra as mulheres, apesar de se apresentar como narrativa universalista. Nesse sentido, impõe-se a pergunta: Serve o conceito de cidadania às mulheres? Poderá a cidadania constituir-se como conceito e praxis inclusivos?

«Os dois longos séculos que passaram desde o aparecimento e difusão das ideias sobre o contrato social, a soberania e a igualdade demonstraram-nos que as mulheres não estavam incluídas nos postulados fundadores do pensamento moderno nem nas suas aplicações práticas e, portanto, foram obrigadas a reclamar posteriormente, um por um, os direitos que derivavam desses princípios falsamente universais» (Rodríguez, 1998: 94).

2.1. REFUNDAR A CIDADANIA: POR UMA GRAMÁTICA INCLUSIVA DO CONCEITO DE CIDADANIA

A assunção dos direitos de sociais introduziu uma nova tensão na organização social. Se antes o Estado era encarado como principal violador dos direitos dos indivíduos, e por isso os direitos civis e políticos se constituíram como forma de controle do papel do Estado, os direitos sociais vieram reclamar uma nova relação com o Estado. Aqui, o Estado assume-se como garante dos direitos sociais emergindo, nas sociedades europeias, como Estado-providência.

A reclamação dos direitos sociais teve como principal protagonista o movimento operário inaugurando uma nova tensão: do capitalismo com a cidadania social. Se a cidadania civil e política se relaciona pacificamente com o capitalismo, a cidadania social introduz uma tensão. O Estado-providência assume-se como regulador impondo regras ao capitalismo, nomeadamente no que diz respeito aos direitos no trabalho e aquilo que são hoje considerados direitos sociais identitários das democracias europeias: o direito à saúde, à habitação, à educação, a um patamar mínimo de dignidade económica...

A emergência dos direitos sociais cria também novas tensões porque com a sua assunção se reconhece igualmente que as esferas dos vários tipos de direitos não podem ser percebi-

das senão em relação. Uns sem os outros não fazem sentido e a cidadania não pode compreender-se senão através sua articulação. Como diz Ruth Lister (1997: 33-34), «os direitos civis e políticos são agora normalmente vistos como uma pré-condição necessária para uma cidadania plena e igualitária. No entanto, não são condição suficiente, pois têm que ser suportados pelos direitos sociais. Os direitos sociais têm



A reclamação dos direitos sociais teve como principal protagonista o movimento operário inaugurando uma nova tensão: do capitalismo com a cidadania social. Se a cidadania civil e política se relacionam pacificamente com o capitalismo, a cidadania social introduz uma tensão

um papel central como antídoto para o individualismo da formulação liberal clássica dos direitos e no sentido de darem substância a esses direitos».

Os direitos reprodutivos são disso exemplo. É impossível pensar a cidadania política das mulheres sem que os seus direitos reprodutivos sejam reconhecidos e realizados. Enquanto as mulheres forem consideradas cidadãs por respeito à sua função maternal não têm condições de exercer os seus direitos civis e políticos ou, como diz David Held (cit. in Lister, 1997: 18), os direitos reprodutivos são «a base da possibilidade da participação efectiva das mulheres na sociedade civil e política». Os direitos reprodutivos podem, pois, ser vistos como uma «extensão inseparável da tríade dos direitos civis-políticos-sociais» (Lister, 1997: 18), uma vez que são eles que permitem a autonomia pessoal capacitadora da participação social e política das mulheres.

Reconfigurar a cidadania no sentido de a tornar inclusiva significa, pois, perceber a interdependência das várias esferas dos direitos, mas significa igualmente que esses direitos sejam reconceptualizados e aumentados no sentido de incluir as diversas subjectividades para que todas as pessoas se possam rever no conceito e no projecto da cidadania. Da mesma maneira exige uma abordagem crítica às formas desiguais no acesso e usufruto dos direitos que instaura. Por isso a cidadania reconfigurada terá que ser uma cidadania da igualdade no sentido em que, reconhecendo os processos de dominação, os combate e se constitui como o direito que todas as pessoas têm a ter direitos. A cidadania da igualdade significa, pois, o reconhecimento de todas as subjectividades sem derrogação e sem mesmidade ou, como diz Anne Phillips (2004: 9), é necessária uma preocupação com a igualdade no contexto da diferença.

Não basta no entanto a igualdade no acesso aos direitos. É necessário que se garanta a igualdade na concretização desses direitos, o que nos remete para a questão da igualdade social. «Resolver a “questão social” é uma tarefa crucial para o Estado democrático se a cidadania igualitária for para ser conquistada» (Voet, 1998: 77).

Esta igualdade deverá convocar não apenas a redistribuição solidária dos recursos mas também o reconhecimento do estatuto das mulheres como cidadãs plenas. Significa isto que quando se fala em reconceptualizar a igualdade social, se fala nos usos do tempo, na distribuição do trabalho pago e do trabalho não-pago, na educação... A igualdade social reclama, pois, a transformação no campo do trabalho assalariado mas também na partilha e reconhecimento do valor social do cuidado com terceiros. Em última análise, significa romper com a fronteira estabelecida entre trabalho produtivo e trabalho

reprodutivo.

Sem partilha do trabalho, sem redistribuição e sem reconhecimento, não há condições para a participação política das mulheres. Não há possibilidade de participação económica e política se as mulheres continuarem a ser consideradas estrangeiras e representadas como o sexo fraco. As mulheres para se encontrarem com a cidadania necessitam que ela traduza as suas vivências, as suas subjectividades, que reconceptualize os conceitos e que crie as condições para a efectivação dos direitos. A afirmação do sujeito mulher é condição necessária da nova cidadania. Isso implica não só que as vivências, representações e anseios das mulheres encontrem eco no projecto de cidadania, mas que a sua entrada neste universo seja encarada como um ganho para a democracia.

Este conceito de cidadania permite-nos «quebrar a divisão entre público e privado, reconhecendo os caminhos pelos quais a interacção entre as esferas pública e privada vai esculpindo os contornos da cidadania» (Lister, 1997: 176) e reclamar uma cidadania outra que se estenda à produção e à reprodução, denunciando e propondo a alteração das relações sociais de poder que se estabelecem nas duas esferas, ou seja, forjar as medidas que alterem a divisão genderizada do trabalho, por um lado, e que criem as condições para que as responsabilidades com o cuidar possam ser efectivamente partilhadas entre homens e mulheres. Ou, como diz Bubeck (cit. in Lister, 1997: 170), o que se propõe é a «revisão de uma concepção de cidadania em que o desempenho dele ou dela das tarefas de cuidar se torne num dever de cidadania para todos/as».

Refundar a cidadania reclama o desconforto com os direitos formalmente adquiridos, mas não vivenciados ou vivenciados em condições de desigualdade. Significa a vontade de transformar o desconforto em acção política emancipadora. Como diz Rian Voet (1998: 86), «para obter uma cidadania igualitária para homens e para mulheres, as feministas precisam de forjar outro vocabulário para a cidadania. O conceito e a prática da cidadania construídos pelo homem devem ser corrigidos pelas perspectivas das mulheres e das feministas. Isto significa que a linguagem não só da igualdade, mas da liberdade, da participação política, da justiça, necessita de ser reconstruída».

2.2. RECONFIGURAR CONCEITOS, CONSTRUIR A IGUALDADE

Ruth Lister (1997: 3) afirma que a «reapropriação de conceitos estratégicos como a cidadania é central para o desenvolvimento de uma teoria social e política feminista».

Um dos conceitos fundadores da cidadania é o conceito de

liberdade que foi plasmado nas diversas constituições nacionais, assim como nos documentos internacionais. No entanto, a liberdade existente é uma liberdade marcadamente formal e não materializada. Para que no conceito de liberdade sejam incluídas as mulheres ele necessita de incluir a liberdade sexual, assim como necessita de se constituir como contraditório com a opressão e a dominação. Um conceito de liberdade que consinta a violência, nomeadamente a violência de género, é um conceito que não serve a cidadania inclusiva. A liberdade, como conceito liberal, é um conceito meramente formal e com conteúdos contraditórios. Proclama um direito que é, muitas vezes, reproduzido como sua contradição na organização social. A liberdade é um direito de cada ser humano individual no estrito respeito e reconhecimento da diversidade humana. Como refere Iris Young (1990: 163), a liberdade deveria assumir-se como um pluralismo democrático e cultural.

No que respeita ao aborto, a liberdade é frequentemente invocada como uma razão lícita para a alteração legislativa: as mulheres devem ter a liberdade de prosseguir ou interromper uma gravidez. No entanto não o são, o que permite dizer que no conceito formal de liberdade não está incluída a liberdade sexual. Todavia, apesar de este ser um argumento lícito ele é pobre quando assim considerado. Creio ser insuficiente reconhecer que as mulheres são livres de controlar a sua fertilidade se juntamente não estiver implícita a transformação na forma como são representadas. O aborto deve ser discriminizado não apenas porque as mulheres são livres de tomar as suas decisões, mas também porque as suas escolhas devem ser reconhecidas e legitimadas como acções morais e responsáveis. De outra forma as mulheres não são incluídas na cidadania, uma vez que a lógica que subjaz a esta forma de considerar a liberdade é uma lógica complacente que autorizando a decisão das mulheres não deixa de as acantonar no desvio.

Os direitos fazem igualmente parte do vocabulário da cidadania e são garantidos através das leis do Estado. Porém, a tradição liberal constituiu os direitos como direitos individuais, que cada pessoa concreta pode usufruir a qualquer momento, mas igualmente percebidos no seu formalismo. Partindo da afirmação de Simone de Beauvoir (1987), de que *não nascemos mulheres, antes nos tornamos mulheres* e assumindo as mulheres como o segundo sexo das sociedades contemporâneas, torna-se necessário reconhecer a desigualdade para que se possam assumir reivindicações de direitos colectivos, mesmo que estes sejam de usufruto individual. Não reconhecer a desigualdade e a dominação enviesa a leitura que possamos ter dos direitos: eles não são nem neutros nem experienciados de forma igual. Não basta que se consigam



direitos se eles não permitirem inverter a lógica de dominação patriarcal. A cegueira de género origina que a discriminação seja percebida e vivenciada como experiência individual e não como uma política dirigida contra grupos sociais concretos e, por isso, a resposta social ao nível dos direitos mostra-se muita vezes incapaz de subverter as lógicas da exclusão. No entanto, a reclamação de direitos colectivos não significa que estes direitos sejam direitos especiais. Dando voz a um dos *slogans* feministas, parece-me ser útil afirmar que *direitos iguais não são direitos especiais*. Daí a necessária atenção que é requerida na reclamação de direitos colectivos. Os direitos colectivos devem partir da assunção de que há políticas discriminatórias dirigidas contra determinados grupos sociais que é necessário contrariar e não, ao invés, assumir que esses grupos são diferentes, por essência. Isto é, a reclamação de

direitos colectivos tem como objectivo recuperar o atraso e não constituir-se em direitos especiais.

As políticas de acção afirmativa enquadram-se, a meu ver, nesta perspectiva, uma vez que existem para corrigir uma situação de injustiça e cessam quando essa situação for ultrapassada. As políticas para as mulheres são transitórias e devem servir apenas para vencer o atraso e não para estruturar uma sociedade dividida em sexos. São um método e não um fim em si mesmo.

É ainda necessário ter em atenção a forma como os direitos são exercidos, uma vez que os direitos podem existir formalmente mas isso «não garante que eles possam ser realizados na prática, nem dizem nada como cada um dos direitos é exercido por ambos os sexos» (Voet, 1998: 72).

Os direitos não são, pois, neutros, uma vez que traduzem as necessidades de uma subjectividade, a masculina, assumida como narrativa universal. Assim, a cidadania inclusiva necessita de resgatar as diversas subjectividades e plasmá-las nos direitos que reconhece. As mulheres precisam de se apropriar do discurso da cidadania para que ela possa ser reconfigurada através da consignação de novos direitos e da reconceptualização dos existentes para que a lógica patriarcal que os enformou seja subvertida.

«Os/as cidadãos/ãs recebem direitos e podem ou não exercê-los na sua vida» (Voet, 1998: 72). Este é precisamente o sentido da reclamação de uma lei que descriminalize o aborto a pedido da mulher: garantir um novo direito respeitando a escolha individual de cada pessoa. No entanto, creio que o reconhecimento deste direito ultrapassa a consignação de um direito para as mulheres, uma vez que transforma a visão da maternidade e da paternidade, transferindo-a do campo da determinação biológica para o campo dos direitos. Maternidade e paternidade passam a ser entendidos como actos voluntários, situados no campo dos direitos.

A subjectividade universalizada pela narrativa da cidadania foi a subjectividade masculina que se assumiu como tradução das necessidades humanas. Porém, uma cidadania inclusiva deverá reconhecer a diversidade das subjectividades humanas. Nesse sentido, é necessário reconhecer o aparato teórico feminino, dar-lhe lugar na teoria social e respeitar o passado e o presente históricos das mulheres. O reconhecimento das subjectividades femininas é condição necessária para que se possa pensar a participação política das mulheres: criar identidades femininas positivas de modo a que o espaço público não seja sentido como um espaço inóspito para a sua participação.

Os discursos que defendem o incremento da participação política das mulheres assentam, normalmente em três pressupostos: é uma condição de democracia, as mulheres são particularmente competentes em determinadas áreas e podem transformar a política em virtude da sua moral superior e da sua sensibilidade.

O discurso que defende a superioridade moral das mulheres é, em meu entender, contraproducente. Primeiro porque encara a diversidade como uma espécie de competição por um lugar no *podium* da moralidade. Segundo, porque hege-

moniza as mulheres silenciando a sua diversidade. Terceiro, porque ao fazê-lo parte do princípio de que todas as mulheres são feministas. Porém, a participação política, nos termos em que está organizada na nossa sociedade, faz-se por partilha de projectos políticos mais ou menos globais. Não é crível que venha a constituir-se uma aliança feminina parlamentar, não só porque as mulheres são diferentes entre si, mas também porque a luta política não se organiza opondo sexos, mas antes opondo projectos políticos de sociedade. A votação da lei do aborto é disso exemplo. Mais de 40% das deputadas opuseram-se à alteração legislativa. As deputadas representam projectos políticos e não sexos e é uma realidade evidente que o feminismo não é uma característica comum a todas as mulheres ou, como diria Iris Young (1997), o feminismo é uma característica dos grupos e não da série.

O discurso que defende a particular competência das mulheres em algumas áreas específicas não está, em meu entender, propriamente interessado em transformar as formas de participação política. A competência reconhecida às mulheres é precisamente a competência para os assuntos privados e a única transformação que este discurso introduz é a emergência da esfera do privado como assunto público e o reconhecimento das mulheres como especialistas nesta matéria, numa espécie de extensão política da divisão sexual do trabalho e de reforço da estereotipia.

«O “essencialismo” da natureza feminina torna-se o fundamento para a legitimação de uma dominação traduzida nos múltiplos constrangimentos que impedem a acção política das mulheres fora do quadro normativo que lhes define as competências como mãe e esposa de». (Osório, 2003: 349).

Por isso os discursos que, pretendendo defender a paridade política, usualmente salientam a especial sensibilidade das mulheres e não a sua inteligência, demonstrando uma perspectiva paternalista e complementar do contributo das mulheres para a organização democrática das sociedades.

A participação política das mulheres é antes, em meu entender, uma questão de democracia e de justiça elementar. Não resolve necessariamente a inferiorização social e cultural das mulheres mas contribui para que as mulheres partilhem das esferas do poder. E não resolve porque as mulheres não são todas feministas nem se lhes pode atribuir, como uma espécie de presente envenenado, a responsabilidade de recuperar a credibilidade da política e dos políticos. Resolve sim um problema de «poluição» visual. Não podemos olhar para a Assembleia da República e para outras instâncias de poder político e não estranhar a esmagadora subrepresentação e/ou segregação feminina sem nos questionarmos. Ou acreditamos que as mulheres estão biologicamente determinadas para não participarem politicamente ou reconhecemos que são excluídas por diversos mecanismos. Reconhecê-los e combatê-los é, por isso, uma batalha pela democracia inclusiva.

As mulheres não devem aparecer na política apenas como mulheres mas como interlocutoras para as diversas matérias. A diferença não pode por isso ser o fundamento da acção política.

Os direitos colectivos devem partir da assunção de que há políticas discriminatórias dirigidas contra determinados grupos sociais que é necessário contrariar e não, ao invés, assumir que esses grupos são diferentes, por essência. Isto é, a reclamação de direitos colectivos tem como objectivo recuperar o atraso e não constituir-se em direitos especiais

3. REFUNDAR A DEMOCRACIA: RUMO A UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Wallerstein (cit. in Santos e Arvitzter, 2003: 35) pergunta-se «como é que a democracia tinha passado de uma aspiração revolucionária no século XIX a um *slogan* adoptado universalmente mas vazio de conteúdo no século XX».

Partilhando a pergunta de Wallerstein pretendo acrescentar uma outra preocupação. Como é que a democracia, conquista civilizacional da humanidade, conseguiu construir-se excluindo dela mais de metade da população nos territórios onde foi consolidada? Como pode falar-se em democracia se ela não é inclusiva? Não significará esse entendimento de democracia a primeira das suas contradições? Ou poderá a democracia compatibilizar-se com a exclusão social e cultural? Creio que a resposta a esta pergunta é não categórico, o que significa que para que se reconfigure a cidadania é necessário igualmente reconfigurar a democracia. Essa reconfiguração exige o percurso consciente do abandono de uma democracia de baixa intensidade e a construção, paulatina, de uma democracia de alta intensidade (Santos e Arvitzter, 2003), em ruptura com a tradição interpretativa liberal que se constituiu em discurso hegemónico. Significa igualmente a ultrapassagem da sua lógica de guerra onde se afirma que *se eu ganho, tu perdes* (Rodríguez, 1998). Porém, numa guerra toda a gente perde. É pois necessário recusar «aceitar como democráticas práticas que são a caricatura da democracia e, sobretudo, [recusar] aceitar como fatalidade a baixa intensidade democrática a que o modelo hegemónico sujeitou a participação dos cidadãos na vida política» (Santos e Arvitzter, 2003: 62).

Refundar a democracia implica assim uma disponibilidade para o desassossego, isto é, para o abandono da segurança do conhecido e uma aposta na mudança e em novas perspectivas de encarar os modos de vida. Este desassossego instaura o conflito mas é precisamente o conflito que nos permite crescer, mudar as dinâmicas da inércia e da perversidade que fez das mulheres cidadãs de segunda. O desassossego instaura a ordem do desejo e da mudança, orienta-nos na perspectiva de que nada do que desejamos é inconcebível neste mundo.

A tradição liberal construiu a democracia como um sistema para garantir a eleição de governos, mas, no entanto, «a democracia não é apenas um sistema para organizar a eleição de governos. Ela comporta também a forte convicção dos cidadãos/ãs se constituírem intrinsecamente como iguais» (Phillips, 2004: 2).

A democracia que resulta desta tradição é pobre e não-inclusiva. Encara a participação política como o direito ao voto nas eleições ignorando, temendo e repudiando as formas de

democracia participativa onde cidadãos e cidadãs se podem constituir como porta-vozes e actores políticos da transformação social.

Se a democracia rompeu com a concepção oligárquica de poder ela não foi capaz de se construir como inclusiva e de partilhar o poder igualmente entre todas as pessoas. Não o foi na Grécia das cidades-estado nem o foi nos Estados-nação. O poder concentrou-se nas mãos dos homens e nem sequer de todos os homens. Uma democracia pensada no masculino e para os homens e ao seu serviço deve, pois, ser renomeada. Não é uma democracia mas antes, como diz Conceição Osório (2003), uma androcracia. A democracia significa a partilha do poder e não a visão pobre que aceita as mulheres sem, contudo, as incluir. A concretização e consolidação da democracia passa, pois, pela partilha do poder e pelo reconhecimento das mulheres como interlocutoras da transformação social. Significa a disponibilidade para incluir as mulheres na democracia, ao invés de simplesmente as aceitar. A democracia de alta intensidade não é uma democracia complacente, mas inclusiva da diversidade epistemológica, não é hegemónica mas demodiversa (Santos e Arvitzter, 2003).

Todavia, a democracia abriu espaços para novas conquistas e reivindicações e para a proposta de um mundo-outro. Com a democracia as mulheres ganharam direitos. Mesmo sabendo que esses direitos são formais e que o sentido da democracia passa pelo alargamento e pela igualdade na realização dos direitos, a verdade é que a promessa democrática alimentou a esperança às mulheres e a todos os sujeitos subordinados de se constituírem como agentes da sua própria libertação e da transformação emancipatória. A conversão dessa esperança em prática social é, pois, um dos sentidos da refundação democrática.

Em consequência, as mulheres precisam de conquistar o direito a terem voz. Ter voz significa o reconhecimento de que não só têm algo para dizer mas também que são capazes de forjar o sentido da sua emancipação, que são agentes da transformação e da democratização da sociedade.

«Agir como cidadão/cidadã requer antes de mais o sentido de agência, a crença de que podemos agir. (...) Assim, agência não é simplesmente sobre a capacidade de escolher e agir mas é também sobre a capacidade consciente de que essa acção é importante para a auto-identidade individual. O desenvolvimento de um sentido de agência consciente, ao nível pessoal e político, é crucial para que as mulheres rompam com as correntes da vitimização e emirjam como cidadãs plenas e activas» (Lister, 1997: 38).

A democracia vista como agência possibilita, assim, que as

mulheres emirjam como agentes de transformação, com capacidade de escolha e como reclamantes de direitos, e não como vítimas que precisam que alguém venha em seu socorro, pense e fale por elas. Agência é a luta consciente e autodeterminada das subalternas contra os processos de subalternização.

Neste sentido, a cidadania como agência poderá ser entendida como *empowerment*, isto é, como um projecto que rompe com a conceptualização de democracia enquanto «entidade universal, singular e abstracta» (Arnot e Dillabough, 2002: 35), que apenas serve para a repressão e a exclusão do diferente e a assunção de um projecto outro de democracia: participativa, inclusiva e diversa. A democracia e a cidadania feministas poderão, assim, constituir-se em agência no sentido que lhe é dado por Maria José Magalhães (2002: 192): «Agência (...) poderá ser um termo reservado para a acção humana, na sua versão reflectida e informada de intencionalidade ideológica e política, no sentido de “intervir” no mundo em ordem à sua transformação e para a extensão da democracia a todos os grupos».

«Se cada ser humano for olhado como agente com capacidade para a escolha livre e o auto-desenvolvimento, então não pode haver fundamento para um género ter mais direito de exercer essa capacidade do que outro e a dominação de um grupo por outro constitui a negação das condições da agência igualitária» (Lister, 1997: 37).

Esse é, em meu entender o sentido da democracia inclusiva.

4. O ABORTO COMO UM DIREITO DA CIDADANIA E DA DEMOCRACIA RECONFIGURADAS

Perspectivar o direito ao aborto como uma conquista civilizacional pressupõe a capacidade de o encarar não apenas como uma alteração legislativa mas como uma revolução copernicana dos modos de vida e das relações sociais de poder. O aborto pode assumir-se como um direito da cidadania e democracia reconfiguradas se pretender ser mais do que um direito outorgado.

A história do aborto em Portugal revela que ele faz parte da agenda da emancipação. É um direito reclamado pelos grupos de mulheres e feministas e nesse sentido constitui-se como agência. A Assembleia da República sente a obrigação de alterar a lei porque existe pressão social nesse sentido. O aborto não é um «facto político» institucional mas tem respaldo na sociedade civil.

Todavia, a consignação deste direito pode, em meu entender, ser vista como paradigmática na organização social se o entendermos em toda a sua profundidade e complexidade.

O direito ao aborto exige uma concepção de democracia como agência, isto é, como reivindicação enformada politicamente no sentido da transformação das relações sociais de poder: porque exige que se perspetive a sexualidade separada da reprodução e porque reclama a sexualidade como um direito das mulheres; porque exige o reconhecimento das mulheres como porta-vozes das propostas de transformação social emancipatória.

Da mesma forma instaura a liberdade entendida na sua realização concreta permitindo a diversidade dos modos de vida sem contudo aprisionar quem discorda do aborto numa prática social que violenta. Propõe a solidariedade como sub-

stituto da guerra autorizando, reconhecendo e legitimando as diferentes perspectivas morais, éticas e religiosas que cada cidadão e cidadã possam ter.

Reclama um sentido outro de justiça: redistributiva e cultural. Redistributiva porque só uma sociedade solidária na partilha dos seus recursos permite que os direitos se exerçam em igualdade. A descriminalização do aborto e a possibilidade dele ser feito no Serviço Nacional de Saúde coloca todas as mulheres em situação de igualdade. Desaloja a desigualdade económica que permite que as mulheres que vivem uma situação de privilégio económico o realizem no estrangeiro, dentro da legalidade e com condições de salubridade e que, ao invés, para as mulheres mais pobres, económica e culturalmente, sobre a clandestinidade com o risco inerente da criminalização, mas também a falta de condições de segurança higiénica na sua realização. Cultural porque reclama uma identidade feminina separada da reprodução e a assunção das mulheres como seres autodeterminados no controle da sua fertilidade e do seu projecto de vida. Instaura as mulheres como seres humanos plenos, reconhecendo-lhes responsabilidade e capacidade de julgamento moral, rompendo as lógicas da subordinação sexual e reprodutiva.

Reclama a igualdade sem mesmidade, no sentido em que permite o exercício de um direito sem contudo o impor como norma constrangedora. Restaura a assunção das mulheres como cidadãs plenas e não como cidadãs em virtude da sua maternidade. Incorpora as mulheres como cidadãs recusando o seu estatuto de «estrangeiras» na democracia e na cidadania.

Coloca a maternidade no campo das escolhas, dos actos voluntários, recusando a identidade hetero-determinada e resgatando o direito à auto-definição e à liberdade efectiva da construção da identidade.

Reclamar o direito ao aborto como direito da cidadania e da democracia reconfiguradas significa o comprometimento em forjar uma nova cidadania e uma nova democracia. Uma cidadania em que a identidade das mulheres tenha espaço para se auto-definir e proceder à crítica que permita romper com as hetero-definições e imposições do seu estatuto e do seu papel sociais que as concebem por relação à maternidade. Reconhecer as mulheres como seres humanos sugere a urgência de uma identidade reclamada e a crítica e negação da identidade outorgada. Significa, pois, um novo contrato sexual: um contrato em que a sexualidade seja entendida como território de prazer, separada quer da reprodução, quer do matrimónio. Só percebendo a maternidade como um acto voluntário se pode romper o discurso que conceptualiza as mulheres e lhes dá importância pelo facto de serem proto-mães, mães e reprodutoras da força de trabalho. Maternidade e sexualidade são direitos e devem conceber-se fora de todos os determinismos: biológicos e culturais. E sem esta ruptura, o aborto jamais poderá ser também ele entendido como direito.

O aborto entendido como direito reconhece capacidade moral, responsabilidade e autonomia às mulheres.

É pois tarefa fundamental para que a alteração legislativa ao aborto possa ser entendida em toda a sua importância forjar uma maioria social que reconheça o direito das mulheres à cidadania. Uma cidadania nova, que proclame e construa a diversidade dos modos de vida e os considere legítimos; uma

cidadania apostada na consideração de que a igualdade sem mesmidade é uma reclamação da democracia; uma cidadania que recuse a democracia mitigada e reclame uma democracia de alta intensidade; uma cidadania que reclame do Estado-providência a igualdade necessária para que os direitos não sejam apenas letra de lei; uma cidadania orientada para a justiça social e cultural mas também redistributiva.

Com Aldaíza Sposati partilho o optimismo da sua afirmação: «o próprio fato de discutir um novo paradigma é o começo da sua construção e possibilidade» (2001: 21).

* Andrea Peniche é licenciada em Filosofia pela Universidade do Porto, activista do movimento feminista e aderente do Bloco de Esquerda. Defendeu em Julho passado a sua tese de mestrado da qual publicamos aqui o último capítulo. Nesta investigação procurou enquadrar a proibição do aborto entendida como inserida num quadro teórico mais vasto e não como uma política isolada. Procurou perceber esta proibição como inserida numa lógica de poder patriarcal, entendendo o controle da sexualidade das mulheres como uma das formas da sua dominação.

NOTA

¹Cf. Revista *Visão*, 27 de Abril de 2006.

BIBLIOGRAFIA

Arnot, Madeleine e dillabough, Jo-Anne (2002), "Reformular os Debates Educacionais sobre a Cidadania, Agência e Identidade das Mulheres", in *Exaequo*, n.o 7, 17 – 45.

Beauvoir, Simone (1987), *O segundo sexo. A experiência vivida*. Venda Nova: Bertrand.

Lister, Ruth (1997), *Citizenship. Feminist Perspectives*. Nova Iorque: New York University Press.

Magalhães, Maria José (2002), "Em torno da definição do conceito de agência feminista", in *Exaequo*, n.o 7, 189 – 198.

Marshall, T. H. (1967), *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar.

Nunes, João Arriscado (2004), "Um novo cosmopolitismo? Reconfigurando os direitos humanos", in César Augusto Baldi (Org.), *Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita*. Rio de Janeiro: Renovar, 15-32.

Osório, Conceição (2003), "Poder político e protagonismo feminino em Moçambique", in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa*. Porto: Edições Afrontamento, 347-372.

Phillips, Anne (2004), *Which equalities matter?*. Oxford: Polity Press.

Rodríguez, Elena Simón (1999), *Democracia vital. Mujeres y hombres hacia la plena ciudadanía*. Madrid: Narcea.

Sineau, Mariette (1995), "Direito e Democracia", in Georges Duby e Michelle Perrot (Orgs.), *História das Mulheres*, vol. V. Porto: Edições Afrontamento, 551 – 581.

Santos, Ana Crisitna (2004), *A Lei do Desejo. Minorias Sexuais em Portugal*, Porto: Edições Afrontamento.

Santos, Boaventura de Sousa (1999), *Pela mão de Alice. O social e o*

político na pós-modernidade. Porto: Edições Afrontamento.

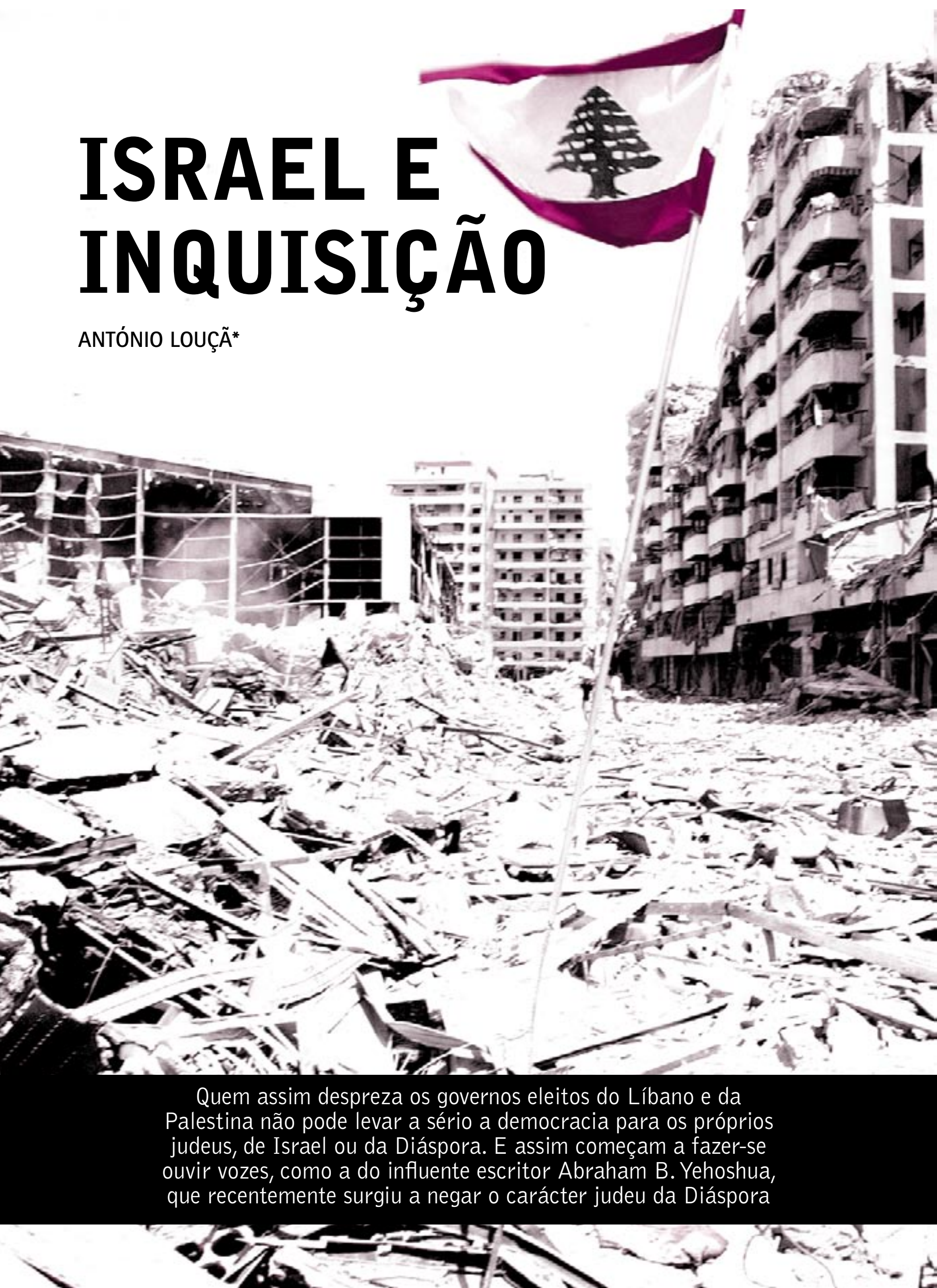
Santos, Boaventura de Sousa e Arvitzter, Leonardo (2003), "Introdução: para ampliar o cânone democrático", in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa*. Porto: Edições Afrontamento, 35-69.

Sposati, Aldaíza (2001), "Movimentos utópicos da contemporaneidade: diálogo com Boaventura de Sousa Santos", in *Educação, Sociedade & Culturas*, n.o 16, 5 – 43.

Voet, Rian (1998), *Feminism and citizenship*. Londres: Sage.

Young, Iris Marion (1990), *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press.





ISRAEL E INQUISIÇÃO

ANTÓNIO LOUÇÃ*

Quem assim despreza os governos eleitos do Líbano e da Palestina não pode levar a sério a democracia para os próprios judeus, de Israel ou da Diáspora. E assim começam a fazer-se ouvir vozes, como a do influente escritor Abraham B. Yehoshua, que recentemente surgiu a negar o carácter judeu da Diáspora

EMPREENDER UM GENOCÍDIO, empreendê-lo na forma específica de uma limpeza étnica, conduz à repetição de determinados padrões de comportamento. Quem trabalha para obter o mesmo resultado, cai inevitavelmente na produção de algumas causas que são semelhantes e comuns. Salvaguardando o abismo de diferenças que vai do século XVI ao século XXI, as exigências dirigidas e as condições postas aos judeus durante a limpeza étnica da Península Ibérica são um livro aberto sobre as exigências dirigidas às elites palestianas durante a limpeza étnica em curso no Médio Oriente desde 1948.

Ao comemorar-se o quinto centenário do massacre de judeus em Lisboa, recordou-se o papel criminoso que teve a Inquisição em discriminar, perseguir, torturar e matar pessoas da minoria judaica. O procedimento é conhecido: os judeus foram expulsos de Portugal ou obrigados a converterem-se ao catolicismo. E aqueles que fizeram profissão de fé pela religião imposta ficaram sempre marcados pelo estigma da hipocrisia. É natural: quando se obriga alguém a uma conversão, não se pode esperar que essa conversão seja sincera. Os mesmos zelotas da fé católica que brutalmente obrigaram à conversão dos judeus passaram depois a espiá-los e a denunciá-los pela alegada prática secreta dos ritos judaicos. Os “cristãos-novos” tornaram-se automaticamente suspeitos de cripto-judaísmo, e disso foram acusados, com ou sem fundamento, por delatores que depois eram premiados com os bens das vítimas. Rapidamente se assumiu que pouco valia a profissão de fé, porque o importante era o comportamento dos convertidos, em público e principalmente em privado.

Com o processo de Oslo e a revisão da Carta da OLP, Arafat fez também uma profissão de fé pela aceitação de um modelo de Estado em que a maioria devia ser obrigatoriamente judaica e em que deviam ser tantos palestinos expulsos, ou impedidos de regressar, quantos fossem necessários para manter artificialmente essa maioria. Nos anos seguintes, e mesmo com a irrupção da Intifada de Al Aqsa, manteve sempre os termos dessa declaração. Também ele era um convertido, que realmente apostava numa coexistência pacífica entre o sionismo e a Autoridade Nacional Palestiniana, e não poucas vezes foi acusado por compatriotas seus de acatar a autoridade de Barak e Sharon como Pétain tinha acatado a dos invasores alemães.

Embora não acendesse em segredo círios à abjurada Carta da OLP, Arafat não podia controlar o descontentamento e a revolta da juventude palestina. Sob pretexto de acções espontâneas do seu povo, viu-se acusado de hipocrisia pelos ocupantes israelitas, viu-se submetido a um regime de residência fixa em Ramallah, teve metade da Mukata demolida por bulldozers israelitas, foi humilhado com a detenção e assassinio selectivo de alguns dos seus mais próximos colaboradores e morreu ele próprio em circunstâncias suspeitas. A tenaz perseguição que os ocupantes israelitas moveram contra Arafat foi sempre explicada com a mesma ladainha: não acreditamos nas profissões de fé deste converso enquanto não o virmos refrear, na prática, a resistência palestina. As acções contam mais do que as palavras.

Vieram depois as eleições, que o Hamas ganhou democraticamente. E o Hamas conseguiu aquilo em que Arafat sempre tinha falhado: durante vários meses, impôs um cessar-fogo de facto, e impediu mesmo reacções palestinas significativas

perante os “assassinios selectivos” que os militares israelitas continuaram a cometer quase todos os dias. Como podia então Israel torpedear o novo governo palestino? Apenas invertendo os termos da sua propaganda: agora não contam as acções, mas as palavras. Embora tenha realizado a façanha de impor na prática um cessar-fogo, o Hamas não pronunciou ainda as palavras mágicas – o reconhecimento do Estado de Israel, do carácter judeu desse Estado, da discriminação de todos os israelitas não-judeus, da legitimidade do exílio de milhões de palestinos e da sua expropriação pelos colonizadores. No diário liberal-conservador Haaretz, comentou-se mesmo com justificada ironia que a posição israelita era a de exigir que o Hamas se tornasse sionista.

Por não fazer essa profissão de fé, explicou o governo Olmert-Peretz, o Hamas tinha de ser submetido a um tratamento de asfixia financeira. E assim se fez, sempre na esperança de conseguir provocar a guerra civil entre o novo governo palestino e as forças de segurança afectas à Fatah, credoras daí em diante de salários em atraso. O Estado de Israel, que se vangloria de ser “a única democracia do Médio Oriente”, passou portanto uma esponja sobre a expressiva vitória eleitoral do Hamas – esse “detalhe da História”. E, para mais completamente apagar o “detalhe” e todos os seus vestígios, pretextou o rapto de um obscuro cabo do exército sionista para sequestrar metade do governo, boa parte do parlamento palestino e o seu presidente.

Quem assim despreza os governos eleitos do Líbano e da Palestina não pode levar a sério a democracia para os próprios judeus, de Israel ou da Diáspora. E assim começam a fazer-se ouvir vozes, como a do influente escritor Abraham B. Yehoshua, que recentemente surgiu a negar o carácter judeu da Diáspora. Isto é: os judeus russos, norte-americanos, franceses ou outros que pretendam permanecer nos seus países de origem como minoria religiosa e cultural ver-se-iam traiçoeiramente apunhalados pelo próprio Estado que, em teoria, surgiu para lhes fornecer um porto seguro em caso de necessidade. Se querem ser judeus, têm de tornar-se sionistas. Se não fizerem essa profissão de fé sionista, e se não procederem em conformidade, a única esperança de os fazer entenderem o seu “dever” de colonizadores do Médio Oriente será, para Yehoshua, em boa lógica, uma nova vaga de antisemitismo nos países de origem.

Esta boa lógica nada tem, aliás, de novo. O próprio Ben Gurion reagiu em 1938 ao *pogrom* de 9 de Novembro de forma displicente, afirmando que há males que vêm por bem e que o balanço final até seria positivo se as violências nazis convencessem mais judeus a imigrar para a Palestina. Inversamente, um fundamentalista cristão anti-semita como Richard Nixon foi o mais estrênuo defensor do Estado de Israel, na esperança de que a sua consolidação levasse uma vaga de judeus norte-americanos a deixar o país. Para levar a cabo a limpeza étnica na Palestina, é necessária carne de canhão judia imigrada, tornada colonizadora, expulsa por novas limpezas étnicas, europeias ou outras. Tal é o encadeamento, que o sionismo inevitavelmente produz, de atropelos aos direitos humanos de árabes e judeus de todo o mundo.

* António Louçã é historiador. antonio@combate.info

A GUERRA 33 DOS DIAS

EA RESOLUÇÃO
1701
DO CONSELHO
DE SEGURANÇA

GILBERT ACHCAR*

A RESOLUÇÃO adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 11 de Agosto de 2006 não satisfaz nem Israel nem Washington nem o Hezbollah. Isto não significa que não seja «justa e equilibrada», mas somente que ela é uma expressão temporal para um impasse militar. O Hezbollah não conseguiu infligir uma grande derrota militar a Israel — possibilidade excluída de todas as formas pela desproporção das forças em presença, tal como tinha sido impossível à resistência vietnamita infligir uma derrota militar decisiva aos Estados Unidos. Mas Israel tão pouco conseguiu infligir ao Hezbollah uma importante derrota militar ou, na realidade, nem sequer uma derrota militar. Neste sentido, o Hezbollah é, sem dúvida alguma, o verdadeiro vencedor no plano político e Israel o verdadeiro vencido desta guerra de 33 dias, desencadeada a 12 de Julho. E nenhum discurso de Ehud Olmert ou de George W. Bush poderá contradizer esta flagrante realidade (1).

A fim de compreender o que está em jogo, é necessário resumir os objectivos da ofensiva de Israel, endossados pelos Estados Unidos. O objectivo central que visava o ataque israelita era, supostamente, a destruição do Hezbollah. Israel tentou alcançá-lo através da combinação de três meios principais.

O primeiro meio consistia em dar um golpe ao Hezbollah levando a cabo uma campanha de bombardeamento «post-heróico» — dito de outra forma, de uma cobardia — tirando proveito da «superioridade esmagadora e assimétrica» da força de choque israelita. A campanha visava cortar o Hezbollah das suas linhas de reabastecimento, destruir uma boa parte da sua infra-estrutura militar (stock de mísseis, lança-mísseis, etc.), eliminar um grande número dos seus combatentes e decapitar o movimento, assassinando Hassan Nasrallah e outros dirigentes da organização.

O segundo meio utilizado consistia em voltar contra o Hezbollah a sua base de apoio entre os xiitas libaneses, designando-o para esse fim o Hezbollah como responsável da sua tragédia, por meio de uma campanha frenética de guerra psicológica. Isto supunha, bem entendido, que Israel infligiria aos xiitas libaneses um desastre em grande escala através de uma campanha extensiva de bombardeamentos criminosos arrasando deliberadamente povoações e bairros na sua totalidade e matando centenas e centenas de civis. Não era a primeira vez que Israel recorria a este tipo de estratégia, que constitui um crime de guerra clássico. Quando a OLP estava activa no sul do Líbano, no que se chamava a «Fatahland» antes da primeira invasão israelita, em 1978, Israel tinha por hábito ataques constantes e com força nas zonas habitadas à volta dos pontos de onde eram lançados os projecteis contra o seu território, mesmo se estes fossem lançados de terrenos muito amplos. Naquela época, este estratégia tinha conseguido alienar à OLP uma parte importante da população do sul do Líbano, facilitado pelo facto de que as direcções reaccionárias representavam ainda uma força importante na região e que os combatentes palestinianos podiam facilmente ser rejeitados intrusos, devido ao seu comportamento geralmente desastroso. Desta vez, dado o estatuto incomparavelmente melhor de que goza o Hezbollah entre a população xiita, Israel pensou que podia alcançar o mesmo resultado simplesmente aumentando de forma espectacular a extensão e a brutalidade da punição colectiva.

O terceiro meio consistia em perturbar massiva e gravemente a vida do conjunto dos libaneses, tomando-os reféns através de um bloqueio aéreo, marítimo e terrestre a fim de incitar a população, em particular as comunidades que não são xiitas, contra o Hezbollah e assim criar um clima propício para uma acção militar do exército libanês contra a organização xiita. É a razão pela qual, no começo da ofensiva, os responsáveis israelitas terem declarado que não desejavam ver nenhuma força, excepto o exército libanês, estender-se no sul do Líbano, rechaçando em particular a perspectiva de uma força internacional e denegrindo a que estava já no lugar: a FINUL. Este projecto era, de facto, o objectivo pretendido por Washington e Paris desde que tinham trabalhado conjuntamente para produzir a resolução 1559 do Conselho de Segurança da ONU em Setembro de 2004, que apelava à retirada das tropas sírias do Líbano e ao “*desmantelamento e desarmamento de todas as milícias libanesas e não libanesas*”, quer dizer o Hezbollah e as organizações palestinas nos campos de refugiados.

Washington acreditou que, uma vez retiradas as tropas sírias do Líbano, o exército libanês, equipado e formado principalmente pelo Pentágono, seria capaz de “desmantelar e desarmar” o Hezbollah. O exército sírio retirou-se efectivamente do Líbano em Abril de 2005, não devido à pressão de Washington e Paris, mas por causa das emoções políticas e da mobilização de massas que tinham resultado do assassinato, em Fevereiro do mesmo ano, do antigo primeiro-ministro libanês Rafik Hariri, um aliado muito próximo da classe dirigente saudita. O equilíbrio de forças no país, à luz das manifestações e contra-manifestações gigantescas que o assassinato tinha provocado, não permitiu à coligação aliada dos Estados Unidos contemplar uma resolução do desarmamento do Hezbollah pela força. Viu-se inclusivamente obrigada a participar nas eleições parlamentares, no mês de Maio seguinte, no âmbito de uma grande coligação que incluía o Hezbollah, e a governar logo a seguir o país com uma coligação que incluía dois ministros membros da organização xiita. Este resultado decepcionante fez com que Washington desse luz verde a Israel para a sua intervenção militar. Só faltava encontrar um pretexto adequado, que foi proporcionado pela operação levada a cabo pelo Hezbollah, a 12 de Julho, do outro lado da fronteira.

UMA OFENSIVA FRACASSADA

Em relação ao objectivo central e aos três meios descritos anteriormente, a ofensiva israelita foi um fracasso total e flagrante. O mais evidente é que o Hezbollah não foi destruído, nem de longe. O partido manteve o essencial da sua estrutura política e da sua força militar, dando-se inclusivamente ao luxo de bombardear o norte de Israel até ao último momento anterior ao cessar-fogo da manhã do dia 14 de Agosto. Não foi afastado da sua base de massas, conseguindo ainda estendê-la consideravelmente, não só entre os xiitas libaneses, mas também no seio das demais comunidades religiosas libanesas, sem falar do imenso prestígio que esta guerra lhe outorgou, sobretudo na região árabe e no resto do mundo muçulmano. Para completar o quadro, tudo isto conduziu a uma evolução da balança de forças no Líbano numa direcção exactamente contrária ao que Washington e Israel desejavam: o Hezbollah

Depois de ter ganho tempo para Israel bloqueando toda a tentativa de formular uma resolução do Conselho de Segurança apelando a um cessar-fogo - um dos casos mais graves de paralisia da instituição inter-governamental nos seus 61 anos de existência - Washington decidiu ter relevo continuando a guerra de Israel por meios diplomáticos

saiu da batalha muito mais forte e mais temido ainda pelos seus adversários declarados ou não declarados, os amigos dos Estados Unidos e do reino saudita. O governo libanês optou no essencial pelo Hezbollah durante os combates, fazendo do protesto contra a agressão israelita a sua prioridade (2).

Não é necessário insistir mais no fracasso flagrante de Israel: basta ler a avalanche de comentários críticos muitos reveladores que emanam de fontes israelitas. Uma das críticas mais forte foi expressa por Moshe Arens, três vezes ministro da “Defesa” de Israel, expert incontestável na matéria. Escreveu um pequeno artigo em *Haaretz* que diz muito a este propósito: *“Eles (Ehud Olmert, Amir Peretz e Tzipi Livni) tiveram alguns dias de glória, quando acreditaram que o bombardeamento do Líbano, pela força aérea israelita, faria saltar em pedaços o Hezbollah e nos traria uma vitória quase sem trabalho. Mas quando se esgotava a guerra que dirigiram tão mal... desincharam progressivamente. Aqui e ali, fizeram ainda algumas declarações bélicas, mas começaram a procurar uma porta de saída - um meio de sair da roda dos acontecimentos que foram manifestamente incapazes de controlar. Tentaram agarrar-se a uma quimera e que melhor quimera do que o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nenhuma necessidade de alcançar uma vitória militar contra o Hezbollah. Que as Nações Unidas declarem um cessar-fogo, pois Olmert, Peretz e Livni poderão simplesmente declarar vitória, acredite-se ou não... A guerra que, segundo os nossos dirigentes, ia restabelecer a capacidade de dissuasão de Israel, conseguiu destruí-la num mês”* (3).

Arens tem razão: quando Israel se mostrou, cada vez mais, incapaz de alcançar qualquer dos objectivos que se tinha fixado no começo da sua nova guerra, começou a procurar uma porta de saída. Enquanto compensava o seu fracasso, mediante uma escalada do seu furor destrutivo e vingativo sobre o Líbano, os seus mandatários americanos mudaram de atitude na ONU. Depois de ter ganho tempo para Israel bloqueando toda a tentativa de formular uma resolução do Conselho de Segurança apelando a um cessar-fogo - um dos casos mais graves de paralisia da instituição inter-governamental nos seus 61 anos de existência - Washington decidiu ter relevo continuando a guerra de Israel por meios diplomáticos.

Ao mudar de atitude, Washington aproximou-se de novo a Paris, quanto ao expediente libanês. Tendo em comum com os Estados Unidos, seus competidores, o desejo de tirar proveito da riqueza dos sauditas, principalmente vendendo-lhes material militar (4), Paris toma regularmente e de forma oportunista o partido dos sauditas, cada vez que emergem tensões entre os projectos de Washington e as preocupações dos seus mais

antigos clientes e protegidos do Médio Oriente. A nova guerra levada a cabo por Israel no Líbano proporcionou uma boa ocasião: enquanto a agressão criminosa de Israel se mostrou contraproducente, desde o ponto de vista da família reinante saudita, aterrorizada pela perspectiva de uma desestabilização crescente no Médio Oriente que poderia ser fatal para os seus interesses, os sauditas reclamaram o fim do conflito e a procura de soluções de mudança.

Paris pronunciou-se imediatamente a favor desta atitude e Washington acabou por lhe seguir, mas só após ter dado à agressão israelita alguns dias mais para tentar marcar alguns pontos e salvar a sua cara no terreno militar. O primeiro projecto de resolução preparado pelas duas capitais circulou nas Nações Unidas a 5 de Agosto. Era uma flagrante tentativa de conseguir diplomaticamente o que Israel não tinha conseguido no terreno militar. Uma vez que proclamava um “apoio firme” à soberania do Líbano, o projecto apelava sem dúvida à reabertura dos seus portos e aeroportos só *“para fins estritamente civis de forma verificável”* e previa a instauração de um *“embargo internacional sobre a venda ou o uso de armas ou de material conexo ao Líbano, exceptuando o que esteja autorizado pelo seu governo”*, noutros termos, um embargo ao Hezbollah.

A URGÊNCIA DO CESSAR-FOGO

O projecto franco-americano reafirmava a resolução 1559, uma vez que apelava à outra resolução que haveria autorizado *“em virtude do capítulo VII da Carta, o desdobramento de uma força internacional mandatada pelas Nações Unidas para ajudar as forças armadas e o governo do Líbano a estabelecer um envolvimento seguro e contribuir para pôr em prática um cessar-fogo permanente e uma solução a longo prazo”*. Esta formulação é tão vaga que não podia senão designar, na realidade, uma força internacional autorizada a empreender operações militares (capítulo VII da Carta da ONU) com vista à aplicação da resolução 1559 pela força, em aliança com o exército libanês. Além disso, nenhuma disposição limitava esta força à zona sul do rio Litani, que, segundo o projecto de resolução, devia ser uma zona sem armamento do Hezbollah, a zona que Israel reivindicou como espaço de segurança após ter fracassado em desembaraçar-se do Hezbollah no resto do Líbano. Isto significava que a força das Nações Unidas teria podido ser chamada a intervir contra a organização xiita no resto do Líbano.

Sem dúvida, este projecto não podia basear-se, em absoluto, no que Israel tinha conseguido no terreno e deixou desbaratado. O Hezbollah opôs-se-lhe firmemente fazendo saber

Hassan Nasrallah pronunciou um discurso a 12 de Agosto, no qual explicou a decisão do partido de dar o seu acordo para a deslocação mandatada pelas Nações Unidas. O seu discurso compreendia uma avaliação da situação muito más sóbria que nalguns dos seus discursos precedentes, assim como uma boa dose de sabedoria política

claramente que não admitiria nenhuma força internacional diferente da FINUL, a força da ONU estendida ao largo da fronteira do Líbano com Israel (a “linha azul”) desde 1978. O governo libanês fez eco da oposição do Hezbollah e pediu a modificação do projecto, apoiado em coro pelos Estados Árabes, incluindo os clientes dos Estados Unidos. Washington não teve então outra opção que rever o projecto, que, de todas as formas, não tinha tido o aval do Conselho de Segurança. Além disso, o aliado de Washington neste assunto, Jacques Chirac, cujo país se considerava que ia proporcionar a maior parte da força internacional e a dirigiria, tinha declarado publicamente duas semanas depois do começo dos combates que nenhum desenvolvimento seria possível sem acordo prévio com o Hezbollah (5).

O projecto foi pois revisto e renegociado, enquanto Washington mandava Israel esgrimir a ameaça de uma maior ofensiva terrestre, que começava a executar como pressão para que Washington pudesse obter melhores condições possíveis do seu ponto de vista. A fim de facilitar um acordo que levasse a um cessar-fogo que se tornava cada vez mais urgente por razões humanitárias, o Hezbollah aceitou a deslocação de 15.000 soldados libaneses para o sul do Líbano e flexibilizou a sua posição geral. Assim a resolução 1701 pode ser aprovada no Conselho de Segurança a 11 de Agosto.

A concessão principal feita por Washington e Paris consistiu em abandonar o projecto de criar uma força multinacional “ad hoc” regida pelo capítulo VII. Em seu lugar, a resolução autoriza “o aumento da força da FINUL até um máximo de 15.000 soldados”, reorganizando assim e aumentando consideravelmente a força existente. A astúcia principal consistia, sem dúvida, em redefinir o mandato desta força de forma que pudesse “assistir às forças armadas libanesas tomando medidas” para “o estabelecimento entre a linha azul e o rio Litani de uma zona livre de todo o pessoal armado, equipamento ou armamento diferente dos do governo libanês e da FINUL”. A FINUL pode agora, também, “empreender toda a acção necessária nas zonas de deslocação das suas forças e segundo o que considere depender das suas capacidades, para assegurar que a sua zona de operações não seja utilizada para actividades hostis de qualquer natureza que seja”.

Combinadas, as duas formulações precedentes aproximam-se muito de um mandato à luz do capítulo VII ou, em qualquer caso, poderiam facilmente ser interpretadas dessa forma. Contudo, o mandato da FINUL é estendido de facto pela resolução 1701 para além das suas “zonas de deslocação” pois pode agora “ajudar o governo libanês sob o seu mandato” nos esforços para “assegurar as suas fronteiras e outros

pontos de entrada a fim de impedir a entrada no Líbano de armas ou de material conexo” - uma frase que não se refere certamente às fronteiras do Líbano com Israel, mas claramente a sua fronteira com a Síria, que se estende do norte ao sul do país. São estes pontos os que representam as principais armadilhas contidas na resolução 1701 e não a formulação no que concerne à retirada do exército de ocupação israelita, sobre a qual se concentraram muitos comentários, posto que esta retirada foi determinada em qualquer caso pela força dissuasiva do Hezbollah e não por nenhum tipo de resolução da ONU.

O Hezbollah decidiu dar luz verde à aprovação pelo governo libanês da resolução 1701. Hassan Nasrallah pronunciou um discurso a 12 de Agosto, no qual explicou a decisão do partido de dar o seu acordo para a deslocação mandatada pelas Nações Unidas. O seu discurso compreendia uma avaliação da situação muito más sóbria que nalguns dos seus discursos precedentes, assim como uma boa dose de sabedoria política. “Hoje, diz Nasrallah, estamos perante os resultados naturais, razoáveis e possíveis da grande firmeza que os libaneses expressaram a partir das suas diversas posições”. Esta sobriedade era necessária, pois uma reivindicação presunçosa de vitória, como as que fizeram os aliados de Hezbollah em Damasco ou Teerão, teria obrigado Nasrallah a acrescentar, como o rei Pirro da Grécia antiga, “outra vitória como esta e estaria perdido”. O chefe do Hezbollah prudente e explicitamente rechaçou entrar numa polémica sobre os resultados da guerra, sublinhando que “a nossa verdadeira prioridade” é parar a agressão, recuperar os territórios ocupados e “conseguir a segurança e a estabilidade no nosso país, assim como o regresso dos refugiados e das pessoas deslocadas”.

Nasrallah definiu a posição do seu movimento como se segue: respeitar o cessar-fogo, cooperar plenamente com “tudo o que possa facilitar o regresso dos refugiados e pessoas deslocadas do seu país, das suas casas e tudo o que possa facilitar as operações humanitárias e de socorro”. Ao mesmo tempo, afirmou que o seu movimento está disposto a prosseguir o combate legítimo contra o exército israelita enquanto este permanecer em território libanês, uma vez que propunha respeitar os acordos de 1996, em virtude dos quais as operações dos dois campos seriam restringidas aos objectivos militares e evitariam os civis. Sobre este ponto, Nasrallah insistiu que o seu movimento não tinha começado a bombardear o norte de Israel mas como reacção aos bombardeamentos israelitas sobre o Líbano depois da operação de 12 de Julho, e que há que acusar Israel por ter sido o primeiro a estender a guerra às populações civis.

A maioria parlamentar existente no Líbano é o resultado de eleições levadas a cabo sob a cobertura de uma lei eleitoral imposta pelo antigo regime dominado pelos sírios, que leva a deformações da representação do eleitorado cristão, com uma forte sub representação do movimento conduzido pelo general Michel Aoun que, antes das eleições, tinha chegado a uma aliança com o Hezbollah

Nasrallah expôs logo uma posição sobre a resolução 1701 que poderia ser descrita da forma mais precisa como uma aprovação com muitas reservas, à espera da sua verificação na prática. Expressou um protesto contra o carácter injusto da resolução, que se absteve nos seus preâmbulos de condenar Israel pela sua agressão e crimes de guerra, acrescentando sem dúvida que poderia ainda ser bastante pior e manifestando o seu apreço pelos esforços diplomáticos que permitiram evitar isso. O seu argumento central foi sublinhar que o Hezbollah considera numerosos problemas tratados pela resolução como assuntos internos libaneses que devem ser discutidos e regulamentados pelos próprios libaneses. Colocou o acento, neste tema, na preservação da unidade e solidariedade nacionais libanesas.

Nas circunstâncias dadas, a posição de Nasrallah era a mais correcta possível. O Hezbollah teve que fazer concessões para facilitar o fim da guerra. Como toda a população libanesa estava tomada como refém por Israel, toda a atitude intransigente teria tido consequências humanitárias desastrosas para além dos resultados espantosos da fúria assassina e destrutiva de Israel. O Hezbollah sabe perfeitamente que o realmente importante está muito menos nos termos de uma resolução do Conselho de Segurança do que na sua interpretação e aplicação efectivas, e que são a situação e a correlação de forças no terreno os determinantes a este respeito. Em resposta às fanfarrônicas de Georges W. Bush e de Ehud Olmert, sobre se a sua vitória estaria traduzida na resolução 1701, basta citar a resposta antecipada de Moshe Arens no artigo já mencionado:

“A retórica apropriada começou a chover. Que importa se o mundo inteiro vê este arranjo diplomático, a que Israel se juntou, quando recebia uma dose quotidiana de mísseis, como a derrota infligida a Israel por alguns milhares de combatentes do Hezbollah? E que importa se ninguém crê que uma FINUL “reforçada” desarmará o Hezbollah e que o Hezbollah, com milhares de mísseis ainda no seu arsenal e verdadeiramente reforçado pela sua vitória num mês contra o poderoso exército israelita, vá agora converter-se num sócio para a paz?”.

OS DESAFIOS

A “continuação da guerra por outros meios” começou já com força no Líbano. Quatro questões principais estão em jogo, expostas aqui por ordem inversa à sua prioridade.

A primeira, no plano interno libanês é a sorte do governo. A maioria parlamentar existente no Líbano é o resultado de eleições levadas a cabo sob a cobertura de uma lei eleitoral defeituosa e deformadora, imposta pelo antigo regime domi-

nado pelos sírios. Uma das suas maiores consequências foi a deformação da representação do eleitorado cristão, com uma forte sub representação do movimento conduzido pelo general Michel Aoun que, antes das eleições, tinha chegado a uma aliança com o Hezbollah. Além do mais, a recente guerra alterou profundamente a moral política da população libanesa e por isso a legitimidade da maioria parlamentar actual é muito discutível. Supostamente, uma mudança de governo a favor do Hezbollah e dos seus aliados alteraria radicalmente o sentido da resolução 1701 na medida em que a sua interpretação depende muito da atitude do governo libanês. Deste ponto de vista, uma das principais preocupações será evitar o deslize até uma nova guerra civil no Líbano: era isso que Hassan Nasrallah tinha na cabeça quando sublinhou a importância da “unidade nacional”.

A segunda questão, que concerne igualmente aos assuntos internos libaneses, é o esforço de reconstrução. Hariri e os seus aliados sauditas tinham construído a sua influência política no Líbano dominando os esforços de reconstrução após a guerra de quinze anos acabada em 1990. Desta vez, serão enfrentados com uma forte competição do Hezbollah, apoiado pelo Irão e com a vantagem dos seus estreitos laços com a população libanesa xiita, principal objectivo da guerra de vingança de Israel. Como o conhecido analista militar Ze’ev Schiff escreveu em *Haaretz*: “Muito dependerá também de quem ajudará à reconstrução do sul do Líbano. Se for o Hezbollah, a população xiita do sul do Líbano ficaria dependente de Teerão. Haveria que o impedir” (6). Esta mensagem foi recebida claramente em Washington, Riad e Beirute e hoje mesmo há artigos que dão o alarme sobre este tema nos principais jornais dos Estados Unidos.

A terceira questão é naturalmente a do desarmamento do Hezbollah na zona delimitada do sul do Líbano para a deslocação do exército libanês e da FINUL reorganizada. O máximo que o Hezbollah está disposto a conceder sobre este tema é “ocultar” as suas armas a sul de Litani, quer dizer evitar expô-las e armazená-las em lugares secretos. Todo o passo maior, sem sequer mencionar o desarmamento do Hezbollah no conjunto do Líbano, está ligado pela organização a uma série de condições que vão da recuperação pelo Líbano das granjas de Chebaa, ocupadas por Israel desde 1967, à existência de um governo e de um exército capazes de defender a soberania do país contra Israel e determinados a fazê-lo. Esta questão representa o primeiro problema fundamental sobre o que a aplicação da resolução 1701 poderia dar, posto que nenhum país do mundo está actualmente em posição de desarmar o Hezbollah pela força, tarefa na qual o mais formidá-

O movimento anti-guerra nos países da NATO poderia ajudar muito a resistência nacional libanesa e a causa da paz no Líbano mobilizando-se contra o envio de forças de países membros da NATO, contribuindo assim para dissuadir os governos desses países de ajudar Washington e Israel no seu trabalho sujo

vel exército moderno do Médio Oriente e uma das principais potências militares do mundo, fracassou completamente. Isto significa que toda a outra força deslocada para sul de Litani, seja libanesa ou mandatada pela ONU, deverá aceitar a oferta do Hezbollah, com ou sem disfarce.

A quarta questão é, supostamente, a da composição e da missão dos novos contingentes da FINUL. O plano inicial de Washington e Paris era repetir no Líbano o que tem lugar no Afeganistão, onde uma força suplementar da NATO, com uma “parra” de soldados da ONU, leva a cabo a guerra de Washington. Mas a resistência militar, assim como a política do Hezbollah contrariou o plano. Washington e Paris acreditaram sem dúvida que ele se poderia executar gradualmente, sob camuflagem, até que as condições políticas estivessem reunidas no Líbano para uma prova de força que opusesse a NATO e os seus aliados locais ao Hezbollah. Efectivamente, os países que se supõe que vão enviar os principais contingentes são todos membros da NATO: França, Itália e Turquia são esperados, enquanto que a Alemanha e Espanha são solicitados com insistência para lhes seguirem. Sem dúvida que o Hezbollah não se engana. Está já a trabalhar para dissuadir a França de executar o seu plano de envio das tropas de elite, apoiadas pelo único porta-aviões que tem no Mediterrâneo ao largo das costas libanesas.

Sobre a última questão, o movimento anti-guerra nos países da NATO poderia ajudar muito a resistência nacional libanesa e a causa da paz no Líbano mobilizando-se contra o envio de forças de países membros da NATO, contribuindo assim para dissuadir os governos desses países de ajudar Washington e Israel no seu trabalho sujo. O que o Líbano necessita é de uma força verdadeiramente neutral de manutenção da paz na sua fronteira sul e, sobretudo, que permita ao seu povo resolver os problemas internos através de meios políticos pacíficos. Qualquer outra via conduziria à renovação da guerra civil libanesa no momento em que o Médio Oriente e o mundo inteiro já tem muitas dificuldades para enfrentar as consequências da guerra civil que Washington desencadeou e continua a alimentar no Iraque.

*Gilbert Achcar é de origem libanesa e ensina ciências políticas na Universidade de Paris-VIII. Escreveu diversos artigos no *Le Monde Diplomatique* e *Inprecor*. Publicou vários livros, entre os quais «Le choc des barbaries: Terrorismes et désordre mondial». Tradução de António José André.

NOTAS:

- (1) Sobre as implicações regionais e mundiais destes acontecimentos, ver o meu artigo «Os planos imperiais dos Estados Unidos são um barco que se afunda», posto on-line a 7 de Agosto de 2006 em *Znet*.
- (2) Como disse um observador israelita num artigo com um título muito revelador: “Foi um erro pensar que a pressão militar poderia gerar um processo que levaria o governo libanês a desarmar o Hezbollah”. Efraim Inbar, “Prepare for the next round”, *Jerusalem Post*, 15 de Agosto de 2006.
- (3) Moshe Arens, “Let the devil take tomorrow”, *Haaretz*, 13 de Agosto de 2006.
- (4) Tanto os Estados Unidos como a França concluíram importantes contratos de armamento com os sauditas em Julho.
- (5) Entrevista concedida ao jornal *Le Monde*, 27 de Julho de 2006.
- (6) Ze’ev Schiff, «Delayed ground offensive clashes with diplomatic timetable», *Haaretz*, 13 de Agosto de 2006.

DO DESAPARECIMENTO JUGOSLÁVIA EM DE SANGUE

CATHERINE SAMARY *

ILUSTRAÇÕES DE JOANNA LATKA



MENTO DA BANHO



EX-JUGOSLÁVIA VINTE E CINCO ANOS DE CONFLITOS

1974 Nova constituição: confederação da Jugoslávia. O Kosovo, província autónoma da Sérvia, é representado nas instâncias federais como direito de veto contra toda a decisão sérvia.

1980 Morte de Tito: substituído, à

cabeça do Estado, por uma presidência colegial.

1981 Dezenas de milhares de albaneses do Kosovo reclamam o estatuto de república. Repressão sangrenta.

1986 Petição dos sérvios do Kosovo. O projecto de Memorando da Academia das Ciências sérvia é tornado público.

1987 Milosevic afasta os opositores e consolida a sua posição de dirigente da Liga dos Comunistas da Sérvia.

1988 «Revoluções anti-burocráticas», em Voivodina e Montenegro, favoráveis a Milosevic. Comícios de massa, na Sérvia, contra o «genocídio dos sérvios do Kosovo». Destituição dos dirigentes comunistas albaneses.

1989 Emendas constitucionais, aceites pela Federação, suprimindo o direito de veto do Kosovo no quadro de uma autonomia subordinada a Belgrado. Manifestações albanesas. Envio de tropas da polícia federal.

Greve de fome dos mineiros de Trepcá. Repressão sangrenta e ratificação pela assembleia kosovar das emendas constitucionais sérvias. Celebração do 600º aniversário da batalha de Kosovo/Polje. Estado de urgência no Kosovo. Milosevic é eleito Presidente da República da Sérvia pelo parlamento sérvio. Leis de transformação da propriedade e terapia de choque liberal introduzida no plano federal por Ante Markovic.

I. RECUSA DAS ABORDAGENS BINÁRIAS GLOBALMENTE FALSAS

Slobodan Milosevic era geralmente apresentado, nomeadamente pela Procuradora do seu processo no Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ) de Haia, como o “carniceiro dos Balcãs”, responsável principal pelos conflitos, guerras e limpezas étnicas, que marcaram a decomposição da ex-Jugoslávia: uma política da “Grande Sérvia” etnicamente pura, preconizada por Milosevic, estaria no centro dessa violência, ao longo de toda a década 90 e seria a causa de práticas genocidas.

Recusando estas teses, como caluniadoras, os defensores de Slobodan Milosevic apresentaram-no como resistente à ordem mundial imperialista e à desintegração da Jugoslávia, pretendida pelos outros nacionalismos, anticomunistas, armados e instrumentalizados pelas grandes potências, que queriam destruir a Jugoslávia socialista. Segundo eles, as campanhas enganosas de diabolização do “comunismo”, prepararam uma intervenção armada planificada pela NATO contra a Jugoslávia (Sérvia-Montenegro) e inculparam Milosevic no TPIJ, instrumento jurídico destas campanhas, nomeadamente, dos Estados Unidos.

Estas duas abordagens incorporam ambas verdades sem as quais não teriam tido impacto. Mas são globalmente falsas, no sentido em que uma e outra ocultam elementos fundamentais do que foi a política do líder de Belgrado e a das grandes potências. A não consideração destes elementos torna inteligível o fiasco do processo Milosevic. Fiasco da tese, que a Procuradora teria querido ilustrar, de uma política da “Grande Sérvia” supostamente ambicionada por Milosevic, que teria propagado limpezas étnicas do Kosovo à Bósnia-Herzegovina, ao longo de uma década. Mas fiasco igualmente para os defensores de Milosevic, incapazes de fazer do seu processo uma tribuna de resistência ao capitalismo, anti-imperialista e “jugoslavo”, na real acepção internacionalista, porque tal não era a orientação de Milosevic.

Para compreender o papel deste último nos conflitos principais da crise jugoslava (Kosovo, conflitos sérvio-croatas e sobretudo na guerra de limpeza étnica da Bósnia-Herzegovina) é necessário integrar na análise, elementos que desmentem as duas teses acima mencionadas.

O regime Milosevic estava, a partir do fim dos anos 80, em plena mutação no plano sócio-económico e as leis de mudança da propriedade, votadas na Sérvia sob o regime de Milosevic, não são qualitativamente diferentes das que foram ins-

tauradas nos anos 90 (sem qualquer resistência aos preceitos ultra-liberais) na vizinha Eslovénia, hoje membro da União Europeia (UE) (1).

Foram a guerra e as sanções, e não as escolhas sociais contrárias às privatizações, que atrasaram os processos das privatizações. O rótulo “socialista”, na Sérvia como na Polónia, na Hungria ou na Albânia, já não implicava uma oposição à lógica das privatizações.

E é por isso que Milosevic não era nem um “sérvio-comunista”, defensor da auto-gestão, nem um oponente irredutível à nova ordem mundial.

Mas que Estado procurava ele construir, sobre as ruínas do sistema e da federação titista, governando sobre que território?

Belgrado era a capital da Jugoslávia; o exército com que contava era de tradição jugoslava titista e agarrado, pelos seus privilégios, à manutenção de um Estado jugoslavo; a Sérvia era uma república multi-étnica, integrando no Kosovo a maioria albanesa, a Voivodina com grande minoria húngara, Sandjak com grande população bósnia (eslavo-muçulmana). Contrariamente ao nacionalismo croata, que procurou consolidar o seu Estado com base num exclusivismo croata, Milosevic tinha interesse em jogar em dois tabuleiros - o jugoslavismo e o nacionalismo sérvio; um projecto “jugoslavo” baseado numa maioria e a dominação sérvias combinavam estas duas abordagens.

Esta dupla “linha” de ruptura reaccionária, simultaneamente com o socialismo autogestionário e com a igualdade entre nações, preconizada pelo titismo, não era portanto uma política da “Grande Sérvia” etnicamente pura: Milosevic nunca preconizou tal orientação, nem para o Kosovo, nem para outro lugar qualquer, contrariamente aos seus opositores e, por vezes, grandes aliados nacionalistas sérvios. Daí os impasses da Procuradora Carla del Ponte.

Milosevic procurava recentrar os poderes da federação, de acordo com procedimentos maioritários e favoráveis aos sérvios contra a lógica federal e as práticas de votação por consenso (onde os representantes de cada comunidade nacional tinham o mesmo peso) aplicadas desde meados dos anos 60. E o momento de viragem, do regime de Milosevic, em 1989, não foi uma impossível “limpeza étnica” do Kosovo (havia 80% da população albanesa; não se tratava nem de a expulsar, nem de a matar). Mas tratava-se das relações de dominação da “Grande Sérvia” sobre o povo albanês, que leva também à separação (quase apartheid) das populações, uma regressão nos estatutos e direitos dos albaneses, que tornará um facto irreversível a sua aspiração independentista.

1990 XIV e último congresso da Liga dos Comunistas da Jugoslávia (LCJ): abandono dos delegados croatas e eslovenos. Primeiras eleições livres nas repúblicas. Franjo Tudjman é eleito presidente da Croácia. Slobodan Milosevic é eleito presidente da Sérvia. Alija Izetbegovic é nomeado presidente da Bósnia-Herzegovina, no quadro da partilha dos mandatos entre partidos nacionalistas, tendo prometido governar em conjunto. Adopção de uma nova constituição

sérvia, reafirmando a soberania de Belgrado sobre as províncias. Adopção de uma constituição na Croácia suprimindo o estatuto de «povo» para os sérvios. O parlamento do Kosovo, dissolvido por decreto de Belgrado, reúne-se e proclama a República do Kosovo, no quadro da federação jugoslava. Demissões em massa dos albaneses. Organização paralela da sociedade albanesa. Referendo da independência eslovena (93 % de votantes; 89 % de «sim»).

1991 Crise na presidência colegial jugoslava. Plebiscito dos sérvios da Croácia pela sua manutenção na Jugoslávia. Incidentes armados nas zonas de população sérvia. Referendo da independência boicotado pelos sérvios (84 % de votantes: 92 % de «sim»). Declaração das independências da Croácia e da Eslovénia (25 de junho). Referendo dos albaneses do Kosovo a favor da independência (30 de setembro). Referendo da independência na Macedónia boicotado pelos

albaneses (79 % de votantes, 90 % de «sim»). Tomada de Vukovar (Croácia) depois de estar sitiada 86 dias pelo exército federal e milícias sérvias (Agosto-Dezembro). Auto-proclamação de uma República Sérvia na Krajina. A Comunidade Europeia define os critérios para o reconhecimento das repúblicas, que lhe devem ser enviados antes de 23 de Dezembro, para as que querem deixar a Jugoslávia. A 23 de Dezembro, a Alemanha anuncia o reconhecimento da Eslovénia e da

A supressão do estatuto de “quase” República do Kosovo significou uma subordinação a simples província de Belgrado (nomeadamente nos programas escolares) com a exigência de juramento de fidelidade nos empregos públicos e despedimentos massivos de todos os recalcitrantes; um dos objectivos era inverter a tendência da partida massiva dos sérvios da província, proibindo a venda de terras a albaneses, criando colónias de repovoamento, fornecendo empregos com base nos despedimentos de albaneses, fazendo retornar à Albânia uma certa parte de população descrita como infiltrada.

Por último, as perseguições e brutalidades policiais eram praticadas contra presumíveis militantes separatistas. A resistência (pacífica e depois armada) dos albaneses do Kosovo aumentava para uma luta pela independência e libertação nacional contra uma política de estado da “Grande Sérvia” no sentido dominador de Belgrado, que as grandes potências e nomeadamente a França “jacobina” estavam mal posicionadas para apoiar.

A Jugoslávia estagnada (após a partida das repúblicas que deixam na Federação só a Sérvia e o Montenegro) abandonou, tal como noutros lugares, as referências socialistas (constituição de 1991), sem qualquer consulta popular.

A orientação “jugoslavo-sérvia” de Milosevic explica ao mesmo tempo os seus conflitos parciais (demasiado “jugoslavismo”) e as suas aproximações (apoio nas populações sérvias) a correntes nacionalistas sérvias verdadeiras propagadoras, com as suas milícias, da política da “Grande Sérvia”.

Estas diferenciaram-se, entre si, de acordo com a escolha da aceitação ou da rejeição de uma aliança com o partido “socialista”, por um lado; depois, para elas como para o regime de Milosevic, de acordo com o julgamento feito quanto às violências; e, por último, sobre a evolução das escolhas face às grandes potências.

O “buraco negro” das teses dominantes: desde 1992 e até fevereiro de 1999, Milosevic preferirá jogar a carta de um distanciamiento para com as políticas de violência, apesar da utilização nos bastidores de uma polícia paramilitar baseada em mercenários, por detrás da fachada parlamentar do regime.

Preferiu “trair” os seus antigos aliados nacionalistas sérvios da Croácia e da Bósnia-Herzegovina (como lhe acusaram os seus opositores) e apoiar os planos de paz internacionais, em aliança com Franjo Tudjman, para obter o levantamento das sanções e um reconhecimento internacional.

E foi, em parte, bem sucedido.

II. DA ALIANÇA MILOSEVIC-TUDJMAN AO RECORTE ÉTNICO DA BÓSNIA-HERZEGOVINA

O rótulo socialista diferenciava, em parte e provisoriamente, duas variantes “da transição” pós-titista. Diferenças iniciais tão grandes, como as que marcaram as diversas repúblicas jugoslavas, podiam notar-se entre a Roménia e a Hungria ou a Polónia, e hoje sabe-se bem o que valia o rótulo “socialista” numa Polónia onde os “ex” passaram a ser o ponto de apoio dos Estados Unidos na nova Europa e na guerra do Iraque.

O facto de o partido de Milosevic ter um rótulo socialista foi uma armadilha catastrófica para a esquerda jugoslava e não pode ser dado como seguro para todos e todas a quem importa voltar a dar sentido às palavras e às escolhas.

Pode sintetizar-se o que aproximou na prática o regime de Slobodan Milosevic e o de Franjo Tudjman, apesar das suas diferenças e conflitos parciais:

- a mesma vontade de apropriação territorial estatal da “propriedade social” que era, na constituição de 1974, “empresarial”, não territorializada assim como o clientelismo nas privatizações;

- as alterações constitucionais, introduzidas por Belgrado e Zagreb, no início dos anos 90, sob diferentes formas, mas com uma mesma lógica de degradação agressiva dos direitos nacionais adquiridos sob o titismo pelas comunidades minoritárias das duas repúblicas: o Kosovo perdia o seu estatuto de “quase” república e os albaneses deviam aceitar ser cidadãos “sérvios” do modo “universalista” francês. Paralelamente a Croácia perdia o seu carácter multinacional ao passar a ser Estado do único povo croata e os sérvios perdem o estatuto de “povo”;

- o mesmo tratamento ideológico e político da Bósnia-Herzegovina: direitos e povos que aí tinham sido consolidados, como “criações artificiais” de Tito;

- eles procuraram regular os seus próprios conflitos com base numa partilha étnica da Bósnia-Herzegovina;

- no plano dos regimes políticos, os dois poderes combinaram a acção das forças paramilitares nos bastidores, com um regime parlamentar e pluralista (suficientemente pluralista, de resto, para serem os dois postos em minoria em certas regiões ou cidades da sua respectiva república; o partido de Milosevic era minoritário em Belgrado e nas várias grandes cidades, desde 1996);

- nenhum dos dois assumiu explicitamente uma lógica de guerra; pelo contrário, os dois procuraram os compromissos que fizeram deles interlocutores das grandes potências, porque mais “moderados” que a sua extrema-direita;

Croácia. Encontro de Milosevic com Tudjman. Discussões sobre a partilha étnica da Bósnia-Herzegovina.

1992 A Comunidade Económica Europeia (CEE, precursora da UE, União Europeia) reconhece a Eslovénia e a Croácia, pedindo à Bósnia-Herzegovina para organizar um referendo da independência. Proclamação da «República Federal Jugoslava» (Sérvia-Montenegro) na base de uma nova constituição.

Referendo da independência da Bósnia-Herzegovina boicotado pelos sérvios (64 % de votantes ; 99 % de «sim»). Manifestação pacifista diante do parlamento bósnio. Começo dos confrontos. Auto-proclamação da «República Sérvia da Bósnia-Herzegovina». O exército popular da Jugoslávia (JNA) retira-se oficialmente da Bósnia-Herzegovina, mas deixa o grosso das infra-estruturas e armas às milícias bósnio-sérvias. Enquanto a Croácia apoia oficialmente a inde-

pendência da Bósnia-Herzegovina, o HDZ (partido de Tudjman) é purgado dos elementos “pró-bósnios” e o Herceg-Bósnia começa a aparecer no terreno com a bandeira e moeda croatas. O Conselho de Segurança da ONU impõe um triplo embargo (comercial, petrolífero e aéreo) à Sérvia e ao Montenegro. A Croácia, a Eslovénia e a Bósnia são admitidas nas Nações Unidas, que rejeitam o pedido de aí se sentar a nova República Federal Jugoslava (RFJ).

1993 O Conselho de Segurança da ONU decide criar um Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ). Guerra entre croatas e muçulmanos. Encontro entre Milosevic e Tudjman, em Junho, onde se propõe a divisão da Bósnia-Herzegovina em três entidades étnicas. Plano Owen-Stoltenberg. Auto-proclamação da “República de Herzeg-Bosna” com Mostar, como capital. Os bairros muçulmanos da cidade são atacados pelas milícias croatas, apoiadas pelo exército de Zagreb.

Houve como que um jogo de espelhos entre os dois regimes de Belgrado e Zagreb.

A política de Franjo Tudjman foi tanto mais ocultada e branqueada quanto era denunciada em Belgrado. E reciprocamente a realidade reaccionária do regime Tudjman cegou os defensores do regime de Milosevic (ou conduziu-os a um culpado silêncio) a propósito dos trabalhos sujos efectuados pelas milícias do regime e do seu mercenário Arkan como pelas milícias dos aliados nacionalistas sérvios do Partido Socialista, no início da década 90, no Kosovo, na Croácia e na Bósnia-Herzegovina.

Os discursos anti-sérvios e anti-semitas de Tudjman, o regresso dos símbolos e milícias oustachis, incorporados no exército oficial croata, a diabolização do “comunismo” para melhor valorizar os pseudo “democratas” croatas e a reabilitação do passado e de líderes fascistas, tudo isso foi denunciado em Belgrado e por conseguinte largamente ocultado ou minimizado nos meios de comunicação social dominantes: o nacionalismo croata era, dizia-se, unicamente “defensivo”!

Ora o objectivo da “Grande Croácia”, potência institucional, ideológica e militarmente “visível”, para quem a quisesse ver(2), teria duas vertentes:

– Tratava-se, por um lado, no plano interno, de reconstruir uma “croaticidade” selectiva com base da nova constituição e alterar o estatuto dos sérvios para os levar ao estatuto de “minoría”.

– A lógica da “Grande Croácia” prolongava-se no plano externo para a Bósnia-Herzegovina. Primeiro, fê-lo hipocritamente: por um lado, com o direito de voto na Croácia atribuído aos croatas da Bósnia-Herzegovina, antecipando uma incorporação a só um e mesmo Estado; mas também, a partir de 1991, enquanto a soberania da Bósnia-Herzegovina era reconhecida, pela aplicação na prática de uma política de expansão territorial. Existiam várias alternativas: uma, defendida pelos bandos oustachis, que visava agregar o conjunto da Bósnia-Herzegovina à Croácia. Por conseguinte, “respeitava” publicamente a integridade da Bósnia-Herzegovina; a outra, mais “moderada”, e defendida pelo partido de Tudjman (HDZ), trabalhava para a territorialização dos croatas da Bósnia-Herzegovina, em Herceg-Bosna, junto à Croácia, com a sua “capital” Mostar, para poder afirmar-se pela “auto-determinação” do povo croata, simétrica à reivindicação separatista bósnio-sérvia.

Os nacionalismos sérvios e croatas da Bósnia-Herzegovina, respectivamente apoiados por Belgrado e Zagreb, partilhavam a mesma lógica de territorialização violenta e forçada “dos povos”, fragilizando sempre a Bósnia-Herzegovina da época.

Para o efeito, foi necessário destruir a “pele de leopardo” que era a Bósnia-Herzegovina, onde quase nenhuma região era etnicamente pura: “o direito dos povos [no sentido étnico-nacional] à autodeterminação” (separatista) passava na prática pelas limpezas étnicas dos territórios visando construir Estados “que se realizam” e possam estar unidos aos Estados vizinhos, fazendo fugir de maneira irreversível as populações localmente hostis a esta separação.

Para legitimar esta lógica, Belgrado e Zagreb, bem como os seus aliados no terreno, exploraram uma equação enganosa: “muçulmano” no sentido étnico-nacional = muçulmano religioso = islamista = terrorista em potência. Utilizaram a Declaração Islâmica, redigida em 1970, por Alija Izetbegovic e reproduzida, no início dos anos 90, e todas as ambiguidades da política de Izetbegovic, que não ajudou a consolidar a confiança num Estado comum. Alija Izetbegovic oscilou entre um projecto islâmico (por vezes, pronto a aceitar um Estado muçulmano, mesmo estagnado, nas negociações “de paz”) e o nacionalismo bósnio-muçulmano, unido primeiro à manutenção das fronteiras da Bósnia-Herzegovina; e em conflito, no seio dos bósnio-muçulmanos, com a orientação de uma resistência unida à laicidade e à mistura bósnia (3).

A propaganda de Belgrado e de Zagreb comportava dimensões “auto-realizadoras”: a violência exercida contra as populações muçulmanas, que foram 70% das 100.000 mortes da guerra, podia produzir uma certa radicalização islamista entre os muçulmanos; a solidariedade legítima do mundo muçulmano com a chegada à Bósnia-Herzegovina de moudjahidins, justificava por sua vez as teses de um perigo islamista, manipuladas por Belgrado e Zagreb.

No entanto, é principalmente nas regiões de maioria muçulmana, como a de Tuzla, que os partidos “cidadãos” marcaram mais pontos, contradizendo a equação evocada acima. O SDA, partido de Alija Izetbegovic, foi mesmo atravessado por numerosas correntes e cisões longe do integrismo muçulmano. O projecto de um Estado muçulmano não era atractivo no contexto bósnio, incluindo os que queriam propagar um renascimento religioso, protegendo-o dos prejuízos dos comportamentos clientelistas e das práticas corruptoras da integração no poder do Estado.

Se existiam, por conseguinte, correntes islamistas diversas, era falso pretender que a Bósnia-Herzegovina tivesse rebentado devido à ameaça de um “perigo islamista” e se este pudesse crescer, era em primeiro lugar como reacção às agressões sofridas pelas populações muçulmanas.

A tese do “único agressor sérvio” foi utilizada pelo discurso de Sarajevo, no início da guerra. Lutar em duas frentes e

Aprovação condicional do plano para Sarajevo e acordo sérvio-muçulmano. Levantamento e confrontos entre o exército de Sarajevo e a "província autónoma da Bósnia-Herzegovina "ocidental" fiel a Fikret Abdic.

1994 Mudança de pessoal nas forças croatas. Bombardeamentos da NATO contra alvos sérvios. Pressão dos Estados Unidos para o acordo de paz entre forças croatas e muçulmanas. Instauração da federação croato-muçulma-

na sob pressão norte-americana.

VERÃO 1995 Ofensiva do exército croata na Eslovénia ocidental. Ofensiva sérvia contra as zonas de segurança instauradas pela ONU, em Srebrenica (7000 mortos). Em Agosto, o exército croata reconquista Krajina e expulsa centenas de milhares de sérvios.

21 NOVEMBRO 1995 Reunidos em Dayton (Estados Unidos) Slobodan Milosevic, Franjo Tudjman e Alija Izetbegovic assinam um acordo que

implica a colaboração com o TPIJ, mantendo a Bósnia-Herzegovina nas suas fronteiras e ratificam a divisão étnica em duas entidades: a República Srpska (RS) e a Federação croato-muçulmana. Levantamento das sanções contra a Sérvia e o Montenegro.

1996-1997 Acções do Exército de libertação do Kosovo (UÇK). Condenação do "terrorismo" e separatismo pelo secretário de estado adjunto norte-americano, John Kornblum, e

pelos ministros dos negócios estrangeiros francês e alemão.

1998 Confrontos no Kosovo, em Drenica, contra uma base local do UÇK. O seu líder, Adem Jashari, e trinta e seis pessoas da sua família são mortos. Aumento de potencial do UÇK. Novos confrontos: 2.000 vítimas e 250.000 refugiados. Plano Holbrooke aceite por Belgrado: regresso dos refugiados, autonomia provisória do Kosovo, por três anos com a presença de 2.000 observa-

denunciar quem os Estados Unidos apoiavam era certamente difícil: a resistência do Armija, em Sarajevo - multi-étnica e não apenas "muçulmana" - tinha necessidade de armas. A Croácia e o Herceg-Bosna estavam no caminho da entrega de toda a ajuda enviada à resistência e eram também a única "retaguarda" possível para com os refugiados muçulmanos, mas era uma "retaguarda" aprisionada, feita refém e que amordaça o discurso de maneira desastrosa (4).

No movimento de solidariedade contra as limpezas étnicas, as pressões croatas, para não designar um único agressor e um certo tipo étnico "de violador" (sérvio), foram terríveis. O movimento feminista sabe-o, nomeadamente Rasou Ivekovic, feminista croata denunciada como uma "bruxa", porque tinha ousado dizer que os violadores também eram croatas (5).

A instabilidade dos sucessivos "planos de paz" até Dayton, esteve fundamentalmente ligada à progressão no terreno dos dois projectos estatais bósnio-sérvios e bósnio-croatas, como se pode seguir no traçado dos mapas. Radovan Karadzic e Ratko Mladic, à cabeça das milícias nacionalistas bósnio-sérvias, e Mate Boban, à cabeça das milícias nacionalistas bósnio-croatas, estiveram ligados às negociações dos "planos de paz" até Dayton. Eles encontraram-se em Graz, na Áustria, e no terreno podiam ver-se as milícias dos dois lados, juntas em redor de Sarajevo, acossada por "só um agressor".

Uns tinham recebido armamento e infra-estruturas do exército popular jugoslavo, ao retirar-se da Bósnia-Herzegovina; os segundos, eram ajudados directamente pelo exército croata. Esta é a explicação central das guerras de limpeza étnica e a razão pela qual a população muçulmana (menos de 45% da população), num cálculo por alto, teve cerca de 70% das vítimas.

III. AS EVOLUÇÕES DA POLÍTICA INTERNACIONAL

Inicialmente, a diplomacia norte-americana permaneceu ao largo na gestão directa da crise jugoslava. O FMI apoiava antes de tudo uma gestão centralizada da dívida jugoslava, fazendo privatizações à escala da federação. Após as secessões eslovena e croata, os Estados Unidos seguiram uma lógica próxima da Alemanha e retomam a propaganda croata contra o "sérvio-comunismo", ocultando a realidade do regime croata.

Washington criticou os "planos de paz" da ONU e da UE para a Bósnia-Herzegovina. O que lhe permitia usar uma pedra para dar vários golpes: apresentar-se como amigo dos muçulmanos (albaneses e bósnios) contra o sérvio-comunismo para

tentar fazer "passar", no mundo muçulmano, a sua política para o Iraque e o seu silêncio sobre a Chechénia, ridicularizando as tentativas da política autónoma europeia e da ONU.

Os jogos de política interna nos Estados Unidos e no mundo, eram o essencial para Clinton frente aos republicanos, apoiantes do isolacionismo. Tratava-se de reintegrar os Estados Unidos no jogo diplomático da Bósnia-Herzegovina, com os parceiros europeus, e fazendo relançar em frente a NATO. As circunstâncias e as escolhas diplomáticas, em Dayton (1995), iam permiti-lo.

A França e a Grã-Bretanha tinham procurado a manutenção da Jugoslávia, em primeiro lugar; seguidamente, visaram equilibrar o lado de Belgrado face aos apoios prestados a Zagreb pela Alemanha. Mas os governos europeus fizeram passar a "sua construção" europeia comum à parte dos seus desacordos. Por conseguinte, alinharam-se por detrás da Alemanha, no reconhecimento da independência da Croácia e da Bósnia-Herzegovina, para salvar a fachada de uma "política externa" da UE.

A guerra croato-muçulmana, em 1992-1993, abriu sem dúvida a possibilidade de um reequilíbrio dos aliados procurados, mas sem mudanças de discursos, nomeadamente dos Estados Unidos (continuava-se a falar do agressor único). Contudo iam ser construídos os alicerces para uma nova real-politik unificada: esta consistia na procura de uma estabilização dos Balcãs, pelo apoio baseado num acordo entre a Sérvia de Milosevic e a Croácia de Tudjman, afastando as forças nacionalistas mais radicais dos dois regimes e forçando Sarajevo a compromissos.

As posições da NATO na Bósnia-Herzegovina, em 1995, na véspera das negociações de Dayton, não eram de modo algum hostis a Milosevic; pelo contrário, este foi consolidado nessa época contra os líderes ultra-nacionalistas da Bósnia-Herzegovina e as sanções foram parcialmente levantadas, produzindo (para além da aceleração das privatizações) uma constatação de malogro no Kosovo, quanto à política de resistência pacífica impulsionada por Ibrahim Rugova, desde a mudança de estatuto da província.

O acordo de paz, em Dayton, foi obtido com base em dois conjuntos de condições. Os bombardeamentos da NATO contra alvos bósnio-sérvios, feitos totalmente à margem, como areia atirada aos olhos para "fazer passar", como Richard Holbrook sublinhou, a vertente político-militar do acordo, que era global-regional, precisamente na esperança da estabilização global, mas portadora de impasses visíveis hoje:

Não havia nem vencedores, nem vencidos; o acordo assinado era, por conseguinte, eminentemente contraditório: o

dores da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

JANEIRO-MARÇO DE 1999

Massacre de Racak, matando quarenta albaneses (Janeiro). Conferências de Rambouillet e de Paris. Malogro da primeira fase (6-20 de Fevereiro): a delegação albanesa recusa a autonomia e os sérvios afastam a presença da NATO. O líder do UÇK, Ashim Thaci, é recebido nos Estados Unidos. No seu regresso (15-19 de março), a delega-

ção albanesa assina o projecto; "um anexo B militar" é acrescentado impondo a NATO no terreno. O projecto é rejeitado por parte da Sérvia.

23 MARÇO - 9 JUNHO 1999

Bombardamentos da NATO. A resolução 1244 põe termo à guerra e faz do Kosovo "uma província da Jugoslávia" sob protectorado da ONU.

10 DEZEMBRO 1999 Morte de Franjo Tudjman, presidente da Croácia (reeleito duas vezes). Ao longo de toda

a década 90, até ao seu falecimento, o seu exército integrou as milícias de extrema-direita ousatchi; o seu ministro da defesa Gojko Susak é directamente responsável pelas limpezas étnicas cometidas nomeadamente na Herzegovina contra os sérvios e depois contra os muçulmanos bósnios (com a construção do Herzeg-Bosna) e na Croácia contra os sérvios da Eslovénia e de Krajina (1995). Apoiado pelos Estados Unidos e pela Alemanha, morreu sem ter sido inculcado pelo TPIJ.

5 OUTUBRO 2000 Milosevic reconhece a sua derrota nas eleições de Setembro. Vojislav Kostunica torna-se presidente da federação jugoslava.

1 ABRIL 2001 Milosevic, inculcado pelo ministério do interior por pagamentos indevidos, entrega-se à justiça sérvia.

28 JUNHO 2001 Transferência de Milosevic para o TPIJ em Haia, com a decisão do governo sérvio de Zoran Djindjic, apesar do veto do Tribunal

presidente bósnio assinava-o, porque permanecia presidente da Bósnia-Herzegovina, cujas fronteiras eram mantidas; os outros, porque as limpezas étnicas tinham sido ratificadas pela criação de duas "entidades" da Bósnia-Herzegovina e cujos laços de confederação de cada "entidade" com os Estados vizinhos continuavam a ser possíveis.

Franjo Tudjman, em nome dos croatas, e Slobodan Milosevic, em nome dos sérvios, assinavam porque os dois ficavam consolidados com estas assinaturas, ao plano internacional, na Bósnia-Herzegovina e nos seus países.

Com efeito, Franjo Tudjman apenas aceitou ser signatário, em Dayton, uma vez "regulada" a "questão sérvia", na Croácia, depois da limpeza étnica de várias centenas de milhares de sérvios, durante o verão de 1995, fazendo passar a sua percentagem na população de 12% para 5%, visto e sabido pelas grandes potências, pelo TPIJ e por Milosevic;

Slobodan Milosevic, pelo seu lado, tinha ganho em aceitar a limpeza étnica dos sérvios da Croácia, anterior aos acordos de Dayton, porque aquilo lhe dava um certo reconhecimento internacional e o silêncio sobre o Kosovo. Além disso, Belgrado tentou canalizar os sérvios fugidos da Croácia para a Republika Srpska e para o Kosovo, para consolidar a presença étnica sérvia, ganhando igualmente em detrimento dos seus ex-aliados bósnio-sérvios: na véspera dos acordos de Dayton, Mladic e Radovan Karadzic, responsáveis directos dos massacres de Srebrenica, foram inculcados pelo TPIJ.

Foi o que permitiu a Milosevic assinar os acordos de Dayton por sua parte "em nome dos sérvios". É necessário precisar que não o podia fazer, com uma certa legitimidade entre os sérvios da Bósnia-Herzegovina e porque a Republika Srpska, produto das limpezas levadas a cabo por Karadzic et Mladic, era reconhecida como uma das duas entidades da Bósnia-Herzegovina, no plano constitucional. O enclave de Srebrenica foi abandonado por Sarajevo. Devia ser protegido pelas forças da ONU e da NATO, mas não o foi.

Alguns "estragos colaterais" destes arranjos do TPIJ:

— Os massacres de Srebrenica foram caracterizados como "genocídio" aquando do processo do general Krstic diante do TPIJ. Este foi condenado em recurso, não por ter querido um tal massacre ou genocídio, mas por não ter intervindo para impedi-lo. O TPIJ não tinha nenhuma prova de um elo de comando que implicasse Milosevic na decisão do massacre. Ele teria sido condenado provavelmente em bases similares às de Krstic, mas as grandes potências foram directamente responsáveis pela não protecção destas populações;

— Franjo Tudjman morreu, em 1999, sem nunca ter sido inculcado, enquanto o seu exército e o seu regime estiveram

directamente implicados nas violências contra os sérvios da Croácia e a limpeza étnica do Herceg-Bosna, nomeadamente de Mostar;

Por último, a resistência pacífica albanesa, dirigida por Ibrahim Rugova, perdeu em Dayton qualquer esperança de reconhecimento internacional e a activação do Exército de Libertação do Kosovo (UÇK) nasceu desta constatação.

IV. DE DAYTON AO KOSOVO E À GUERRA PARA SALVAR A NATO

Dayton significou, por conseguinte, a consolidação dos poderes fortes da região. A esperança de um reconhecimento internacional da auto-proclamada República do Kosovo foi destruída.

Então emergiram críticas para com a estratégia da resistência pacífica prosseguida por Ibrahim Rugova e pelo seu partido o LDK (Liga Democrática do Kosovo) depois das mudanças constitucionais impostas por Belgrado, em 1989. Do balanço de Dayton nasceu uma estratégia alternativa de resistência pela independência, visando a internacionalização do conflito pela violência.

O Exército de Libertação do Kosovo (UÇK) tinha bases ideológicas heteróclitas. As suas acções começaram a estender-se, a partir de 1995, contra o aparelho policial sérvio que retaliava de forma desmedida, tanto mais quanto as fronteiras da resistência iam muito para além do UÇK. Famílias inteiras, nomeadamente nas aldeias, podiam ser solidárias "em torno" de alguns dos seus membros implicados: quanto mais o UÇK era reprimido, mais a sua luta se tornava popular, embora marginal, extremamente sectário nos seus comportamentos intra-comunitários e incapaz, por conseguinte, de pôr em causa a popularidade adquirida pelo seu adversário político Ibrahim Rugova.

Entre 1996 e 1998, o UÇK foi "classificado" como "terrorista", não somente por Belgrado, mas também por todas as diplomacias ocidentais, incluindo os Estados Unidos, que pediam apenas a Belgrado uma certa "moderação". Até ao fim de 1998, a engrenagem das violências, convenceu Madeleine Albright que podia tirar algumas vantagens geo-estratégicas para os Estados Unidos, prolongando a que foi adquirida, em Dayton, por Richard Holbrooke.

Globalmente, tratava-se doravante de instrumentalizar os conflitos do Kosovo com o objectivo de confirmar e estender a redefinição da NATO e o seu avanço para a Europa do Leste; de estabelecer bases militares norte-americanas nesta região e nomeadamente na zona estratégica dos Balcãs, com o acesso

Constitucional. Em Setembro de 2001, a acusação contra ele estende-se à Croácia (Agosto 1991-Junho de 1992).

12 NOVEMBRO DE 2001

Carla del Ponte deposita um terceiro acto de acusação por crimes cometidos na Bósnia-Herzegovina, entre 1991 e 1995. A Procuradora pede a junção dos três actos num só processo, que o juiz Richard May recusa. Mas a Câmara de apelo aceita, a 1 Fevereiro de 2002, o pedido de um só

processo feito pelo acusado, que se afirma como não-culpado e pretende ser o próprio a defender-se.

12 FEVEREIRO 2002 Início do processo com base nos procedimentos anglo-saxónicos. A primeira parte (acusação sobre os três processos) terminou no verão de 2004.

11 MARÇO 2006 Slobodan Milosevic é encontrado morto na sua cela, durante a última fase do processo (a sua defesa). De acordo com o relatório

da autópsia (12 de Março) tratou-se de um falecimento por enfarte do miocárdio. A 17 de Março, o TPIJ exclui a tese de envenenamento num novo relatório de análises toxicológicas.

3 JUNHO 2006 Independência do Montenegro, pondo termo ao que, sob pressão da UE, tinha mantido, em 2003, a ficção de um Estado comum com a Sérvia (sem moeda comum!) suprimindo qualquer referência à uma Jugoslávia. Entre 1991 (independên-

cias da Eslovénia, Croácia, Macedónia e Bósnia-Herzegovina) e 2003, tinha subsistido uma República Federal Jugoslava (RFJ) composta pela Sérvia (com as suas duas províncias: Kosovo e Vojvodina) e Montenegro, cuja nova constituição tinha suprimido qualquer referência ao socialismo, sem qualquer consulta popular. A independência do Montenegro põe termo ao processo de separação das Repúblicas, enquanto se iniciam as negociações sobre o futuro estatuto do Kosovo.

ao mar, na Albânia e na Roménia; de trabalhar a integração da construção europeia num quadro atlantista, contra qualquer veleidade de política autónoma da UE.

Do lado do UÇK, tratava-se de se apoiar no discurso inicial dos Estados Unidos contra o sérvio-comunismo e em defesa dos albaneses para pôr em causa a dinâmica pós-Dayton de consolidação internacional do regime Milosevic e tentar ganhar o reconhecimento do direito à autodeterminação.

À força de tanto ameaçar foi necessário passar aos actos, sob pena de descrédito. Mas para legitimar os bombardeamentos da NATO sobre um país europeu, não era necessário menos que um Hitler e uma ameaça de “genocídio” anti-albanês.

Slobodan Milosevic, tal como Saddam Hussein, foi então catalogado como um “Hitler”. A 25 de Março de 1999, *Le Monde* intitulava: “Bill Clinton invoca Churchill contra Hitler para justificar a intervenção” e com um subtítulo: “O presidente norte-americano quer limitar as capacidades sérvias de prosseguir o seu genocídio” (6).

Em verdade, a diplomacia norte-americana tinha contado com um tríptico: a)- a autonomia substancial, mas não a independência da província, logo b)- a dominação de Belgrado e a manutenção das fronteiras na esperança de serem aceites por Belgrado c)- o desafio principal: a NATO quando estávamos longe de considerar que reinava um Hitler em Belgrado, preparando um genocídio para o Kosovo.

Mas a primeira fase das negociações tinha sido efectuada, em Rambouillet, pela França e Grã-Bretanha, que queriam fazer do Kosovo um Dayton da “política externa” da UE. Hubert Védrine e Robin Cook retomaram, por sua conta, as duas primeiras vertentes do tríptico norte-americano. Por conseguinte, o projecto de autonomia substancial, no âmbito das fronteiras existentes; mas a questão da NATO foi afastada e o “pior” chegou para os diplomatas: em Fevereiro de 1999, os albaneses do Kosovo recusaram assinar o projecto aceite por Belgrado, porque enterrava a independência do Kosovo. A vertente militar permanecia suspensa.

Este malogro da primeira fase Rambouillet, em fins de Fevereiro, foi comentado por Jean-Michel Demetz, no *Express* sob o título: “O duplo malogro de Madeleine: no Kosovo, nem acordo, nem emendas - a secretária de Estado norte-americana está decepcionada” (7).

Foi acordado um novo prazo com a decisão de retomar as negociações a 23 de março. Entretanto, o UÇK foi convencido por Madeleine Albright a assinar o acordo de autonomia, mediante o compromisso oral de uma presença da NATO no terreno, eleições rápidas e proceder a uma consulta popular ao fim de três anos.

O objectivo mantinha-se, para os Estados Unidos: a intervenção da NATO para obter seguidamente a sua presença em território da Sérvia, era “suficiente” para se impor como parte integrante do acordo e para “punir” com bombardeamentos a esperada recusa de Belgrado (8).

A “campanha aérea” degenerou em guerra, sem mandato da ONU.

A NATO esteve prestes a estoirar (9). Era manifesto que os bombardeamentos tinham catalizado uma catástrofe no Kosovo: 800.000 albaneses fugindo da província; uma população civil tomada como alvo, seja por erro perante os ajustes dos bombardeamentos, seja voluntariamente (o comando norte-americano esperava que a população sérvia se voltasse contra Milosevic).

E foi, visivelmente, o inverso que aconteceu: o patriotismo face as bombas percebidas como injustas, reforçava, pelo contrário e no imediato, Milosevic e atava a sua oposição (10): o jornalista de Belgrado, Stanko Cerovic, adversário declarado de Milosevic, analisou-o com amargura (11).

É a 22 de Maio de 1999, durante a própria guerra, que a magistrada canadiana Louise Arbour, procuradora do TPIJ, tomou a decisão de acusar Slobodan Milosevic, então presidente da República Federal Jugoslava e vários outros altos responsáveis políticos e militares do regime por “crimes contra a humanidade e violações das leis ou costumes da guerra”. A acusação incluía o período que vai desde 1 de Janeiro de 1999 (quando teve lugar o controverso massacre de Racak, que fez cerca de 45 mortes) até ao fim da guerra em Junho de 1999. De acordo com Pedra Hazan (12), tal decisão foi tomada de maneira “preventiva” pela magistrada canadiana (13), mais por desconfiança para com as grandes potências do que sob a sua pressão. Teria temido, de acordo com esta tese, que confrontados com uma guerra que se tornava um verdadeiro fiasco para a NATO, os governos da Aliança procurassem um acordo a todo o custo com o líder de Belgrado. Pelo contrário, pode constatar-se que a acusação de Milosevic ia no sentido exacto de quem difundia a propaganda da NATO para legitimar a sua acção (14), mas pode admitir-se que Louise Arbour (como Carla del Ponte) terá sido ela própria vítima dessa propaganda.

Prevvia-se então a inculpação de Milosevic pelo genocídio no Kosovo - centenas de valas comuns, dezenas em Srebrenica, dezenas se não centenas de milhares de mortes no genocídio - anunciado por Clinton e justificando a guerra (15).

Para fazer passar” o compromisso militar da Alemanha, que não era um pequeno desafio, nomeadamente para os Verdes, podia-se apenas jogar com “mais nunca daquilo”, evo-

cando o genocídio anti-judaico. O ministro da defesa alemão Rudolf Scharping, denunciou, por conseguinte, a existência de um plano “ferradura” de “deportação” dos albaneses, a 9 de Abril de 1999, assegurando que ele tinha começado a ser levado a cabo, a partir do Novembro de 1998, no Kosovo.

Salvo que:

– O plano “ferradura” revelou-se uma impostura da qual o TPIJ deixou de falar;

– Desde o fim da guerra, enviaram-se observadores internacionais para o terreno para as anunciadas valas comuns (cf. GR pasta, 23/11/1999) com todos os meios de investigação e com a presença da NATO, supostamente para, além disso, proteger todas as comunidades.

Os resultados destas investigações não permitiram concretizar acusações.

Segundo o relatório da Human Right Watch, em 2001 (16), a expulsão em massa dos albaneses, durante a guerra da NATO podia servir, realmente, vários objectivos: uma modificação da composição étnica do Kosovo; uma negociação sobre a divisão territorial do Kosovo, mas também os objectivos inextricavelmente ligados à própria guerra da NATO – desestabilizar os Estados vizinhos e tornar mais difíceis as intervenções no terreno.

O relatório invoca o balanço dos corpos exumados pelo TPIJ, ao fim de dois anos de inquéritos, à data de Julho de 2001: 4300 albaneses mortos pelas forças sérvias e jugoslavas a menos de algumas horas de Srebrenica...

Enquanto Joshka Fisher, ministro dos negócios estrangeiros alemão, justificou a guerra da NATO com uma “catástrofe humanitária” evocando um genocídio, um relatório oficial dos serviços de segurança alemães, considerava, a 12 de Janeiro de 1999: “O Leste do Kosovo não está sempre implicado num conflito armado. A vida pública nas cidades como Pristina, Urosevic, Gnjilan, etc. tem continuado, no conjunto do período dos conflitos, em bases relativamente normais. As acções das forças de segurança não (eram) dirigidas contra albanos-kosovars, como grupo étnico, mas contra um adversário militar [o UÇK] e os seus partidários reais ou supostos” (17).

Finalmente, a 6 de Setembro de 2001, o Tribunal Supremo do Kosovo, em Pristina, concluiu, após o inquérito, que não tinha havido genocídio no Kosovo durante o período incrimi-

nado (cf. comunicação AFP 7 de Setembro de 2001).

Que sabem os parlamentos europeus ou o Congresso dos Estados Unidos? Que diz a França “republicana”, ela que recusa reconhecer um estatuto de povo para os corsos ou adoptar a carta das línguas minoritárias do Conselho da Europa? Porque é que os Verdes alemães apoiaram a guerra do Kosovo e não a do Iraque, enquanto os massacres de aldeias curdas no Iraque foram comparáveis ao que foi a repressão no Kosovo? Que balanço efectuam? Que contas pediram os parlamentos europeus e o Congresso dos Estados Unidos de uma guerra que se revelou um pesado precedente para os dias negativos que se seguiram?

ELEMENTOS DE CONCLUSÃO:

TORNAR A DAR SENTIDO AOS COMBATES POR UM OUTRO MUNDO POSSÍVEL

Certo/as (frequentemente anti-imperialistas, no passado) constatando as violências cometidas e as dificuldades das resistências internas, concluíram que era necessário exigir e apoiar a intervenção militar das grandes potências; e, perante os impasses dos planos de paz da ONU e da comunidade Europeia, foi para a NATO, transformada em braço armado da ONU, que se voltou a sua esperança de emergência de uma polícia de um mundo supostamente “civilizado”. Para as correntes que aderiram a esta ideologia, a guerra da NATO, entre Março e Junho de 1999, a propósito do Kosovo, foi acolhida como “tardia” mas bem-vinda e legítima, mesmo não sendo legal perante o direito internacional.

Criticando estas ilusões, juntámo-nos a um bom número do/as que se mobilizaram contra a intervenção da NATO (Março/Junho de 1999) denunciando os impasses e as mentiras da pseudo guerra humanitária, que não protegeu nem as vidas, nem os direitos.

Os Balcãs estão hoje “integrados” claramente num projecto de enquadramento Euro-Atlântico, extremamente afastado das escolhas democráticas da sociedade e de uma verdadeira auto-determinação das populações, no que concerne às formas e conteúdos dos Estados onde se inserem e onde possam defender os seus interesses e a sua dignidade. O Kosovo alberga uma gigantesca base norte-americana (a de Bondsteel) e a generalização dos Estados precários nos Balcãs, contesta-

NOTAS :

1. Propus uma análise comparada das transformações da propriedade, do Estado e dos relatórios sociais na Sérvia e nos outros países “em transição”, entre os quais a Eslovénia: Revista de Estudos Comparativos Este/Oeste, vol. 35 Março-Junho de 2004, n°1-2, CNRS, pp. 116-156.

2. Le Monde Diplomatique, Agosto de 1992: «a deriva de uma Croácia etnicamente pura».

3. Cf. Xavier Bougarel, «O Islão bósnio, entre identidade cultural e ideologia política», in “Le Nouvel

Islam balkanique. Les musulmans acteurs du post-communisme » 1990-2000, Maison Neuve Et Larose, Paris, 2001.

4. Passando o fim do ano de 1992, em Sarajevo, por solidariedade, tive encontros com os conselheiros de Alija Izetbegovic, que explicavam a dupla agressão sofrida e vista a olho nu, mas cuja escolha foi não lutar em duas frentes ao mesmo tempo: os muçulmanos refugiados na Croácia encontravam-se reféns de Zagreb. No ano seguinte, o poder em Sarajevo foi confrontado com a ofensiva de limpeza étnica, por parte das

forças militares croatas, contra os muçulmanos no Herceg-Bosna. As pressões norte-americanas para restabelecer a aliança com os croatas e as escolhas políticas de Alija Izetbegovic, desfavorável a uma real mobilização multi-étnica que corria o risco de voltar-se contra ele, pesaram sobre uma propaganda pública simplificadora.

5. A instrumentalização da causa feminina e das associações de mulheres, nesta guerra, como noutras, encontrou, no entanto, resistências essenciais. Advogadas sérvias denunciaram, nos anos 80, em Belgrado, uma propaganda

estigmatizando como únicos os violadores albaneses de mulheres sérvias; durante a guerra da Bósnia-Herzegovina, Tudjman procurou controlar uma conferência internacional feminista, bloqueando a chegada das “mulheres de preto”, feministas sérvias que se manifestavam regularmente contra a guerra em Belgrado. Mas esta intenção foi gorada.

6. Patrice de Beer, Le Monde, 25 Março de 1999.

7. Ver: www.lexpress.fr/info/monde/dossier/kosovo/dossier.asp

8. O que os Estados Unidos obtive-

dos e incapazes, pela sua adesão às políticas neoliberais, de assegurar uma coesão social, ilustra a não estabilização da região, após a guerra da NATO e seis anos após a queda de Milosevic.

Mas recusámos as lógicas binárias (Milosevic ou a NATO). Não porque tivéssemos colocado os dois no mesmo plano, mas porque escolher um contra o outro, não era nem necessário, nem clarificador. Era necessário mobilizar-se em dois planos:

- à escala dos desafios geo-estratégicos, da ordem mundial e europeia, Milosevic não pesava; era necessário denunciar a reorganização da NATO, as lógicas imperialistas e neoliberais norte-americanas e europeias e as mentiras da sua propaganda;

- mas em relação à procura do “sentido” para as resistências contra a ordem mundial imperialista, era necessário dissociar-se claramente das políticas reaccionárias efectuadas por Milosevic, porque impediam qualquer aproximação multinacional de povos e desvirtuavam qualquer projecto socialista. Conduziu o povo sérvio aos piores impasses e foi o principal artífice da sua própria queda.

* Catherine Samary é economista e membro do Comité internacional da IV Internacional. Publicou, entre outros: «Plan, marché, démocratie l'expérience des pays dits socialistes», «Le marché contre l'autogestion-l'expérience yougoslave», «La fragmentation de la Yougoslavie», «La déchirure yougoslave» e «Les conflits yougoslaves de A à Z». Texto de Julho de 2006. Tradução de António José André



ram hoje: Cf. Le Monde diplomatique, Janeiro de 2006.

9. Numa emissão teledifundida pela BBC, a 20 de Agosto, o subsecretário dos Negócios Estrangeiros norte-americano, Sr. Strobe Talbott, declarou que as divergências na NATO eram tão marcantes “que teria sido realmente muito difícil preservar a união e a resolução da Aliança” sem o acordo concluído com o presidente jugoslavo Slobodan Milosevic, no início Junho. Ver :www.wsws.org/francais/News/1999/sept99/10sept_kosovo.shtml

10. Quando, mais de um ano de-

pois e após terem esperado em vão levantamentos populares, os ocidentais apostaram nas eleições para terminar com Milosevic, paradoxalmente descrevendo-o como Hitler, detectaram por sondagem que ele não vencia, nem Zoran Djindjic, devotado à NATO, mas Vojislav Kostunica, mais nacionalista que Milosevic (acusando-lo de ter abandonado os sérvios da Croácia, da Bósnia-Herzegovina e do Kosovo) radicalmente hostil aos bombardeamentos da NATO e não corrompido.

11. Stanko Cerovic, Dans les griffes des humanistes, Éd. Climats, 2001.

12. Pierre Hazan, in «La justice face à la guerre: De Nuremberg à la Haye», Stock, Paris 2000.

13. Ler: «Serbie, Louise Arbour: frappe préventive» (Institute for War & Peace Reporting), 29-05-99, Archives, Courrier des Balkans.

14. A imagem «política» do TPIJ foi reforçada no momento da acusação de Milosevic e pelo facto de Carla del Ponte ter considerado que não havia matéria a prosseguir contra a NATO com as queixas levadas contra ela. A Amnistia Internacional e Human Right Watch, em 2001, pelo contrário, consideraram que, tanto nos alvos civis

como na utilização das bombas de fragmentação, a NATO não respeitou as convenções humanitárias internacionais.

15. « L'opinion, ça se travaille...Les médias & les «guerres justes: Du Kosovo à l'Afghanistan» de Serge Halimi e Dominique Vidal, Éd. Agone, Coll. Contre feux.

16. Este relatório estabeleceu também o balanço das agressões cometidas por membros do UCK contra sérvios ou albaneses e minorias «colaborando» com os sérvios em 1998 e depois da guerra. Ver: www.hrw.org/reports/2001/kosovo/undword.htm

A ECONOMIA PORTUGUESA EM DIVERGÊNCIA

JOÃO ROMÃO *

ILUSTRAÇÕES DE CARLA CRUZ

QUASE 50 MIL MILHÕES DE EUROS NÃO TERÃO SIDO SUFICIENTES: DEPOIS DE 20 ANOS NA UNIÃO EUROPEIA, A ECONOMIA PORTUGUESA PARECE ESTAR EM PIOR POSIÇÃO PARA PARTICIPAR NUMA DESENFREADA COMPETIÇÃO GLOBAL, CADA VEZ MAIS DESREGULAMENTADA, INFORMAL E PRECÁRIA.

OS 20 ANOS de integração europeia correspondem a um período de rápidas mutações estruturais na economia mundial: a tendência geral para a liberalização e a informalidade globalizou a competição e a importância do conhecimento e da informação exigiu novos níveis de educação e qualificação dos recursos humanos, com profundas implicações nas condições de produção, trabalho e consumo.

Estes anos foram marcados por uma acelerada precarização global nas relações de trabalho. Birgit Mahnkopf lembra em “O Futuro do Trabalho - Globalização da Insegurança” que o capitalismo acabou por estabelecer um “conjunto de seguranças sócio-económicas fundamentadas em instituições formais”: segurança no mercado de trabalho (com possibilidades formais de emprego), segurança ocupacional (contra a demissão sem justa causa), segurança da qualificação (através de um sistema educativo que permite a aquisição de conhecimentos transferíveis), segurança do emprego (na actividade concreta de cada profissão), segurança no trabalho (contra acidentes, por exemplo), segurança do rendimento (acordos salariais) e segurança da representação (defesa colectiva por sindicatos, direito à greve).

O consenso neo-liberal global, traduzido em políticas económicas nacionais através dos tratados de integração regional, de orientações do FMI e de acordos na Organização Mundial do Comércio, impôs nos últimos 20 anos, à escala global, um processo de desregulamentação, informalização e privatização das economias, que põem em causa aquela segurança formal

construída ao longo do século XX. Também nesse sentido, escreve a professora alemã noutro texto, “a social-democracia é a primeira vítima da privatização generalizada dos serviços públicos na Europa”.

OS FUNDOS EUROPEUS

Nos últimos 20 anos, Portugal recebeu da União Europeia 42.020 milhões de euros de Fundos Estruturais e 6.302 milhões de euros do Fundo de Coesão, o que totaliza quase 48.322 milhões de euros (6,6 milhões de por dia). Entre 2000 e 2006, 16,5% dos fundos comunitários foram canalizados para a “Economia”, 12,6% para o “Emprego, Formação e Desenvolvimento Social”, 12,4% para os “Transportes” e 9,7% para a “Agricultura”. Esta síntese consta de um boletim das delegações portuguesas da Comissão e do Parlamento da União Europeia, suficiente para se perceber que nestes 20 anos a economia portuguesa divergiu em relação à União Europeia e não está preparada para competir numa economia globalmente privatizada e altamente concorrencial.

A taxa de inflação sofreu uma clara descida e dos 11,7% passou para os 2,2%. As taxas de juro também mudaram radicalmente nos últimos 20 anos. Em 1986, Portugal registava uma taxa na ordem dos 15,8%. Em 2005 esse número desceu até aos 3,4%.

A estabilização monetária imposta pela União Europeia foi em Portugal severamente cumprida pelos vários Ministros das Finanças e Governadores do Banco central. A cartilha monetarista teve os impactos esperados na União: preços e juros evoluem em conformidade em todo o território europeu, transmitindo maior segurança aos movimentos financeiros internacionais. Também teve as nefastas consequências esperadas: abrandamento do investimento, aumento do desemprego.

A diferença de Portugal relativamente à média do Produto Interno Bruto (PIB) entre os países da União Europeia diminuiu: o PIB per capita (em Padrão de Poder de Compra) passou dos 54,2% em 1986 para os 68% em 2003 (UE a 15, sem os dez novos Estados Membros). Este último valor representaria, em 2003, 74% da média da UE a 25.

Os mesmos cálculos mostraram que em 2003 Portugal foi

20 ANOS DE UNIÃO EUROPEIA

ESTRUTURAL

pela primeira vez o país mais pobre entre os 15 membros da União Europeia, ultrapassado pela Grécia. Entre os novos aderentes, Eslovénia e República Checa também já apresentam valores mais elevados do que Portugal para o rendimento por habitante expresso em paridades de poder de compra (ou seja, tendo em conta o efectivo poder aquisitivo de produtos e serviços em cada país).

O valor registado em Portugal em 2003 (74%) também mostra que a convergência não é linear nem inevitável: o país tinha atingido 75% em 1998 e 77% nos anos seguintes até 2002. Ao mesmo tempo, Portugal é o país da UE (15) com maior desequilíbrio na repartição de rendimentos, sendo o único em que o rendimento dos 20% mais ricos é mais de 6 vezes superior ao dos 20% mais pobres (6,5 vezes em 2001). A Grécia era o único país com resultado semelhante (5,7 vezes) e na situação contrária estão os países nórdicos (3,1 na Dinamarca e 3,4 na Suécia).

Há 20 anos, a agricultura, a silvicultura e a pesca representavam 9,4% da economia portuguesa (Valor Acrescentado Bruto). Hoje esse valor é de 3,9%. A indústria transformadora representava 25%; hoje está nos 18,2%. Num registo inverso, o peso dos serviços subiu: de 52,5% passaram para 66,9 pontos percentuais.

Portugal assistiu à decadência da generalidade da sua actividade industrial sem encontrar soluções inovadoras que acompanhassem a evolução tecnológica e a globalização dos mercados e viu a agricultura e as pescas definharem à medida da desertificação no interior e da especulação imobiliária no litoral. Poucos serviços são de significativo valor acrescentado na economia portuguesa, onde ganharam importância a banca e a distribuição, que agora assumem o controle das empresas públicas em processo de privatização (nomeadamente nas telecomunicações e energia).

Actualmente as exportações portuguesas apenas revelam vantagens comparativas em indústrias de baixa tecnologia, insustentavelmente suportadas pela vantagem do custo do trabalho: em Portugal o salário médio é de 645 €, para 1.1167 na Grécia ou 1.208 € em Espanha, todos muito longe dos 3.043 € da Dinamarca ou dos 3.213 € do Luxemburgo. Em 2003 a produtividade por hora representava em Portugal 58,5% da



média da UE, o pior resultado entre os quinze países, muito distante dos 75,1% da Grécia, o segundo pior.

A União Europeia reforçou o seu peso enquanto parceiro comercial privilegiado de Portugal. A taxa de exportações para os países da União Europeia subiu dos 57% para os 80% e a das importações passou dos 44,9% para os 77%.

Durante o processo de globalização acelerada das últimas duas décadas, Portugal parece ter ignorado 4 continentes do planeta (apesar de em três deles se falar português), alimentando uma dependência do seu comércio externo com a União Europeia superior à de qualquer outro dos 25 países da UE (nenhum outro tem mais de 70% das suas exportações ou exportações dentro da União, com excepção da Eslovénia).

Esta dependência ainda revela que a incapacidade de adaptação face à competição global e de transformação do tipo de vantagens exploradas em Portugal também se estende à criação de novas actividades ou novos mercados. Ao contrário

EUROPA

Em comparação com Portugal, os novos membros da UE têm elevado nível de educação, ainda que esse fenómeno não se traduza necessariamente nas qualificações da população activa. No entanto, a muito maior predisposição das empresas dos “países do alargamento” à formação profissional pode fragilizar significativamente a posição dos trabalhadores portugueses

de Portugal, onde o valor das exportações por habitante está praticamente estagnado (pouco acima dos 2.000 dólares) desde 1995, a República Checa triplicou o seu valor desde 1990, tendo ultrapassado os 3.000 dólares por habitante em 2002.

A percentagem da despesa do PIB em Investigação e Desenvolvimento passou de 26,4% da média europeia para os 40,2%. Em 1986 a despesa representava 0,41 % do PIB. Em 2003 esse número subia para os 0,78%. A meta da Agenda de Lisboa para a União Europeia situa-se nos 3%.

O curto aumento da despesa nacional em investigação científica e tecnológica registado nos últimos 20 anos deixa-nos muito longe do horizonte dos 3% e foi quase só o resultado do esforço científico de entidades públicas, necessariamente pouco ligadas às outras actividades económicas, ao trabalho, às qualificações dos trabalhadores ou à formação profissional (onde se aplicaram, com mais que duvidosos resultados, mais de 5 mil milhões de euros de fundos comunitários nestes 20 anos).

O investimento nacional em ciência e tecnologia é o mais baixo entre os quinze países da UE e o investimento realizado pelo sector privado é mesmo dos mais baixos entre os 25 estados membros (abaixo de Portugal só estão a Letónia, Lituânia e Chipre). A utilização de tecnologias ligadas à informação e comunicação em Portugal também é das mais baixas da União Europeia, ainda que a aptidão à inovação se revele no consumo: como também refere a síntese estatística, *nos telemóveis, a taxa de penetração situa-se hoje nos 92,8%, sendo claramente uma das mais altas de toda a União Europeia.*

No entanto, Portugal tem 80% da população com nível de educação “baixo”, de longe o pior resultado na União Europeia (a Espanha tem 60% e a Itália 57%). Todos os países “do alargamento” têm valores significativamente melhores do que Portugal (chegando aos 14% da República Checa). Mes-

mo assim, todos eles utilizam muito mais do que Portugal a formação profissional nas empresas: em Portugal apenas 22% das empresas promove acções de formação, para 69% na República Checa.

FUTURO ALARGADO

O actual alargamento inclui 10 países de grande variedade cultural e económica, conduzindo a uma expansão de cerca de um terço na área geográfica e na população da União Europeia, que acolherá mais 105 milhões de pessoas mas registará um aumento de apenas 4,7% no rendimento.

Em comparação com Portugal, os novos membros da UE têm elevado nível de educação, ainda que esse fenómeno não se traduza necessariamente nas qualificações da população activa. No entanto, a muito maior predisposição das empresas dos “países do alargamento” à formação profissional pode fragilizar significativamente a posição dos trabalhadores portugueses. Actualmente, o salário médio em Portugal é mais do dobro (36% da média europeia) do que nesses países (15%) e a produtividade não segue a mesma proporção (45% em Portugal para 25%).

Os 20 anos de União Europeia foram anos de sucessivas liberalizações, enquadradas numa tendência global de desregulamentação, e evidenciaram as dificuldades de convergência real da economia portuguesa com os países comunitários mais desenvolvidos. A aceleração da competição global, de que a integração europeia é parte, revelou problemas estruturais de um modelo de crescimento económico em degradação não renovada, que será cada vez questionado com o alargamento da União Europeia a 25 países.

* João Romão é dirigente do BE/Algarve. joaoromao@combate.info
Para este texto foram utilizados dados e resultados do estudo de Augusto Mateus “O Impacto do Alargamento da União Europeia na Economia Portuguesa” (2004)

(DES)ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: PORTUGAL PRECISA DE MAIS DO MESMO?

HEITOR DE SOUSA*

CONCLUIU-SE, NO PRINCÍPIO DE AGOSTO, A FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PNPOT. E O QUE SE PODE DIZER, DESDE LOGO, É QUE DISCUSSÃO PÚBLICA, HOUVE MUITO POUCA.

UM DOCUMENTO com uma relevância estratégica indiscutível (pelo menos, em teoria...), que poderia condicionar o desenvolvimento futuro do território nacional, identificando as principais linhas de força de uma evolução desejável, que promovesse determinadas opções e escolhas de política para as próximas duas/três décadas, seria algo a merecer uma discussão alargada junto de diferentes sectores e grupos sociais e um processo de reflexão, também ele alargado no tempo, justamente para favorecer essa discussão e reflexão. Ora, que se saiba, para além de uma sessão na Sociedade de Geografia Portuguesa (a que não será alheia a formação técnica de origem do coordenador da equipa responsável pela elaboração da proposta – Jorge Gaspar, geógrafo), ter-se-ão realizado não mais do que uma mão cheia de reuniões públicas promovidas por algumas CCDR (Comissões Coordenadores de Desenvolvimento Regional) e Universidades.

Estranha-se, evidentemente, tão pouco “barulho” à volta de um documento que, demorou cerca de três anos a fazer (o processo de aprovação do PNPOT foi iniciado com o Governo de Durão Barroso, em Abril de 2002) e que, no final, quase passa despercebido aos agentes a quem o Plano é sobretudo dirigido (porque são eles que o vão aplicar): às administrações públicas (central e local), aos parceiros sociais, às universida-

des e restantes centros promotores do desenvolvimento económico e social, incluindo agentes locais de desenvolvimento, estruturas regionais, etc. E estranha-se que esse “barulho” não tenha sido ele próprio “produzido” (isto é, planeado...) pela própria equipa autora do assunto: ou seja, sabendo-se que, em Portugal, a chamada “sociedade civil” é pouco propensa à “participação intelectual em planos” (como alguém já disse, “não vá o intelecto gastar-se...”), uma equipa que mete uma tarefa destas em ombros deveria preocupar-se em fazer passar a mensagem e dá-la a conhecer ao maior número possível de pessoas...se quisesse que o “seu” Plano fosse “agarrado” por quem o vai aplicar.

Ora isso, não é só... pôr na Internet! É preciso, preparar, organizar, convocar, discutir, dar “ao chamado dedo” para se recolher alguma substância de uma fase de “discussão pública”. Isto, para quem quer realmente favorecer a participação. Para quem não quer, o melhor caminho é continuar com o que se tem feito: duas ou três reuniões de “amig@s” (na realidade, é mais só de amigos, porque estas reuniões são muito masculinizadas...), convidam-se sempre @s mesm@s a “pronunciar-se” sobre o tema e...está feito!

O curioso é que, precisamente, um das opções “estratégicas” deste PNPOT é “uma sociedade criativa e com sentido de cidadania”, a qual, como diz o relatório, “pressupõe mais conhecimento, mais abertura e cosmopolitismo, e maior participação e responsabilização”¹.

Estranha-se, portanto, que, o que se diz e o que se aponta como “estratégico”, pouco ou nada se ajuste à prática da “coisa”. Mas, bem vista a dita, não surpreende. A anunciada “democracia participativa”, que a Cimeira do Rio consagrou (1992), nunca foi proposta que tenha sido “digerida” pelos governos ditos “desenvolvidos” e, pelo vistos, até mesmo por equipas de técnicos que poderiam não se limitar a reproduzir o que de mais oco têm este tipo de orientações...

Como se vê, logo aqui se pode começar a torcer o nariz a tão “elevado” programa (PNPOT). “Lá vêm estes sempre do

contra...”, dir-se-á. Neste caso, confesso eu, acho que não se pode estar noutro lado. Por várias razões, incluindo a que já se enunciou atrás.

Significa isto que o trabalho proposto pela equipa não tenha o seu mérito, quer do ponto de vista técnico, quer mesmo do ponto de vista dos objectivos colocados no início da criação do PNPOT? Absolutamente não. Mas, os resultados a que se chegou são, em alguns casos, surpreendentemente pobres, quer de conteúdo, quer de dimensão estratégica, que era, afinal, aonde este programa ambicionava chegar.

A favor deste relatório está, sem dúvida, um bom diagnóstico, especialmente no terreno onde a equipa parece ter apostado: na dimensão agrícola do desenvolvimento territorial e ordenamento dos espaços e na caracterização da ocupação e uso do solo.

Mas, em vários outros domínios de análise, o próprio diagnóstico carece mesmo de um simples enunciado. Por exemplo, os casos das regiões insulares do território ou dos recursos marinhos. Para um país que tem a maior dimensão marítima do território da União Europeia é, no mínimo, surpreendente. Mesmo que depois, no chamado Programa de Acção do PNPOT se estabeleça como objectivo específico aprofundar e prosseguir uma “Estratégia Nacional para o Oceano”... Como é que isso se fará? Com que critérios, com que meios, em que prazos, com que responsabilidades?

São várias questões sem resposta que se podem multiplicar ao longo do PNPOT. Deste, parece resultar, para além de ausências graves, que muito do que se escreve terá sido atamancado à última da hora, apenas para não deixarem de ser referidas, sem tirar as consequências políticas que um tal programa deveria conter.

Exemplo duma situação algo caricata é a que decorre da listagem de 200 medidas “prioritárias”. A responsabilidade da sua execução encontra-se exclusivamente delegada nos diferentes órgãos do Governo. Pergunta-se: então um Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território é para ser integralmente executado apenas pelos órgãos do governo? Não há administração local e regional, não há nenhuma proposta que permita uma real inserção da “dimensão local”, no exercício global de ordenamento territorial, próprio de um programa deste tipo?

Neste capítulo, o relatório pura e simplesmente passa pelas questões locais e regionais como cão em vinha vindimada.... E no entanto, o relatório faz algumas incursões de tipo regional e local, nomeadamente quando propõe análises de diagnóstico estratégico a uma escala regional (seguindo as regiões NUTS II e NUTS III), embora em lado nenhum se justifique qual deva ser o ordenamento regional que melhor se adequa às principais escolhas estratégicas para cada região. Fica a dúvida se essa escolha foi mero seguimento de conceitos estatísticos ou se o silêncio sobre a reforma do reordenamento regional, que tentou ser aplicado pelo governo do PSD, através das propaladas comunidades urbanas e áreas metropolitanas por tudo quanto era sítio, merece a concordância dos autores do relatório como modelo de ordenamento territorial a seguir no tal objectivo estratégico de “reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições” (Objectivo Estratégico 6, PNPOT).

A política de solos é outro caso mal explicado, apesar do importante contributo para um bom diagnóstico da evolução e ocupação do solo, especialmente do sector agrícola e florestal. Reconhecem-se as “ameaças” às RAN e REN mas pouco se adianta como estratégia para a sua defesa, consolidação e mesmo renovação/extensão. Sabendo-se (como tem sido público e notório) dos inúmeros promotores do fenómeno da urbanização “desregulada”, de que alguns autarcas têm sido porta-vozes confessos, um PNPOT a sério deveria, não apenas enunciar que é necessário “definir e executar uma estratégia nacional de protecção do solo”, mas ser ele próprio um instrumento pró-activo dessa definição. Como? Apontando para instrumentos regulamentares concretos e condições a que o Estado pode e deve recorrer para assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais com o seu uso, assente na protecção, conservação e regeneração do ambiente, defesa da biodiversidade e requalificação do sistemas urbanos e rurais, existentes ou a potenciar. Tal como, por exemplo, na requalificação urbana, se pode recorrer à expropriação para impor a regeneração de prédios urbanos degradados e o combate à especulação fundiária, assim também, no caso rural, a degradação ou o abandono dos solos, propício por exemplo à propagação de incêndios, poderia prever o recurso a um mecanismo desse tipo, como imperativo para um uso mais produtivo e ordenado do território.

A MESMA RECEITA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

Por fim, o sistema urbano e a estratégia de desenvolvimento para as próximas décadas. O documento faz um diagnóstico relativamente completo sobre o estado a que chegámos em termos de povoamento e de urbanização (embora, isso se limite, como vimos, ao território do Continente). Identificados os centros urbanos pela sua dimensão respectiva e as principais relações e conexões, o relatório acaba por sustentar que a melhor estratégia para as próximas décadas é...o reforço das linhas de tendência a que o território chegou!

No essencial, constata-se que o sistema urbano nacional (continental) se caracteriza por dois arcos metropolitanos (do Noroeste, com centro no Porto e o de Lisboa), por um arco metropolitano de Algarve e por um sistema metropolitano do Centro Litoral (um polígono com vértices em Aveiro, Viseu, Coimbra e Leiria), constituindo estes sistemas policêntricos os principais factores de competitividade do país, que importam reforçar e potenciar.

Nesta definição, a estratégia é mais do mesmo: ou seja, sendo este o caminho que se percorreu até chegarmos a um território desequilibrado, assimétrico, macrocéfalo, em degradação ambiental e desertificação acelerada, o relatório conclui com a apresentação de um modelo territorial, assente em dois dos seus vectores essenciais (sistema urbano e povoamento e acessibilidade e conectividade internacional), cuja articulação constitui o essencial da matriz da “organização do território e da sua projecção e competitividade internacional”².

Deste modo, a determinante essencial do sistema urbano, do povoamento, do sistema de acessibilidades, não será a correcção dos desequilíbrios estruturais do território, da economia, da demografia, etc, mas sim a “competitividade territo-

É nesta tensão contraditória que o relatório do PNPOT navega: entre o diagnóstico estratégico que, em vários domínios de caracterização, propõe acertadamente e as soluções mercantis em que assenta “o desafio para o ordenamento do território”

rial” no espaço ibérico e europeu (daí, talvez, a opção pela “continentalização” do PNPOT...).

Neste contexto, só se podem considerar como pias as intenções, incluídas no texto, de “reforçar nos espaços não metropolitanos, nomeadamente no interior, a estrutura urbana constituída pelas cidades de pequenas e média dimensão, privilegiando as ligações em rede e adensando uma malha de sistemas urbanos sub-regionais que favoreçam a criação de pólos regionais de competitividade”³. O mesmo se poderia afirmar dos eixos de desenvolvimento “dorsais” no sentido longitudinal do território continental (como uma espécie de reflexão de um desenvolvimento “por efeito de ondas de maré”⁴ do litoral para o interior mais profundo, já em terreno transfronteiriço, de Norte a Sul do país), para que o relatório aponta, não se perspectivando qualquer orientação de rumo para o futuro que não seja o tal “reforço dos arcos metropolitanos”, isto é, mais do mesmo.

É a tal história do “sol na eira e chuva no nabal”: não se podem ter as duas ao mesmo tempo. Se se aposta na competitividade (como, por omissão, tem sido o “modelo urbano” seguido, de forma anárquica, pela maior parte dos territórios de todo o país), então o que se configura a prazo, não é um reforço dos espaços não metropolitanos do interior (como o texto parece acreditar), mas sim uma ainda maior rarefacção na ocupação do território, uma simplificação da malha urbana (e não uma estrutura em rede) e um crescimento “em mancha de óleo” dos centros urbanos que já têm uma capacidade de polarização significativa. Pelo contrário, se se aposta na criação, reforço e/ou densificação de uma estrutura em rede, com sistemas urbanos policêntricos articulados, então a estratégia só pode passar pela complementaridade, pela cooperação entre sistemas urbanos, pelo desenvolvimento de estruturas em rede, pela requalificação e revivificação dos territórios, pela defesa e promoção de agendas locais de desenvolvimento, sustentadas na participação e escolha das populações na determinação dos seus próprios destinos.

É nesta tensão contraditória que o relatório do PNPOT navega: entre o diagnóstico estratégico que, em vários domínios de caracterização, propõe acertadamente e as soluções mercantis em que assenta “o desafio para o ordenamento do território”.

Em muitos casos, como vimos, perde-se uma boa oportunidade para a sua discussão, porque nem sequer se

chega ao seu enunciado. Noutros, como no caso da imigração, chega-se ao enunciado do problema, mas daí não decorrem as devidas consequências. Assinala-se (e bem) que o país tem “uma necessidade fundamental da imigração e de uma melhor política de acolhimento”, mas depois, procura-se em vão no texto em que sentido, com que mecanismos, com que instrumentos, com que políticas pode e deve o país responder a essa “necessidade fundamental”. Nem sempre uma “caldeirada” com muitos ingredientes resulta num “prato” que se deva recomendar.

*Heitor de Sousa é economista de transportes e dirigente do Bloco.
heitor@combate.info

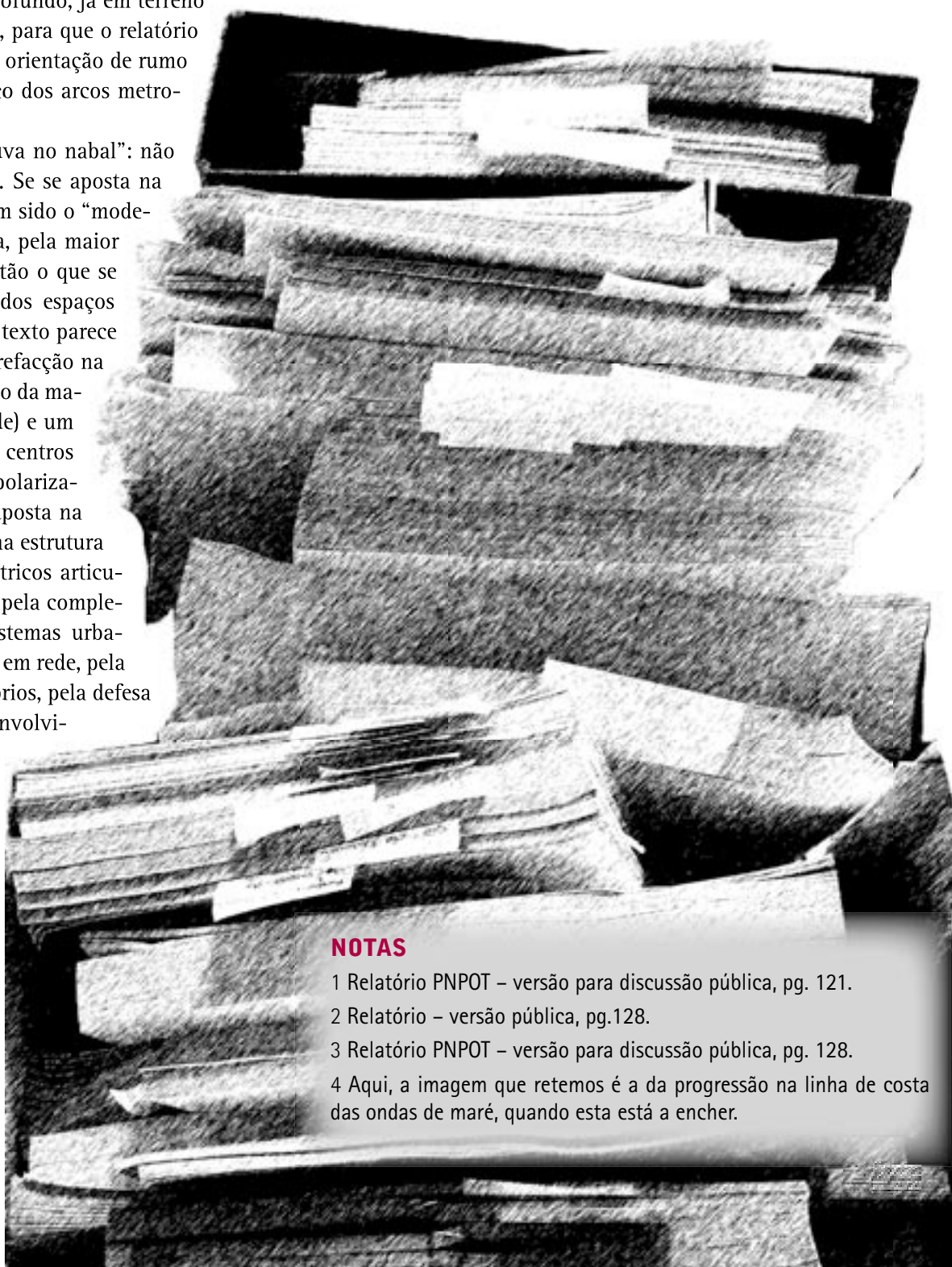
NOTAS

1 Relatório PNPOT – versão para discussão pública, pg. 121.

2 Relatório – versão pública, pg.128.

3 Relatório PNPOT – versão para discussão pública, pg. 128.

4 Aqui, a imagem que retemos é a da progressão na linha de costa das ondas de maré, quando esta está a encher.



TERRITÓRIO E AMBIENTE DUAS FACES DA MESMA DESGOVERNAÇÃO

RITA CALVÁRIO*

ILUSTRAÇÃO DE LUÍS DA SILVA

A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM PORTUGAL NÃO ACOMPANHOU A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ÚLTIMAS DÉCADAS. CRIMES URBANÍSTICOS, FLORESTA AO ABANDONO, ESPECULAÇÃO E AVANÇO DO IMOBILIÁRIO TURÍSTICO SOBRE AS ZONAS PROTEGIDAS SÃO SÓ PARTE DO PREÇO QUE O PAÍS ESTÁ A PAGAR POR ESTE DESGOVERNO DO TERRITÓRIO.

NOS ÚLTIMOS 30 anos Portugal assistiu a uma expansão urbana assinalável. Os aglomerados urbanos cresceram, sobretudo no litoral do Continente, destacando-se a fachada atlântica de Viana do Castelo a Setúbal e o litoral algarvio. Paralelamente, verificou-se uma acentuada desertificação das zonas rurais e do interior, com excepção para as cidades de dimensão média, de que são exemplo Viseu, Guarda, Covilhã, Portalegre, Évora e Beja.

Se no início dos anos 70 do século XX dois terços da população vivia em meio rural e só um terço residia nos centros urbanos, 30 anos decorridos verificou-se uma inversão dessa relação. Portugal fez, nesse período, o percurso da transição rural-urbano que os outros países europeus realizaram em mais de 100 anos.

De acordo com o último Retrato Territorial de Portugal (INE, 2003), os concelhos maioritariamente urbanos apresentaram uma tendência de aumento demográfico. Os decréscimos

populacionais registam-se sobretudo nos concelhos de fronteira e/ou de áreas remotas, bem como nos centros metropolitanos tradicionais e alguns centros de âmbito regional relevantes (como Coimbra, Funchal e Espinho). Daqui ressalta que a geografia da dinâmica populacional continua a opor um Litoral com ganhos populacionais a um Interior com perdas.

A urbanização acelerada da sociedade portuguesa teve efeitos visíveis e deixou marcas profundas na configuração e imagem do território.

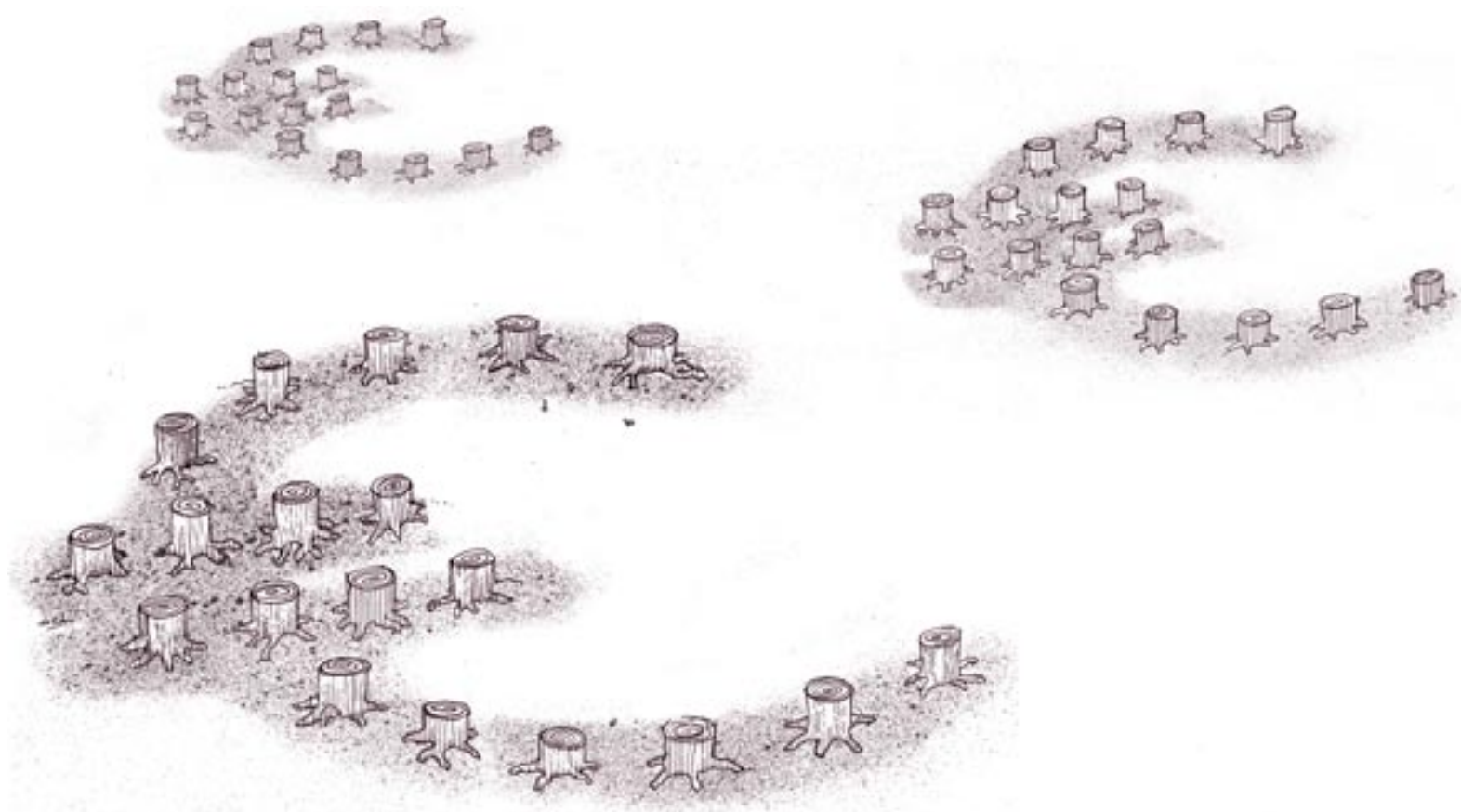
A expansão urbana registada foi frequentemente caótica e desordenada, evidenciando o fraco ou inexistente planeamento urbanístico do território. Também vários factores, como a arquitectura das construções, a articulação com o tecido urbano existente ou a dotação de infra-estruturas básicas, espaços verdes e acessibilidades não foram suficientemente valorizados, em prejuízo da qualidade de vida das populações.

Expressão evidente deste fenómeno foi a acentuada e rápida expansão das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, com efeitos de sub-urbanização ou contra-urbanização nos concelhos circundantes, num crescimento em “mancha de óleo”.

Tenha-se presente os efeitos catastróficos da impermeabilização dos solos na periferia dos grandes centros urbanos de construção efectuada em leitos de cheia de cursos de água, que para além da perda de solos de qualidade (veja-se o que se passa com os solos de mancha de basalto da região de Lisboa), provocam periodicamente acentuados danos para as populações.

O desenvolvimento e a consolidação do sistema de planeamento e ordenamento territorial, iniciado já tardiamente nos anos 60-70, só viria a atingir unidade e consistência com a Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTU) de 1998.

Apesar disso, nos últimos anos observou-se um inquestionável progresso no que concerne à coerência da legislação urbanística e ambiental. Concluiu-se a primeira geração de Planos Directores Municipais (PDM), os quais já cobrem a to-



talidade do território continental, bem como foram elaborados e aprovados um número elevado de outros planos e programas de ordenamento do território.

No entanto, a prática do urbanismo em Portugal tem oscilado entre a tentativa de regular o mercado de solos por via de instrumentos de gestão do território muito rígidos ou de aplicação excessivamente lenta, por um lado, e a ultrapassagem dessas dificuldades através de mecanismos expeditos, muitas vezes opacos e contaminados por fenómenos de corrupção.

Também, de uma forma geral, os instrumentos de ordenamento continuam a ignorar aspectos importantes, como sejam os da mobilidade, qualidade do ar e ruído.

Deste modo, continua-se a assistir ao aumento progressivo do desordenamento do território, bem como agudizam-se os problemas ambientais: de uma forma geral a qualidade de vida nas grandes cidades piorou e o espaço rural encontra-se retalhado por iniciativas imobiliárias avulsas, sem critério nem regulação.

A “questão fundiária” é uma problemática central para compreender o desordenamento das cidades e do território, mas também uma questão decisiva para a modernização da sociedade e da economia.

Uma política de solos desconexa e ineficaz na sua aplicação prática, e sobretudo uma excessiva protecção institucional da propriedade fundiária, são responsáveis pela discricionariedade no uso do território e inoperância de todo o quadro legislativo.

Está então criado o espaço para a especulação fundiária e imobiliária, bem como para a apropriação privada das mais-valias geradas pelos investimentos públicos e o desenho do território pelos planos de ordenamento.

O desenho do território nunca é um acto «neutro» do ponto de vista do mercado. A transformação de solo rural em solo urbano significa sempre uma multiplicação exponencial de valor. Do mesmo modo acontece com a implantação de infra-estruturas públicas, como é o caso evidente das acessi-

bilidades (por exemplo, a construção da Ponte Vasco da Gama promoveu a expansão urbana a novas áreas e, consigo, a valorização em flecha dos terrenos, cujos benefícios foram totalmente apropriados pelos privados apesar do investimento ser público).

Ao não se atribuir primazia ao princípio do interesse público e da função social da propriedade fundiária, efectivando o controlo e programação pública do uso do solo, assiste-se à valorização especulativa dos preços dos terrenos para construção, à retenção expectante dos solos e às transacções especulativas, que só beneficiam alguns interesses privados. Daqui resultam as profundas desigualdades sociais no acesso à habitação e aos serviços urbanos, bem como a desqualificação territorial e ambiental generalizada. Os resultados são desastrosos para o ordenamento do território e para os custos e a qualidade da habitação e dos equipamentos construídos. (*Ver caixa na página seguinte*)

Por outro lado, a política de solos continua a estar centrada na expansão urbana, e não na requalificação do tecido urbano existente. Apesar de em Portugal existir uma oferta largamente excedentária de espaços urbanizáveis, cada vez que são aprovados ou revistos novos planos esta capacidade tende a aumentar, fomentando a especulação.

A AMEAÇA DO IMOBILIÁRIO TURÍSTICO

Com maior intensidade nos últimos tempos, surgem na mira dos interesses imobiliários as áreas de elevado interesse ambiental e paisagístico, frequentemente localizadas dentro (ou próximo) da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), da Rede Natura 2000 e de outras áreas protegidas. Estes espaços de protecção, instituídos com o objectivo de salvaguardar determinados ecossistemas e paisagens do “avanço selvagem das urbanizações” (inicialmente num quadro de ausência de instrumentos de planeamento territorial), apesar das suas várias insuficiências técnicas, têm



O CASO DA HABITAÇÃO...

A INFORMAÇÃO estatística resultante do Recenseamento da População e da Habitação possibilita constatar a existência, nas últimas décadas, de um forte ritmo de crescimento do parque habitacional. Cerca de 63% dos alojamentos foram construídos entre 1971 e 2001, a um ritmo sempre superior ao aumento do número de famílias residentes (em 2001 existiam, em média, 1.4 alojamentos por família, face a 1.3 em 1991 e 1.2 em 1981).

Dentro deste quadro, os alojamentos de residência não habitual, os vagos e de uso sazonal, aumentaram o seu peso relativo, representando 29% dos alojamentos recenseados em 2001 (26% em 1991, 18% em 1981 e 17% em 1970). Os alojamentos vagos ocupavam, nesta data, uma fatia de 11%, ou seja, representavam cerca de meio milhão num parque de cinco milhões de alojamentos clássicos, encontrando-se concentrados nas construções novas (1996-2001) e nos alojamentos vetustos construídos antes de 1919, sendo também os mais atingidos pela degradação física, com cerca de 54% (291 mil) a necessitar de reparações.

No entanto, ao contrário do que seria de esperar, este crescimento habitacional, superior às carências habitacionais quantitativas, foi acompanhado do aumento do valor médio dos encargos associados à aquisição de habitação própria permanente por parte das famílias, sobretudo para os alojamentos construídos após 1970.

Considerando que o acesso à habitação própria permanente tem-se generalizado, com um forte incremento na última década, registou-se um significativo crescimento da proporção de proprietários com encargos financeiros decorrentes da aquisição de habitação e correspondente endividamento das famílias.

sido sujeitos a uma política sistemática de desafecção sem qualquer critério a não ser a necessidade de viabilizar projectos de natureza imobiliária.

O sector do turismo, e mais concretamente do turismo residencial, é um dos principais responsáveis por esta nova pressão disseminada sobre o território, incidindo sobretudo sobre as áreas naturais classificadas para conservação e também sobre a orla costeira. São numerosos os projectos turísticos com componente imobiliária que já se encontram aprovados ou à espera de aprovação.

De acordo com um estudo recente das consultoras imobiliárias ILM e THR, considerando apenas uma oferta de *resorts* turísticos com uma dimensão superior a 70 hectares, os investimentos actualmente previstos a desenvolver num período de 10 anos são superiores a 12,7 mil milhões de euros. A oferta de apartamentos estima-se na ordem dos 38 mil para uma área de construção superior a 26 milhões de m², sendo que a maior parte dos *resorts* terá campos de golfe associados.

O estudo conclui que o Algarve e a Costa Oeste comportam cerca de 50% dos empreendimentos planeados, sendo que a Região Algarvia é a que mais *resorts* verá crescer (29%). Para a Costa Alentejana são apresentados apenas 11% do total de *resorts* planeados, mas para uma área de implantação corres-

pondente a 46% da área total, o que se deve à existência de um empreendimento excepcionalmente grande para a zona do Alqueva. Na Costa Azul estão previstos 13% do total de *resorts* planeados, ocupando uma área de cerca 42% do total.

O turismo residencial é considerada uma aposta de futuro por muitos especialistas e pelo actual governo, fazendo parte dos 10 produtos turísticos estratégicos do PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo. A aprovação ministerial de muitos projectos situados em zonas sensíveis tem sido prática comum, nomeadamente com a prévia atribuição da classificação de Projectos de Interesse Nacional (PIN) (com o objectivo de “favorecer a concretização dos projectos de investimento, promovendo a superação de bloqueios administrativos e garantindo uma resposta célere”). *Ver caixa na página seguinte*

Mas não é apenas a tendência de localização destes projectos em zonas sensíveis que é preocupante (com os possíveis impactes de perda de biodiversidade e habitats, impermeabilização do solo, fragmentação da paisagem, efeito barreira entre ecossistemas, ...). A não existência de legislação específica para o imobiliário turístico leva à discricionariedade dos projectos apresentados e aprovados, que se servem das vantagens do regime jurídico dos empreendimentos turísticos sem terem de acatar as responsabilidades do regime jurídico das edificações e construções.

O regime jurídico dos empreendimentos turísticos faz sentido para equipamentos destinados a estadias temporárias que funcionam todo o ano (como os hotéis) e têm, por isso, interesse em manter as infra-estruturas associadas (como sejam espaços verdes, campo de desportos, acessos, ...). Neste regime, assente no pressuposto das estadias temporárias, não há a necessidade dos promotores cederem espaços para certas infra-estruturas sociais (ex. escolas, lares, ...), bem como o valor das taxas devidas à administração pública são menores do que nos casos de habitação permanente.

O turismo residencial serve sobretudo para 2ª habitação, em estadias de duração variável (que pode ser bastante prolongada ou mesmo passar a 1ª habitação). Neste caso o promotor apenas vende os lotes (e não o serviço turístico) e cede à autarquia local as infra-estruturas associadas para gestão e manutenção (com esta a suportar frequentemente custos elevados). O seu lucro está garantido de forma rápida e sem preocupações de futuro.

Por outro lado, contornando o facto de muitas vezes não ser possível fora dos perímetros urbanos efectuar loteamentos e edificações, muitos destes projectos imobiliários surgem como projectos de empreendimentos turísticos para conseguirem localizações mais desejáveis.

AS PRESSÕES SOBRE A ORLA COSTEIRA

A expressiva fachada atlântica do país, cerca de 943 km de extrema riqueza e diversidade natural, é uma das mais apetecidas e destruídas pela pressão imobiliária, na qual o sector do turismo desempenha um papel importante.

A Agência Europeia do Ambiente, no seu último relatório sobre “Alterações do aspecto das zonas costeiras europeias”, alerta para o facto do litoral português ter registado o maior aumento de áreas artificiais da Europa dos últimos anos, ligado principalmente a edifícios e estradas. O documento adverte ainda que a aceleração da utilização do espaço costeiro, impul-

sionada pelas indústrias do entretenimento e do turismo, ameaça destruir o delicado equilíbrio dos ecossistemas costeiros.

O “Projecto de Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira” (CNADS, 2001), indica que o “principal factor que obrigou a uma crescente preocupação sobre a zona costeira foi, muito provavelmente, o turismo”, sendo este o “principal responsável pela utilização do litoral, estando associado aos gravíssimos problemas de ordenamento do território (e ocupação de zonas de risco)”.

A costa portuguesa encontra-se desordenada, sob forte pressão urbanística e ameaçada por uma intensa erosão que coloca em risco pessoas e bens (muito relacionada com a construção de barragens e a extracção de inertes de rios e estuários e as dragagens portuárias). A situação vai-se agravando à medida que o tempo passa e o mar vai ganhando espaço à terra.

De acordo com um estudo da Comissão Europeia, Portugal ocupa o 6º lugar na União Europeia ao nível da gravidade da erosão costeira. A taxa média de erosão costeira nos últimos anos atingiu nalguns casos 9 metros/anos, afectando 28,5% da costa, principalmente no centro e norte do país.

O litoral tem sido apresentado como uma prioridade dos últimos governos, não sendo o actual excepção, mas pouco tem sido feito na prática.

Entre 1998 e 2005, concluíram-se os 9 Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) previstos para o continente (planos criados em diploma em 1993), assim como definiu-se a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional (já em 1998 tinha sido aprovada uma Estratégia da Orla Costeira que nunca chegou a ser implementada).

Os POOC tendo sido “elaborados numa perspectiva de ocupação/utilização, e não tendo sido efectuados, em muitos dos POOC, estudos de risco, e ainda sendo o resultado de compromissos difíceis entre os poderes locais, os diferentes sectores do poder central e os diferentes lobbies, o resultado final é, por vezes, problemático” (CNADS, 2001). Também as dificuldades em garantir a sua implementação são muito grandes. Para além de tardar a correcção das situações mais urgentes, continuam a ser autorizados e a desenvolver-se investimentos e acções que põem em causa a integridade dos valores naturais ainda existentes na orla costeira.

Foi ainda anunciado por este governo a intenção de disciplinar a costa, prometendo demolições de construções em domínio público marítimo e o eficaz impedimento as construções ilegais em zonas de risco. No entanto, além de algumas acções muito pontuais (sobretudo em apoios de praia) pouco se fez e sistematizou nesta matéria. A contribuir está o facto de não se pretender dar a volta aos célebres direitos adquiridos, o que muito dificulta esta tarefa.

Também as zonas húmidas com interesse de conservação estão em risco (pressão imobiliária e turística, agricultura intensiva, ...). São 17 as zonas húmidas portuguesas protegidas pela Convenção de Ramsar (ratificada por Portugal em 1980), a maioria dos quais ainda se encontram sem planos de ordenamento e de gestão, com vista à sua utilização compatível e sustentável.

O ABANDONO DO ESPAÇO RURAL

Mas não só a pressão humana, e em particular imobiliária, sobre o território contribuem para a agudização do seu



ALGUNS DOS EMPREENDIMENTOS COM COMPONENTE IMOBILIÁRIA...

PARA AS margens da albufeira do Alqueva estão previstas 11 unidades turísticas com a capacidade conjunta de 22.500 camas. Esta representa uma alteração substancial das 6 unidades, num total de 480 camas, previstas inicialmente no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão (POAAP) agora em revisão.

Em Melides, litoral do concelho de Grândola, encontram-se aprovados dois mega-empreendimentos, Costa Terra e Herdade do Pinheirinho, que se situam em áreas classificadas da Rede Natura (PTCON0034) da Costa Vicentina, num total de 400 hectares e cerca de 6000 camas.

Em Vila do Conde está prevista a construção de um empreendimento de luxo numa zona anteriormente pertencente à Reserva Ecológica Nacional (REN) e inscrita no Plano Director Municipal (PDM) como área de não construção. A área em causa foi desafectada da REN e o PDM foi suspenso, já em 2000, especificamente para permitirem a edificação deste condomínio.

O projecto da Mata de Sesimbra, que ocupa 50% da área total do município, abrange uma área total de 5031,49 hectares, com uma área de ocupação dos empreendimentos de 700 hectares, e prevê a construção de uma ‘eco-cidade’ com capacidade para 30 mil pessoas. A população de Sesimbra de 37.000 residentes e 67.000 pessoas de população residente e flutuante, em 2001, pode duplicar até 2011 e crescer até 175.000 pessoas em 2021.

O Tróia Resort, programado pela Sonae Turismo para a Península de Tróia, prevê a construção de uma nova unidade de alojamento de cinco estrelas com 300 quartos, um ‘eco-resort’ com capacidade de 600 camas, uma marina, um parque de recreio aquático, um centro desportivo e um centro equestre. O desvio da rota dos ferries vai influenciar a rota dos poucos golfinhos ainda existentes...

desordenamento e dos problemas ambientais (no contexto de um quadro legislativo pouco pragmático e do desmesurado protecção à propriedade privada, entenda-se). Também o progressivo despovoamento e envelhecimento do espaço rural, associado à dispersão de milhares de micro-propriedades privadas, têm um papel nesta matéria.

Refira-se o exemplo da floresta, que tem assistido nas últimas décadas a incêndios de escalas impressionantes. A ausência de gestão florestal, o excessivo parcelamento fundiário, os desequilíbrios na constituição dos povoamentos, o desordenamento da sua implantação e o abandono a que se encontram votadas extensas áreas florestais, conjugados com circunstâncias climáticas, particularmente adversas e raras, associadas a comportamentos negligentes e criminosos, determinaram a violência e a extensão dos últimos incêndios.

O modelo florestal português tem especificidades que estão relacionadas com o regime de propriedade, onde coexistem a floresta pública, a floresta comunal, a floresta privada industrial e a não industrial. Mais de 85% da área florestal total pertence a privados, na qual a pequena dimensão predomina, com cerca de 88% das propriedades a apresentarem dimen-



A PERFORMANCE AMBIENTAL DE PORTUGAL...

NUM ESTUDO elaborado pelas universidades de Yale e Columbia, Comissão Europeia e Fórum Económico Mundial, que classifica o comportamento ambiental de 133 países em vários indicadores e parâmetros básicos, Portugal ocupa o 11º lugar.

O melhor desempenho de Portugal regista-se ao nível da saúde ambiental – onde ocupa o 17º lugar no total –, sendo lançado para a 83ª posição quando o parâmetro é a qualidade do ar. Aqui, Portugal aparece como o último da União Europeia.

Nota máxima é dada ao acesso da totalidade da população à água potável e ao saneamento básico (segundo o estudo), mas a biodiversidade e habitats arrasta o país para o meio da tabela, sendo um dos parâmetros básicos mais fraco em Portugal.

A classificação mais baixa surge no entanto ao nível da protecção da natureza (11,7 em 100 pontos), seguida do pouco uso de energias renováveis (16,4), pesca excessiva (16,7) e concentrações de ozono (17,2), sendo mesmo o país com os níveis mais elevados.

sões entre os 0,5 e os 3 hectares (sobretudo no Centro e Norte). Neste quadro, o Estado detém das menores proporções de área florestal comparativamente aos restantes países europeus.

A criação de um serviço de extensão florestal efectivo e o apoio às organizações de produtores florestais, que desempenham uma função primordial no apoio à exploração da pequena propriedade florestal, são passos importantes para a revitalização dos espaços florestais. Tem de existir uma sistemática cooperação entre o Estado e os proprietários florestais privados, na gestão sustentável da floresta por eles abrangida, bem como o associativismo florestal não se pode resumir a modelos rígidos, tendo de se adequar às várias lógicas económicas e critérios de gestão dos proprietários florestais, bem como à cada vez maior multifuncionalidade dos espaços florestais.

Por outro lado, a propriedade não pode continuar a ser vista como intocável. O abandono e o absentismo têm de ser efectivamente penalizados, não em coimas ou agravamento de impostos. Quem açambarca improdutivamente um valor natural, escasso e vital como o solo, não deve ter direito a ele. É, por isso, urgente avançar com a posse ou expropriação administrativa desses terrenos para a sua gestão sustentável.

* Rita Calvário é engenheira agrónoma e assessora do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda. ritacalvario@combate.info

A QUES UMA INIQUIDADE

PEDRO BINGRE*

PROPRIEDADE DO SOLO, PODER E RIQUEZA

Ao longo da história do pensamento político e jurídico ocidental, um tópico mostrou-se sempre fonte de grande polémica: a *Questão da Terra*. Assim se designava – e ainda se pode designar – a constelação de fenómenos que resultam da definição legal dos direitos e deveres inerentes à propriedade imobiliária.

Desde a *Lei das Sesmarias* do século XIV até aos subsídios agrícolas ao *set-aside* (financiamento comunitário da incultura dos solos) de finais do século XX, do movimento pré-industrial das *enclosures* até às fortunas capturadas pelos especuladores imobiliários nos períodos dos *ensanches*, a propriedade privada do solo continua a ser fonte de poder económico e, coextensivamente, político; permanece como uma das maiores causas de desigualdades sociais mesmo nesta época na qual a opinião pública deixou de correlacionar as políticas fundiárias com as políticas sociais. Ter ou não ter solo continua sendo, em pleno início do século XXI, a diferença entre ter ou não ter poder político, entre gozar de sinecuras ou – pelo contrário – sujeitar o seu salário a uma tributação que há-de financiar essas mesmas sinecuras.

Em Portugal, possuir ou não possuir solo continua a marcar a fronteira entre uma minoria de cidadãos cujos rendimentos resultam de subsídios e mais-valias e uma maioria de cidadãos que suporta aquela minoria por meio de impostos e de hipotecas. A questão não é nova e nem sequer descreve uma patologia específica da sociedade portuguesa – apenas um atraso relativo no seu progresso. Todos os povos ocidentais se viram confrontados com ela e tomaram passos, discretos mas significativos, para a resolverem. Portugal destaca-se por a ter negligenciado a tal ponto que a sua legislação fundiária, agrícola e urbanística se encontra mais de cinco décadas atrasada face ao resto do Ocidente.

A QUESTÃO DA TERRA: ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E POLÍTICO

Entre nós, a questão da terra deixou de aflorar no debate político desde o malogro dos projectos de reforma agrária da segunda metade da década de setenta. Nesse período dos primórdios da nova democracia, quando mais de 30% da população portuguesa ainda dependia da agricultura para o seu sustento, os protestos da Esquerda diagnosticavam a apropriação indevida de mais-valias agrícolas por parte dos capitalistas fundiários como causa da injusta desigualdade social que então estava bem patente nas comunidades rurais portu-

TÃO DA TERRA POR RESOLVER

guesas. A reforma agrária foi a solução proposta para superar esta desigualdade. Não houve sucesso. Três décadas depois, o êxodo das populações rurais para as cidades enterrou definitivamente o assunto na memória colectiva.

À medida que os portugueses se transferiram para as cidades a questão da terra agudizou-se, mas perdeu o cariz agrícola. Ao mudar-se para a cidade, o trabalhador agrário deixou de entregar ao terratenente as mais-valias da cultura agrícola do solo, e passou a pagar ao especulador imobiliário uma mais-valia urbanística imensa sobre o solo urbanizável. Manteve-se o mesmo processo segundo o qual uns cidadãos cobravam a outros o acesso ao recurso natural solo. Por outras palavras, a questão da terra deixou de ser rural e passou a ser urbana - mas talvez por ter ganho uma aparência diferente, também deixou de ser percebida como fonte de desigualdade. Esta falta de percepção tem sido muito útil para uma importante minoria de terratenentes portugueses, que têm podido desde então acumular fortunas por via das subvenções agrícolas e de movimentos de especulação imobiliária.

A QUESTÃO DA TERRA NÃO SE CINGE À AGRICULTURA

A posse do solo - nos moldes da nossa legislação actual - continua sendo uma ferramenta para explorar as populações, mesmo depois de estas terem abandonado o cultivo da terra. Apenas mudou a terminologia: no campo eram forçadas a ceder a maioria das mais-valias agrícolas aos terratenentes, ao passo que nas cidades passaram a ceder as mais-valias urbanísticas. Num e noutro caso mantém-se a cobrança de réditos imerecidos por parte de uma classe de proprietários que, não prestando qualquer serviço nem correndo qualquer risco, acumulam fortuna cobrando aos seus concidadãos verdadeiras alcavalas pelo mero uso da terra e, em última análise, do território nacional.

Nas grandes e médias cidades do nosso país, um solo agrícola que valha 10.000 euros com facilidade se valoriza acima dos 1.500.000 euros assim que recebe o alvará de loteamento. Chama-se *mais-valia urbanística* a esta valorização instantânea resultante de um acto urbanístico. Estas fortunas “trazidas pelo vento” tornaram milionários alguns milhares de proprietários agrícolas sem que estes tivessem realizado qualquer trabalho meritório. Em qualquer país desenvolvido esta forma de enriquecer configuraria um “crime de colarinho branco” (“rent-seeking activity”) sujeito a pesadas penas.

Solucionar a questão da terra não implica a anulação da propriedade privada do solo, apenas a sua limitação e taxaço

O busílis da *questão da terra* é assegurar que os direitos de propriedade privada do solo não geram situações de concorrência desleal pela exploração do factor de produção solo, nem propiciam sinecuras aos terratenentes, nem lhes dão a faculdade de delapidarem irreversivelmente a terra enquanto valor ambiental. A solução dispensa a estatização do solo e passa ao largo da colectivização da gestão: basta um reordenamento da tributação do imobiliário e a redefinição do conteúdo dos direitos de propriedade imobiliária. Implica também a proibição de quaisquer obras de loteamento ou de urbanização em terrenos particulares.

O ESTADO COMO SALVAGUARDA DA PROPRIEDADE PRIVADA DO SOLO - E DE SUAS INJUSTIÇAS

Só existem duas formas de um indivíduo garantir a posse exclusiva de um seu terreno: ou recorrendo à força própria, ou recorrendo à força policial mantida pelo Estado. O primeiro método aplica-se nos Estados falhados, o segundo nos Estados de Direito. Como vivemos num Estado de Direito, segue-se que é o Estado Português, com todo o seu aparato jurídico e judicial, que garante que um determinado terreno pertence a um determinado particular, e que todos os demais cidadãos estão impedidos de usar as suas potencialidades económicas e usufruir das respectivas rendas. O direito de propriedade privada do solo é, antes de tudo o mais, gozado por via da sonegação do solo ao colectivo em proveito de um particular. Trata-se de um “jogo de soma zero”.

O SOLO COMO RECURSO NATURAL

Sucedem pois que o solo é um recurso natural. Não foi criado pelo seu proprietário, nem pelo anterior proprietário a quem o actual comprou o terreno, nem pelo anterior, e por aí fora. Na origem dos tempos, a quem pertenciam os terrenos? Como é possível que alguém um dia tenha dito: este solo é meu, quem o quiser usar terá de pagar-me uma alcavala daqui até à eternidade? Este tema perene foi muito bem evocado na nossa literatura no romance “Levantado do Chão” de José Saramago, e inspirou um notável manifesto de Economia Política: a “Carta ao Duque de Argyll” de Henry George. Vale a pena lê-los.

Ainda hoje, em pleno século XXI, muitos dos solos da Europa estão nas mãos de linhagens que se apoderaram deles há

séculos, pela força da espada ou da intriga cortesã. Muitos dos principais beneficiários da Política Agrícola Comum vivem dos rendimentos proporcionados por terrenos herdados, adquiridos violentamente pelos seus antepassados há quinhentos ou mais anos; muitos dos rendimentos milionários das mais-valias urbanísticas dos últimos trinta anos foram parar às mãos dos descendentes directos de antigos morgados.

O SOLO COMO BEM COMUM

O solo, tal como o ar e a água, deveriam pertencer ao colectivo, representado pelo Estado. Se um particular os quiser explorar, que os concessione ao Estado e pague uma taxa anual que equivalha, na prática, a um aluguer. A esta concessão poderia chamar-se formalmente “propriedade privada”, mas não deveria permitir direitos ilimitados sobre o solo, nem ausência de tributação efectiva.

Em Portugal, como se sabe, existe uma taxa sobre o solo agro-florestal, sob a forma de contribuição autárquica. Ora, sucede que essa taxa é insignificante: oscila entre os dois centimos e os dois euros por hectare por ano. Daqui resulta a isenção técnica de taxa e, na prática, à concessão gratuita e injusta da exploração de um recurso natural escasso, sob protecção do Estado. O princípio da igualdade dos cidadãos face ao Estado é claramente violado.

A TAXAÇÃO DO SOLO

Desenvolvendo ainda mais a questão da “Land Value Tax”, façamos uma pequena reflexão sobre a política tributária. Admitamos que Portugal por fim adoptava um sistema moderno e justo de taxação do património imobiliário. Admitamos ainda que nesse sistema se tributaria segundo a seguinte fórmula para apuramento de uma taxa de 1% de valor de mercado:

Taxa = área do imóvel x valor de mercado desse imóvel por unidade de área x 0,01

Isto seria válido para solos rústicos, solos urbanizáveis e prédios urbanos. Esta fórmula não inclui “coeficientes de vestustez” que reduzam a taxa sobre imóveis degradados, dado que isso seria um incentivo à degradação; no entanto, a nossa triste tributação imobiliária incluiu-os, premiando portanto o abandono. Que valor de mercado teriam os imóveis, nessas condições? E quanto pagariam?

Um solo agro-florestal bem explorado pode render habitualmente, depois de pagos as despesas e os impostos, entre dez a cem contos por hectare por ano (desde que a exploração seja feita à escala territorial adequada). Há tabelas de rendimentos agro-florestais já elaboradas para diversas regiões do país corroborando estes valores.

O valor actual (V_{act}) de uma série perpétua de rendas anuais (a) à taxa de juro ‘t’ é dado por

$V_{act} = a + a/(1+t) + a/(1+t)^2 + a/(1+t)^3 + \dots + a/(1+t)^\infty$, resultando portanto:

$$V_{act} = a/t$$

Contas feitas à taxa de juro de 3,5%, temos que toda a renda agro-florestal de um hectare de terreno, daqui até à perpetuidade, há-de oscilar entre

$V_{act} = 10/0,035 = 285$ contos (no caso de só render dez contos por ano, como em pinhais e em matos com explorações cinegéticas), ou

$$V_{act} = 100/0,035 = 2850 \text{ contos (no caso de render cem con-}$$

tos por ano, como nos melhores terrenos hortícolas). [Pode haver casos de rendimentos maiores, por exemplo quando se combina uma boa subericultura com outras actividades]

Significa isto que o valor de capitalização actual de um terreno agro-florestal oscilaria, digamos, entre os 285 contos e os 2850. Quem quer que compre um terreno por um preço superior a estes montantes perde dinheiro se mantiver os usos agro-florestais; só os compensa se os urbanizar e se apropriar das mais-valias urbanísticas. Isto explica a razão pela qual existem agências imobiliárias a adquirir vinhas no Montijo por 15.000 contos o hectare, sabendo que o alvará de loteamento os fará valer vinte vezes mais...

Assumamos, então, que um empresário agrícola quer comprar um terreno cuja renda anual é de 100 contos por ano, caso seja bem explorado. Como é evidente, não dará por ele mais do que 2850 contos. Se der esse montante, trabalhará até ao fim dos seus dias sem prejuízo económico, mas também sem ter obtido compensação financeira. Se quiser ganhar com o negócio não dará pelo terreno mais do que 50% do valor de actualização das suas rendas, ou seja, mais do que 1425 contos por hectare. Esse será o valor justo de mercado.

Surge então a taxação do património imobiliário. Um solo de hortícolas como o exemplificado estará cotado a 1425 contos; pagará anualmente ao Estado 1% desse valor, ou seja, 14,25 contos por hectare, INDEPENDENTEMENTE de ter cultivado terreno ou não, de ter “uma ligação afectiva à terra” ou não, de se ser absentista ou não. Dessa forma, quem cultiva consegue pagar a taxa que lhe legitima a posse do terreno, quem não o cultiva suporta o ónus dessa mesma taxa sobre um recurso natural que não utiliza. Este mecanismo não só reporia a justiça social no acesso ao factor de produção solo, como ainda força os absentistas a venderem rapidamente os seus terrenos.

No nosso país o panorama é diametralmente oposto ao cenário que acabámos de descrever. Certos latifúndios alentejanos pagam somente 2 centimos de taxa por hectare por ano, ao passo que recebem uns oitenta contos de subsídio comunitário por hectare e por ano. Claro está que isto equivale a uma mesada paga pelos contribuintes; e claro está que nenhum latifundiário absentista há-de vender a preço justo um úbere destes. Acresce ainda que nos casos dos perímetros de rega alentejanos o Estado suportou com o erário público a transformação de solos de sequeiro em solos de regadio, sem que os proprietários beneficiados tenham contribuído com um tostão a mais... Isto é o mesmo que pôr os jornaleiros a pagar imposto para aprimorar os solares dos lavradores. Não surpreende que Portugal seja o país com menor mobilidade social e maior desigualdade em toda a União Europeia: neste jardim à beira-mar plantado a posse da terra (rústica, urbanizável, urbana) continua sendo, tal como na Idade Média, o factor de diferenciação entre duas castas sociais: os donos da gleba, e os servos da gleba.

Já que falamos em solos urbanizáveis e prédios urbanos, imagine-se o que aconteceria se a mesma taxa de 1% do valor de mercado fosse aplicada aos perímetros urbanizáveis. Na periferia das grandes cidades abundam os solos urbanizáveis com valores superiores a 400.000 contos por hectare, mas que pagam por ano apenas uma meia-dúzia de centimos por hectare de taxa - ou seja, que vivem num paraíso fiscal para

Mesmo numa sociedade urbana e industrial como a portuguesa, onde não se percebe tão claramente o vínculo entre terra, capital e trabalho como nas sociedades agrícolas, a propriedade do solo continua a ser uma das principais fontes de riqueza económica e poder político

a especulação imobiliária. Imaginemos se esse proprietários fossem a partir do próximo ano taxados a 4.000 contos por hectare por ano: perderiam as veleidades especulativas e antecipariam quase todos o momento da venda; a escassez especulativa artificial da oferta daria lugar à superabundância; os preços dos terrenos cairiam vertiginosamente.

Imaginemos ainda que as centenas de milhares de imóveis do nosso país, independentemente de estarem ocupados ou não, passassem a pagar uma taxa anual de 1% do seu valor de mercado. Os imóveis devolutos seriam rapidamente postos à venda, e passaríamos de uma situação de escassez artificial da oferta com altos preços para uma situação de excesso de oferta real com baixos preços.

APROVEITAMENTO DO SOLO: ENTRE O USO ECONÓMICO MÍNIMO E O USO ECOLÓGICO MÁXIMO

Tomar as medidas legislativas para que se imponha o preceito de dar utilidade económica e sustentabilidade ecológica a todos os terrenos do nosso país requer normativas técnicas e tributárias.

A sustentabilidade ecológica pode ser salvaguardada por meio de duas normas técnicas, sem conteúdo ideológico, para determinar o que é a inutilização (ou utilização insustentável) de um solo: a decapitação da camada arável e a contaminação química. O proprietário deve assumir responsabilidade civil por danos ambientais que cause aos seus terrenos.

Para assegurar um bom aproveitamento económico dos terrenos, não é necessário impor ao proprietário uma gestão sob controle estatal, nem sequer alternativa económica específica: a mera imposição da taxa sobre o valor do solo desencoraja a manutenção de terrenos em regimes de subaproveitamento.

Assim se baliza o uso do solo entre o uso mínimo que dê sustentabilidade económica à posse e um uso máximo que não ponha em causa a sustentabilidade ecológica do empreendimento. Entre o uso económico mínimo (necessário para cobrir a taxa) e o uso ecológico máximo (necessário para salvaguardar o ambiente), o proprietário/concessionário poderá usar o solo como entender, nos limites da Lei.

Se o proprietário quiser manter o solo inculto, pode fazê-lo - desde que pague a taxa. E se quiser manter o terreno recoberto de material vegetal inflamável, que o faça - desde que pague do seu próprio bolso a prevenção e combate a incêndios, assim como um seguro contra danos a terceiros resultantes da sua não-manutenção dos terrenos.

SUBAPROVEITAMENTO DO SOLO: DESPERDÍCIO ECONÓMICO E INJUSTIÇA SOCIAL

Nem todas as actividades económicas requerem a exploração particular de um recurso natural escasso, vital e infungível. Se um indivíduo proprietário de um parque de máquinas as quiser manter abandonadas ou mal mantidas, os restantes cidadãos podem encomendar aos fabricantes de máquinas um novo parque. Se um proprietário de solos agrícolas as quiser manter abandonados, os restantes cidadãos não podem encomendar a uma fábrica novos troços de solo. Existem vilas e aldeias em Portugal rodeadas de médios e grandes latifúndios cujos proprietários são absentistas, negligentes e não cumprem os seus deveres fiscais relacionados com a propriedade; daí resulta que quase toda a actividade agrícola do povoado depende da autorização desses senhores semi-feudais. Em qualquer país civilizado, desde os liberais EUA à social-democrata Suécia, proprietários destes veriam os seus terrenos reverter à posse pública por puro e simples incumprimento fiscal.

Nenhum destes raciocínios atenta contra a propriedade privada imobiliária, entendida como o direito de usufruto exclusivo de um terreno por um particular; apenas a submete ao pagamento de uma taxa e lhe adscribe uma responsabilidade civil.

CONCLUSÃO

Mesmo numa sociedade urbana e industrial como a portuguesa, onde não se percebe tão claramente o vínculo entre terra, capital e trabalho como nas sociedades agrícolas, a propriedade do solo continua a ser uma das principais fontes de riqueza económica e poder político. A posse da terra propicia, sem qualquer trabalho da parte dos terratenentes, a obtenção de subsídios comunitários e a apropriação de mais-valias urbanísticas. Daqui resulta uma flagrante desigualdade de oportunidades entre uma minoria de cidadãos que vive dos rendimentos da posse do recurso natural solo, dispensados de produzir trabalho e beneficiados com réditos garantidos pelo Estado (subsídios e mais-valias), e uma maioria de cidadãos obrigados ao pagamento de impostos e hipotecas que sustentam, ao fim e ao cabo, o modo de vida da anterior minoria. Estamos perante uma situação algo análoga à do Antigo Regime: na cidade como no campo, uma classe senhoria isenta de taxas vive faustosamente de subvenções estatais e de mais-valias, impondo-se política e economicamente sobre uma classe inquilina que a sustenta com as receitas do trabalho.

* Pedro Bingre é professor na Escola Superior Agrária de Coimbra e investigador na área do planeamento regional e urbano.

O QUE É O ECO-SOCIAL

MICHAEL LÖWY *

ILUSTRAÇÃO DE JOSÉ FEITOR

O CRESCIMENTO exponencial da poluição do ar nas grandes cidades, da água potável e do meio ambiente em geral; o aquecimento do Planeta, o começo da fusão das calotes polares, a multiplicação das catástrofes “naturais”; o início da destruição da camada de ozono; a destruição, numa velocidade cada vez maior, das florestas tropicais e a rápida redução da biodiversidade pela extinção de milhares de espécies; o esgotamento dos solos, a desertificação; a acumulação de resíduos, nomeadamente nucleares, impossíveis de controlar; a multiplicação dos acidentes nucleares e a ameaça de um novo Chernobyl; a poluição alimentar, as manipulações genéticas, a “vaca louca”, o gado com hormonas. Todos os faróis estão no vermelho: é evidente que a corrida louca atrás do lucro, a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista/industrial leva-nos a um desastre ecológico de proporções incalculáveis. Não se trata de ceder ao “catastrofismo” constatar que a dinâmica do “crescimento” infinito induzido pela expansão capitalista ameaça destruir os fundamentos naturais da vida humana no Planeta.¹

Como reagir frente a esse perigo? O socialismo e a ecologia – ou pelo menos algumas das suas correntes – têm objectivos comuns, que implicam questionar a autonomização da economia, do reino da quantificação, da produção como um objectivo em si mesmo, da ditadura do dinheiro, da redução do universo social ao cálculo das margens da rentabilidade e às necessidades da acumulação do capital. Ambos pedem valores qualitativos: o valor de uso, a satisfação das necessidades, a igualdade social para uns, a preservação da natureza, o equilíbrio ecológico para outros. Ambos concebem a economia como “inserir” no meio ambiente: social para uns, natural para outros.

Dito isso, divergências fundamentais têm separado até aqui os «vermelhos» dos «verdes», os marxistas dos ecologistas. Os ecologistas acusam Marx e Engels de produtivismo. É essa acusação justificada? Sim e não.

Não, na medida em que só Marx denunciou a lógica capitalista da produção pela produção, a acumulação do capital, das riquezas e das mercadorias como um objectivo em si mesmo. A própria ideia de socialismo – ao contrário das suas

miseráveis falsificações burocráticas – é a de uma produção de valores de uso, de bens necessários à satisfação das necessidades humanas. O objectivo supremo do progresso técnico para Marx não é o aumento infinito de bens (“o ter”), mas a **redução da jornada de trabalho**, e o aumento do tempo livre (“o ser”).

Sim, na medida em que encontramos muitas vezes em Marx ou Engels (e ainda mais no marxismo posterior) uma tendência para fazer do “desenvolvimento das forças produtivas” o principal vector do progresso e uma postura pouco crítica acerca da civilização industrial, nomeadamente na sua relação destrutiva com o meio ambiente.

Na realidade, encontramos nos escritos de Marx e Engels a sustentação para ambas as interpretações. A questão ecológica é, a meu ver, o **grande desafio** para uma renovação do pensamento marxista no início do século XXI. Tal questão exige dos marxistas uma revisão crítica profunda da sua concepção tradicional de “forças produtivas”, bem como uma ruptura radical com a ideologia do progresso linear e com o paradigma tecnológico e económico da civilização industrial moderna. Walter Benjamin foi um dos primeiros marxistas do século 20 a colocar esse tipo de questão: já em 1928, no seu livro *Sentido Único*, ele denunciava a ideia de dominação da natureza como um “ensino imperialista” e propunha uma nova concepção da técnica como “domínio da relação entre a natureza e a humanidade”. Alguns anos depois, nas *Teses Sobre o Conceito de História*, ele propõe-se enriquecer o materialismo histórico com as ideias de Fourier, esse visionário utópico que sonhara com “um trabalho que, muito longe de explorar a natureza, tem condições de fazer com que dela nasçam as criações adormecidas no seu cerne”.²

Ainda hoje, o marxismo está longe de ter preenchido o seu atraso nessa área. No entanto, algumas reflexões começam a dedicar-se a essa tarefa. Uma pista fecunda foi aberta pelo ecologista e “marxista-polanyista” norte-americano James O'Connor: é preciso acrescentar à primeira contradição do capitalismo, examinada por Marx, a que há entre as forças e as relações de produção, uma segunda contradição, a que há entre as forças produtivas e as **condições de produção**: os tra-

ISMO?

balhadores, o espaço urbano, a natureza. Pela sua dinâmica expansionista, o capital põe em perigo ou destrói as suas próprias condições, a começar pelo meio ambiente natural – uma possibilidade que Marx não tinha levado suficientemente em consideração.³

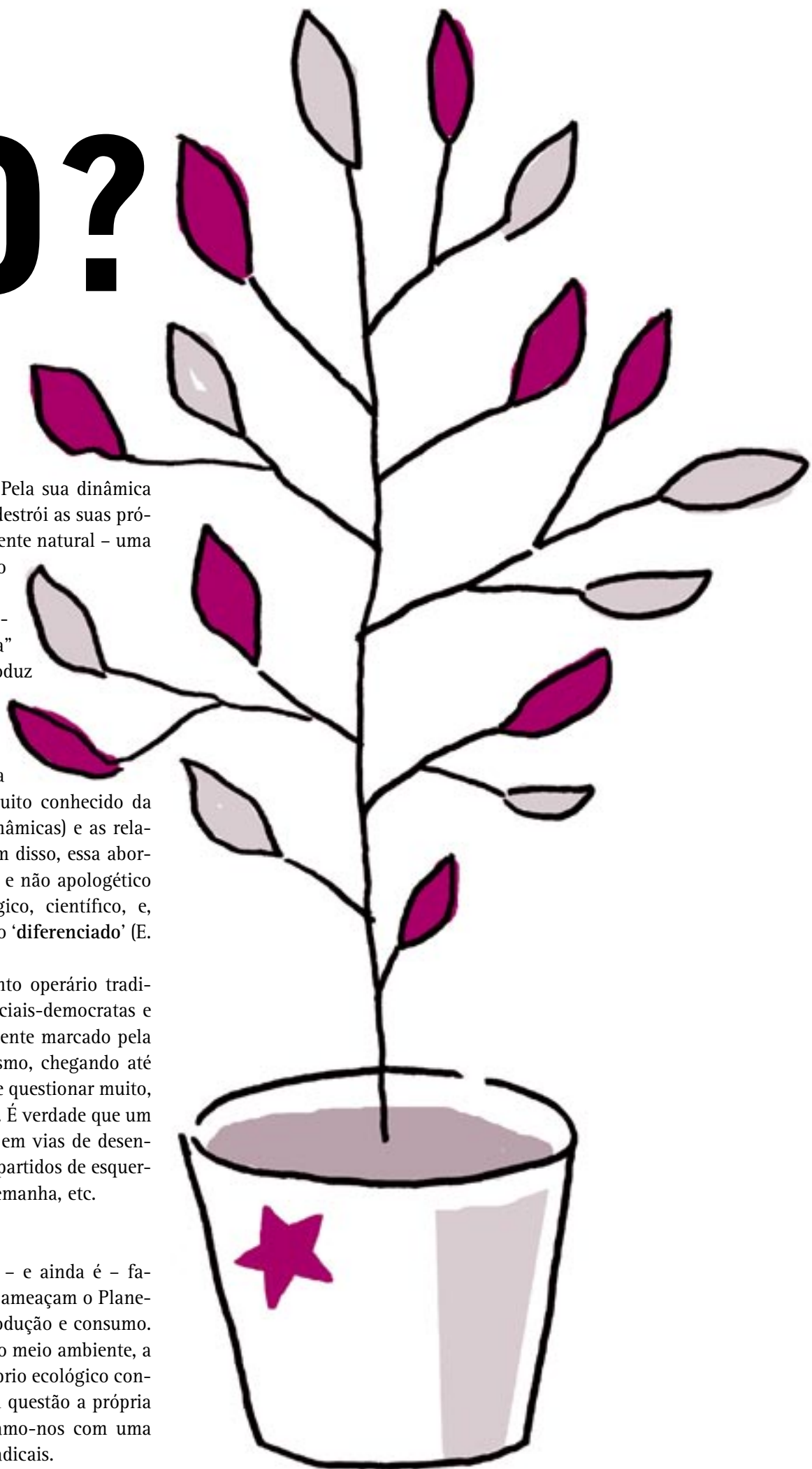
Outra abordagem interessante é sugerida num texto recente de um “eco-marxista” italiano: “A fórmula segundo a qual se produz uma transformação das forças potencialmente produtivas em forças efectivamente produtivas, sobretudo em relação ao meio ambiente, parece-nos mais apropriada e mais significativa do que o esquema muito conhecido da contradição entre as forças produtivas (dinâmicas) e as relações de produção (que as encadeiam). Além disso, essa abordagem permite dar um fundamento crítico e não apologético ao desenvolvimento económico, tecnológico, científico, e, portanto, elaborar um conceito de progresso ‘diferenciado’ (E. Bloch)”.⁴

Quer seja marxista ou não, o movimento operário tradicional na Europa – sindicatos, partidos sociais-democratas e comunistas – permanece ainda profundamente marcado pela ideologia do “progresso” e pelo produtivismo, chegando até mesmo, em alguns casos, a defender, sem se questionar muito, a energia nuclear ou a indústria automóvel. É verdade que um princípio de sensibilização ecologista está em vias de desenvolvimento, notadamente nos sindicatos e partidos de esquerda nos países nórdicos, na Espanha, na Alemanha, etc.

CRISE DE CIVILIZAÇÃO

A grande contribuição da ecologia foi – e ainda é – fazer-nos tomar consciência dos perigos que ameaçam o Planeta em consequência do actual modo de produção e consumo. O crescimento exponencial das agressões ao meio ambiente, a ameaça crescente de uma ruptura do equilíbrio ecológico configuram um cenário-catástrofe que põe em questão a própria sobrevivência da vida humana. Confrontamo-nos com uma crise de civilização que exige mudanças radicais.

O problema é que as propostas feitas pelas correntes domi-



nantes da ecologia política europeia são muito insuficientes ou levam a becos sem saída. A sua principal fraqueza é ignorar a conexão necessária entre o produtivismo e o capitalismo, o que leva à ilusão do “capitalismo limpo” ou de reformas capazes de lhe controlar os “excessos” (como, por exemplo, as eco-taxas). Ou então, tomando por pretexto a imitação, pelas economias burocráticas do comando, do produtivismo ocidental, tais correntes põem capitalismo e “socialismo” de costas grudadas, como variantes do mesmo modelo – um argumento que perdeu muito do seu interesse após o desabamento do pretenso “socialismo real”.

Os ecologistas enganam-se se pensam que podem fazer a economia da crítica marxiana do capitalismo: uma ecologia que não se dá conta da relação entre “produtivismo” e lógica do lucro está votada ao fracasso – ou pior, à recuperação pelo sistema. Os exemplos abundam... A ausência de uma postura anti-capitalista coerente levou a maior parte dos partidos verdes europeus – na França, Alemanha, Itália, Bélgica – a tornarem-se simples partidários “eco-reformistas” da gestão social-liberal do capitalismo pelos governos de centro-esquerda.

Considerando os trabalhadores como irremediavelmente votados ao produtivismo, alguns ecologistas não tomam uma posição sobre o movimento operário, e inscreveram na sua bandeira: “nem esquerda, nem direita”. Alguns ex-marxistas convertidos à ecologia dizem apressadamente “adeus à classe operária” (André Gorz), ao passo que outros (Alain Lipietz) insistem que é preciso deixar o “vermelho” – isto é, o marxismo ou o socialismo – para aderir ao “verde”, novo paradigma que traria uma resposta para todos os problemas económicos e sociais.

Enfim, nas correntes ditas “fundamentalistas” (ou *deep ecology*), vemos esboçar-se, sob o pretexto de combate contra o antropocentrismo, a recusa do humanismo, o que leva a posições relativistas que põem todas as espécies vivas no mesmo nível. É realmente necessário considerar que o bacilo de Koch ou o mosquito anofélis têm o mesmo direito à vida que uma criança tuberculosa ou com malária?

O ECO-SOCIALISMO

Portanto, o que é o eco-socialismo? Trata-se de uma corrente de pensamento e de acção ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo que o livra das suas escórias produtivistas. Para os eco-socialistas a lógica do mercado e do lucro – assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do “socialismo real” – são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural. Ainda que critiquem a ideologia das correntes dominantes do movimento operário, eles sabem que os trabalhadores e as suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica.

O eco-socialismo desenvolveu-se sobretudo durante os últimos trinta anos, graças às obras de pensadores do porte de Manuel Sacristan, Raymond Williams, Rudolf Bahro (nos seus primeiros escritos) e André Gorz (ibidem), bem como graças às preciosas contribuições de James O'Connor, Barry Commoner, John Bellamy Foster, Joel Kovel (EUA), Juan Martinez Allier, Francisco Fernandez Buey, Jorge Riechman

(Espanha), Jean-Paul Déléage, Jean-Marie Harribey (França), Elmar Altvater, Frieder Otto Wolf (Alemanha), e de muitos outros, que se exprimem numa rede de revistas, tais como *Capitalism, Nature and Socialism*, *Ecologia Política*, etc.

Essa corrente está longe de ser politicamente homogênea, mas a maioria dos seus representantes partilha alguns temas comuns. Em ruptura com a ideologia produtivista do progresso – na sua forma capitalista e/ou burocrática – e oposta à expansão até ao infinito de um modo de produção e de consumo destruidor da natureza, tal corrente representa uma tentativa original de articular as ideias fundamentais do socialismo marxista com as aquisições da crítica ecológica.

James O'Connor define como eco-socialistas as teorias e os movimentos que aspiram a subordinar o valor de troca ao valor de uso, organizando a produção em função das necessidades sociais e das exigências da protecção do meio ambiente. O seu objectivo, um socialismo ecológico, seria uma sociedade ecologicamente racional fundada no controle democrático, na igualdade social e na predominância do valor de uso.⁵ Eu acrescentaria que tal sociedade supõe a propriedade colectiva dos meios de produção, um planeamento democrático que permita à sociedade definir os objectivos da produção e os investimentos, e uma nova estrutura tecnológica das forças produtivas.

O raciocínio eco-socialista repousa em dois argumentos essenciais:

1) O modo de produção e de consumo actual dos países capitalistas avançados, fundado numa lógica de acumulação ilimitada (do capital, dos lucros, das mercadorias), do esgotamento dos recursos, do consumo ostentatório e da destruição acelerada do meio ambiente, não pode, de modo algum, ser expandido para o conjunto do Planeta, sob pena de uma crise ecológica ainda maior. Segundo cálculos recentes, se generalizássemos para o conjunto da população mundial o consumo médio de energia dos EUA, as reservas de petróleo conhecidas seriam esgotadas em **dezanove dias**.⁶ Tal sistema, portanto, fundamenta-se, necessariamente, na manutenção e no aumento da desigualdade gritante entre o Norte e o Sul.

2) Seja como for, a continuação do “progresso” capitalista e a expansão da civilização fundada na economia de mercado – mesmo sob essa forma brutalmente desigual – ameaça directamente, a médio prazo (qualquer previsão seria arriscada), a própria sobrevivência da espécie humana. A preservação do meio ambiente natural é, portanto, um imperativo humanista.

A racionalidade limitada do mercado capitalista, com o seu cálculo imediatista de perdas e lucros, é intrinsecamente contraditória com uma racionalidade ecológica, que leve em conta a longa temporalidade dos ciclos naturais. Não se trata de opor os “maus” capitalistas ecocidas aos “bons” capitalistas verdes: é o próprio sistema, fundado na impiedosa competição, nas exigências da rentabilidade, na corrida atrás do lucro rápido, que é o destruidor dos equilíbrios naturais. O pretenso capitalismo verde não passa de uma manobra publicitária, de uma etiqueta que visa vender uma mercadoria, ou, na melhor das hipóteses, de uma iniciativa local equivalente a uma gota de água sobre o solo árido do deserto capitalista.

Contra o fetichismo da mercadoria e da autonomização reificada da economia pelo neo-liberalismo, o jogo do futuro

É necessária uma reorganização de conjunto do modo de produção e de consumo, fundada em critérios exteriores ao mercado capitalista: as necessidades reais da população (não necessariamente “pagáveis”) e a preservação do meio ambiente

está, para os eco-socialistas, na implantação de uma “economia moral” no sentido que E.P. Thompson dava a essa expressão, ou seja, uma política económica fundada em critérios não monetários e extra económicos: por outras palavras, a «reimbricação» da economia no ecológico, no social e na política.⁷

As reformas parciais são de todo insuficientes: é preciso substituir a micro-racionalidade do lucro por uma macro-racionalidade social e ecológica, o que exige uma verdadeira **mudança de civilização**.⁸ Isso é impossível sem uma profunda reorientação tecnológica, que vise a substituição das actuais fontes de energia por outras, não-poluente e renováveis, tais como a energia eólica ou solar.⁹ Portanto, a primeira questão que se coloca é a do controle dos meios de produção, e, sobretudo, das decisões de investimento e de mutação tecnológica, que devem ser arrancadas dos bancos e das empresas capitalistas para se tornar um bem comum da sociedade. Certamente, a mudança radical diz respeito não apenas à produção, mas também ao **consumo**. Todavia, o problema da civilização burguesa/industrial não é – como pretendem em geral os ecologistas – “o consumo excessivo” da população e a solução não é a “limitação” geral do consumo, notadamente nos países capitalistas avançados. É o **tipo de consumo** actual, fundado na ostentação, no desperdício, na alienação mercantil, na obsessão acumuladora, que deve ser questionado.

É necessária uma reorganização de conjunto do modo de produção e de consumo, fundada em critérios exteriores ao mercado capitalista: as necessidades reais da população (não necessariamente “pagáveis”) e a preservação do meio ambiente. Por outras palavras, **uma economia de transição para o socialismo**, “re-inserida” (como diria Karl Polanyi) no meio ambiente social e natural, porque fundada na escolha democrática das prioridades e dos investimentos pela própria população – e não pelas “leis do mercado” ou por um politbureau onisciente. Por outras palavras, um planeamento democrático local, nacional, e, cedo ou tarde, internacional, que defina: 1) que produtos deverão ser subvencionados ou até mesmo distribuídos gratuitamente; 2) que opções energéticas deverão ser seguidas, ainda que não sejam, num primeiro momento, as mais “rentáveis”; 3) como reorganizar o sistema de transportes, em função de critérios sociais e ecológicos; 4) que medidas tomar para reparar, o mais rápido possível, os gigantescos estragos do meio ambiente deixados pelo capitalismo “como herança”. E assim sucessivamente...

Essa transição levaria não apenas a um novo modo de produção e a uma sociedade igualitária e democrática, mas também a um **modo de vida alternativo**, a uma **civilização nova**, eco-socialista, para além do reino do dinheiro, dos hábitos de consumo artificialmente induzidos pela publicidade e da produção até ao infinito de mercadorias nocivas ao meio

ambiente (o carro individual!).

Utopia? No sentido etimológico (“lugar algum”), sem dúvida. Mas se não acreditamos, com Hegel, que “tudo o que é real é racional, e tudo o que é racional é real”, como pensamos numa racionalidade substancial sem apelarmos para as utopias? A utopia é indispensável para a mudança social com a condição de que seja fundada nas contradições da realidade e nos movimentos sociais reais. É o caso do eco-socialismo, que propõe uma estratégia de aliança entre os “vermelhos” e os “verdes” – não no sentido político estreito dos partidos sociais-democratas e dos partidos verdes, mas no sentido amplo, ou seja, entre o movimento operário e o movimento ecológico – e de solidariedade para com os oprimidos e explorados do Sul.

Essa aliança implica que a ecologia renuncie às tentações do naturalismo anti-humanista e abandone a sua pretensão de substituir a crítica da economia política. Essa convergência implica, outrossim, que o marxismo se livre do produtivismo, substituindo o esquema mecanicista da oposição entre o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção que o entravam pela ideia, muito mais fecunda, de uma transformação das forças potencialmente produtivas em forças efectivamente destrutivas.¹⁰

DINÂMICA DE MUDANÇA

A utopia revolucionária de um socialismo verde ou de um comunismo solar não significa que não devamos agir **desde agora**. Não ter ilusões sobre a possibilidade de “ecologizar” o capitalismo, não quer dizer que não possamos empreender o combate pelas **reformas imediatas**. Por exemplo, algumas formas de eco-taxas podem ser úteis, com a condição de que sejam observadas por uma lógica social igualitária (fazer com que os poluidores paguem e não os consumidores) e de que nos libertemos do mito de um cálculo económico do “preço de mercado” dos estragos ecológicos: são variáveis **incomensuráveis** do ponto de vista monetário. Temos, desesperadamente, necessidade de ganhar tempo, de lutar **imediatamente** pela interdição dos CFC que destroem a camada de ozono, por uma moratória sobre os OGM, por limitações severas das emissões de gases responsáveis pelo “efeito estufa!”, pelo privilégio dos transportes públicos em relação ao carro individual poluente e anti-social.¹¹

A armadilha, que nos ameaça nesse terreno, é ver as nossas reivindicações levadas formalmente em conta, porém esvaziadas do seu conteúdo. Um caso exemplar são os Acordos de Kyoto sobre a mudança climática, que previam uma redução mínima, de 5% em relação a 1990 – muitíssimo pouco para resultados realmente eficazes – na emissão dos gases responsáveis pelo aquecimento do Planeta. Como sabemos, os EUA, principal potência responsável pela emissão dos gases,

recusam-se obstinadamente assinar esses Acordos; quanto à Europa, Japão e Canadá, eles assinaram o Acordo, mas acrescentando-lhes cláusulas – o célebre “mercado de direitos de emissão” ou o reconhecimento dos chamados “poços de carbono” – que reduzem enormemente o alcance, já limitado, dos Acordos. Em vez dos interesses a longo prazo da humanidade, predominaram aqueles, de curta visão, das multinacionais do petróleo e da indústria automobilística.¹²

O combate por reformas eco-sociais pode ser portador de uma dinâmica de mudança, de “transição” entre as demandas mínimas e o programa máximo, com a condição de que se recusem os argumentos e as pressões dos interesses dominantes, em nome das “regras do mercado”, da “competitividade” ou da “modernização”. Algumas demandas imediatas já são, ou podem tornar-se rapidamente, o ponto de convergência entre movimentos sociais e movimentos ecológicos, sindicatos e defensores do meio ambiente, “vermelhos” e “verdes”:

- a promoção de transportes públicos – comboios, metros, autocarros – baratos ou gratuitos como alternativas para o sobreaquecimento e a poluição das cidades e dos campos pelo carro individual e pelo sistema de transportes rodoviários.

- a luta contra o sistema da dívida e os “ajustes” ultra-liberais, impostos pelo FMI e pelo Banco Mundial aos países do Sul, com consequências sociais e ecológicas dramáticas: desemprego em massa, destruição das protecções sociais e das culturas de alimentos, destruição dos recursos naturais para a exportação.

- a defesa da saúde pública, contra a poluição do ar, da água (lençóis freáticos) ou dos alimentos pela aversez das grandes empresas capitalistas.

- a redução do tempo de trabalho, como resposta ao desemprego e como visão da sociedade que privilegie o tempo livre em relação à acumulação de bens.¹³

Contudo, no combate por uma nova civilização, a um só tempo mais humana e que respeite mais a natureza, é preciso associar o conjunto dos movimentos sociais emancipadores. Como diz tão bem Jorge Riechmann:

“Esse projecto não pode renunciar a nenhuma das cores do arco-íris: nem ao vermelho do movimento operário anti-capitalista e igualitário, nem ao violeta das lutas para a libertação da mulher, nem ao branco dos movimentos não violentos e pela paz, nem ao anti-autoritarismo negro dos libertadores e anarquistas, e ainda menos ao verde da luta por uma humanidade justa e livre num Planeta habitável”.¹⁴

A ECOLOGIA DOS POBRES

A ecologia social tornou-se uma força social e política presente na maior parte dos países europeus, bem como, em certa medida, nos EUA. Porém, nada seria mais fácil do que considerar que as questões ecológicas só dizem respeito aos países do Norte – um luxo das sociedades ricas. Cada vez mais se desenvolvem nos países do capitalismo periférico – o “Sul” – movimentos sociais de dimensão ecológica.

Esses movimentos reagem a um agravamento crescente dos problemas ecológicos da Ásia, África e América Latina em consequência de uma política deliberada de “exportação da poluição” por parte dos países imperialistas. Essa política tem, diga-se de passagem, uma “legitimação” económica imbatível – do ponto de vista da economia capitalista de mer-

cado – recentemente formulada por um eminente expert do Banco Mundial, Lawrence Summers: os pobres custam menos caro! Citando as suas próprias palavras: “a medida dos custos da poluição nociva à saúde depende dos rendimentos perdidos por causa da morbidez e da mortalidade acrescidas. Desse ponto de vista, uma quantidade dada de poluição nociva à saúde deveria ser realizada no país com os mais baixos custos, isto é, no país com os salários mais baixos”.¹⁵ Uma formulação cínica que revela muito mais a lógica do capital global do que todos os discursos consoladores sobre o “desenvolvimento” produzidos pelas instituições financeiras internacionais.

Vemos, também, surgir nos países do Sul um movimento a que J.Martinez-Alier chama “ecologia do pobre” ou ainda “neo-narodnismo ecológico”. Isto é, mobilizações populares em defesa da agricultura campestre e do acesso comum aos recursos naturais ameaçados de destruição pela expansão agressiva do mercado (ou do Estado), bem como lutas contra a degradação do ambiente provocada pela troca desigual, pela industrialização dependente, pelas manipulações genéticas e pelo desenvolvimento do capitalismo (o “agro-business”) nos campos. Em geral, tais movimentos não se definem como ecológicos, mas nem por isso o seu combate deixa de ter uma dimensão ecológica determinante.¹⁶

Está implícito que esses movimentos não se opõem às melhorias trazidas pelo progresso tecnológico: pelo contrário, a procura de electricidade, água corrente, canalização dos esgotos e multiplicação de centros ambulatoriais médicos ocupa um lugar de destaque na sua plataforma de reivindicações. O que eles recusam é a poluição e a destruição do seu meio natural em nome das “leis de mercado” e dos imperativos da “expansão” capitalista.

Um texto recente do dirigente camponês peruano Hugo Blanco exprime notavelmente o significado dessa “ecologia dos pobres”: “À primeira vista, os defensores do meio ambiente ou os conservacionistas surgem como pessoas gentis, ligeiramente loucas, cujo principal objectivo na vida é impedir o desaparecimento das baleias azuis ou dos ursos pandas. O povo comum tem coisas mais importantes com que se ocupar como por exemplo: como obter o pão de cada dia. (...). Entretanto, existem no Peru muitas pessoas que são defensoras do meio ambiente. É claro que se lhes disserem «você são ecologista», provavelmente responderão «ecologista é a sua mãe»... E no entanto, não são os habitantes da cidade Ilo e dos vilarejos circunvizinhos, em luta contra a poluição provocada pela Southern Peru Copper Corporation, defensores do meio ambiente? (...) E não é a população da Amazônia, totalmente ecologista, pronta para morrer para defender as suas florestas contra a depredação? Da mesma forma que a população de Lima, quando protesta contra a poluição das águas.”¹⁷

Entre as inúmeras manifestações da “ecologia dos pobres”, aparece um movimento particularmente exemplar, pelo seu alcance ao mesmo tempo social e ecológico, local e planetário, “vermelho” e “verde”: o combate de Chico Mendes e a Coligação dos Povos da Floresta em defesa da Amazônia brasileira, contra a obra destrutiva dos grandes proprietários fundiários e do agro-negócio multinacional.

Recordemos resumidamente os principais os momentos desta confrontação. Militante sindical ligado à Central Única dos Trabalhadores e partidário do novo movimento socialista

representado pelo Partido dos Trabalhadores brasileiro, Chico Mendes organiza, no início dos anos 80, ocupações de terras por parte de camponeses, que vivem da recolha do cauchou - os seringueiros - contra os latifundiários, que enviam as suas escavadoras para abater a floresta e substituí-la por pastagens. Num segundo momento, ele consegue reunir camponeses, trabalhadores agrícolas, seringueiros, sindicalistas e tribos indígenas - com o apoio das comunidades de base da Igreja - na Aliança dos Povos da Floresta, que põe em causa as várias tentativas de desflorestação.

O eco internacional destas acções vale-lhe, em 1987, a atribuição do Prémio Ecológico Global, mas imediatamente depois, em dezembro de 1988, os latifundiários fazem-lhe pagar muito caro o seu combate, mandando-o matar por assassinos a soldo.

Pela sua articulação entre socialismo e ecologia, lutas camponesas e indígenas, sobrevivência das populações locais e salvaguarda de um desafio global (a protecção da última grande floresta tropical), este movimento pôde tornar-se um paradigma das futuras mobilizações populares no "Sul".

UM VASTO MOVIMENTO

Hoje, no início do século XXI, a ecologia social tornou-se um dos ingredientes mais importantes do vasto movimento contra a globalização capitalista neo-liberal que está em processo de desenvolvimento, tanto no Norte quanto no Sul do Planeta. A presença maciça dos ecologistas foi uma das características chocantes da grande manifestação de Seattle contra a Organização Mundial do Comércio, em 1999. E no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em 2001, um dos actos simbólicos mais fortes do evento foi a operação, levada a cabo pelos militantes do Movimento dos Sem-Terra brasileiros (MST) juntos com a Confederação Camponesa francesa de José Bové, de arrancar uma plantação de milho transgénico da multinacional Monsanto. O combate contra a multiplicação descontrolada dos OGM mobiliza, no Brasil, na França e noutros países, não apenas o movimento ecológico, mas também o movimento camponês e uma parte da esquerda, com a simpatia da opinião pública, preocupada com as consequências imprevisíveis das manipulações transgénicas sobre a saúde pública e sobre o meio ambiente natural. A luta contra a mercantilização do mundo e defesa do meio ambiente, a resistência à ditadura das multinacionais e o combate pela ecologia estão intimamente ligados na reflexão e na prática do movimento mundial contra a mundialização capitalista/liberal.

* Michael Löwy é investigador no CNRS, em Paris, militante da IVª Internacional e autor de numerosos livros: "O pensamento de Che Guevara", "A teoria da revolução no jovem Marx", "Dialéctica e Revolução", "Marxismo e Teologia da Libertação", "A Guerra dos Deuses", etc. Tradução de António José André.

NOTAS:

1- Ver a esse respeito a excelente obra de KOVEL, J. *"The Enemy of Nature: The end of capitalism or the end of the world?"* Nova Iorque: Zed Books, 2002.

2- BENJAMIN, W. *Sens unique*. Paris : Lettres Nouvelles/ Maurice Nadeau, 1978, p. 243 e «Thèses sur la philosophie de l'histoire», in: *L'homme, le langage et la culture*. Paris : Denoël, 1971, p. 190. Podemos igualmente mencionar o socialista austríaco Julius Dickmann, autor de um ensaio pioneiro, publicado em 1933, em *La Critique Sociale*. De acordo com ele, o socialismo seria o resultado não de um «desenvolvimento impetuoso das forças produtivas», mas antes uma necessidade imposta pela «diminuição das fontes de recursos naturais» delapidadas pelo capital. O desenvolvimento «irreflectido» das forças produtivas pelo capitalismo mina até mesmo as condições de vida do género humano. («La véritable limite de la production capitaliste», *La Critique Sociale*, n° 9, setembro de 1933).

3- O'CONNOR, J. «La seconde contradiction du capitalisme: causes et conséquences», in: *Actuel Marx* n° 12 «L'écologie, ce matérialisme historique». Paris : 1992, pp. 30, 36.

4- BAGAROLO, T. «Encore sur marxisme et écologie». In: *Quatrième Internationale*, n° 44, Maio-julho de 1992, p.25.

5- O'CONNOR, J. *Natural Causes. Essays in Ecological Marxism*. Nova Iorque: The Guilford Press, 1998, pp. 278, 331.

6- MIES, M. «Liberacion del consumo o politizacion de la vida cotidiana» in: *Mientras Tanto*, n° 48, Barcelona, 1992, p. 73.

7- BENSÄID, D. *"Marx l'intempestif"*, pp. 385-386, 396 e RIECHMAN, J. *"Problemas con los frenos de emergencia?"* Madrid: Editorial Revolucion, 1991, p. 15.

8- Ver a esse respeito o notável ensaio de RIECHMAN, J., «El socialismo puede llegar solo en bicicleta», in: *Papeles de la Fondation de Investigaciones Marxistas*. Madrid, n° 6, 1996.

9- Alguns marxistas já sonham com um «comunismo solar»: ver SCHWARTZMAN, D. «Solar Communism», in: *Science and Society*. Special issue "Marxism and Ecology", vol. 60; n° 3, Outono de 1996.

10- BENSÄID, D. *Marx l'Intempestif*, pp. 391, 396.

11- RIECHMANN, J. «Necesitamos una reforma fiscal guiada por criterios igualitarios y ecologicos», in: *"De la economia a la ecologia."* Madrid : Editorial Trotta, 1995, pp. 82-85.

12- Ver a análise esclarecedora de FOSTER, J.B., "Ecology against Capitalism", in: *Monthly Review*. vol. 53, n° 5, outubro de 2001, pp. 12-14.

13- Ver ROUSSET, P., "Convergence de combats. L'écologique et le social", in *Rouge*, 16 de maio de 1996, pp. 8-9.

14- RIECHMANN, J. «El socialismo puede llegar solo en bicicleta», p. 57.

15- «Let them eat pollution», in: *The Economist*, 8 fevereiro de 1992.

16- ARTINEZ-ALIER, J. «Political Ecology, Distributional Conflicts and Economic Incommensurability», in: *New Left Review*, n° 211, maio-junho de 1995, pp. 83-84.

17- Artigo no jornal *La Republica*, Lima, 6 de abril de 1991 (citado por Martinez-Alier, *Ibid.* p. 74).



1000



Abstract

Abstract



© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd
